



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 9995-2021

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2022

Processo DCL 144-2019

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: Portal Sertão, Portal do Cerrado; Ponte Velha e Rafael Petrucci.**

**ABERTURA: 08/07/2022, ÀS 10:00 HORAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

*Handwritten initials*

PROCESSO/ANO: 9995 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS  
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/10/2021 08:58:03  
SÚMULA: OFICIO Nº 813/SENJUR/2021 - SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE DE CONCORRENCIA PUBLICA, PARA ALIENAÇÃO DE IMOVEIS

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

*Amanda*

Responsável pelo Processo

9215

9242



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Ofício nº **813**/SENJUR/2021

Jaguariáiva, 19 de Outubro de 2.021.

Com nossos cumprimentos servimo-nos do presente para solicitar à V.Sa., que determine a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, para a alienação de imóveis.

Para tanto encaminhamos leis autorizativas para as áreas, matrículas, mapas, parecer da Comissão Permanente de Avaliação e o Decreto nº 236/2021, que regulamentou o preço.

Para pagamento das alienações de tais áreas, sugerimos, conforme autorizou-se a Exma. Sra. Prefeita que conste do edital que o pagamento poderá ser feito a vista, ou uma entrada a partir de 15% (quinze por cento), e mais 36 (trinta e seis) parcelas.

Atenciosamente.



**Tania Maristela Munhoz**

**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**



**Alan Miranda**

**Diretor de Departamento do Patrimônio Público Imóvel**

**BRUNA DA SILVA MIRANDA**

SEFINSEPLAN

**NESTA**



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 2.459/2013

### **Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder às alienações por intermédio de licitação na modalidade de concorrência dos imóveis públicos municipais situados nos Distritos Industriais constituídos nesta Municipalidade.**

AUTORIA: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, na forma legal, mediante venda e compra, conforme procedimento licitatório na modalidade de concorrência, nos termos do inciso I do art. 17, da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações) e art. 67, inciso XIII da LOM, os imóveis públicos municipais situados nos Distritos Industriais deste Município.

I - Os valores mínimos utilizados para as alienações dos imóveis públicos municipais objetos desta lei, são os tipificados no Decreto Municipal nº 433, de 20/09/2013, valor previsto para lance mínimo, conforme constará no edital do certame.

**Art. 2º** A aplicação dos recursos arrecadados após a efetivação da alienação observarão os termos da lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a concretização da alienação dos imóveis, uma vez que existem claro interesse e finalidade pública para tanto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2013.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*  
Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais:

21/07/2021



www.LeisMunicipais.com.br

004  
df

## LEI N° 2.870/2021

### **EMENTA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação por licitação na modalidade de concorrência das áreas de terras que se especifica e adota outras providencias.**

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a alienar as seguintes áreas:

I - 10 (dez) lotes com destinação comercial no local denominado de Portal do Sertão, matriculados sob os números 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 e 14.762;

II - 05 (cinco) lotes no local denominado Portal do Cerrado, matriculados sob os números 17.886, 17.887, 17.888, 17.889 e 17.890;

III - 02 (dois) lotes no local denominado Ponte Velha, matriculados sob os números 18.095 e 18.096;

IV - 01 (um) lote de terras no local denominado Ponte Velha, sob o nº 13.053;

V - 01 (um) lote de terras na Rua Rafael Petrucci, antiga Rua "C", transcrito sob o nº 8.340;

VI - 05 (cinco) lotes com destinação industrial, no local denominado Fazenda Samambaia, Antigo Aeroporto, matriculados sob os nº 16.733, 16.734, 16.735, 16.736 e 16.737.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da alienação dos bens descritos através de procedimento licitatório na modalidade concorrência, uma vez que existe claro interesse e finalidade pública para tanto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 236/2021

**Regulamenta os valores para cobrança do IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA e do ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 2272/10, arts. 14, 15, 43, 62 e 63, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº 01019/2021, DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta os artigos 14, 15, 43, 62 e 63 da Lei Municipal nº 2272/2010.

**Art. 2º** Ficam estabelecidos os seguintes valores para cobrança do IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA e do ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, para o Exercício Financeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

VALOR EM REAIS POR HECTARE PARA ÁREAS RURAIS

Bairros do Sertão em Geral:

Mecanizável: ..... R\$ 7.995,74

Não mecanizável: ..... R\$ 5.262,63

Alto da Serra: Fazenda Restingão - Samambaia - Cajuru - Rio das Mortes - Baú - Campo do Lajeado:

Mecanizável: ..... R\$ 19.037,48

Não mecanizável: ..... R\$ 12.704,81

Bairros Diamante, Cilada, Cinzas, Castilho, Butiá até a divisa de Pirai do Sul, saindo do lado esquerdo da Rod. PR 151 sentido Jaguariaíva a Ponta Grossa a partir do Rio 3 Bocas:

Mecanizável: ..... R\$ 13.332,39

Não Mecanizável: ..... R\$ 9.568,09

Jackson Figueiredo, várzea: Partindo da ponte do Rio Jaguariaíva ao lado esquerdo da Rod. 092 no sentido Arapoti até a Divisa.

Mecanizável: ..... R\$ 18.099,11

Não mecanizável: ..... R\$ 11.530,32

Bairro Pesqueiro, partindo pela margem direita da Rod. PR 092 sentido Jaguariaíva a Arapoti até a Divisa.

Mecanizável: ..... R\$ 24.685,30

Não Mecanizável: ..... R\$ 15.984,84

Quadro Suburbano:

Mecanizável: ..... R\$ 25.593,52

Não mecanizável: ..... R\$ 12.994,88

## VALOR EM REAIS POR m2 PARA ÁREAS URBANAS

BAIRRO		
Bairro Lagoão Parte Alta	Urbano	R\$ 51,62
Bairro Lagoão Parte Baixa	Urbano	R\$ 83,54
Belvedere	Urbano	R\$ 120,43
Bosque da Saúde	Urbano	R\$ 44,24
Centro ao Redor	Urbano	R\$ 299,81
Centro Avenida	Urbano	R\$ 663,52
Chácara Bela Vista	Urbano	R\$ 15,71
Cianê	Urbano	R\$ 115,51
Cidade Alta	Urbano	R\$ 110,59
COHAPAR	Urbano	R\$ 30,48
Condomínio Chácara Bela Vista	Urbano	R\$ 232,72
Condomínio Jardim Europa	Urbano	R\$ 232,72
Condomínio Matarazzo	Urbano	R\$ 115,51
Conj. Hab. Bela Vista Lagoão	Urbano	R\$ 52,06
Conj. Hab. Gralha Azul	Urbano	R\$ 34,42
David Frizzanco	Urbano	R\$ 110,59
David Frizzanco II	Urbano	R\$ 103,23
Distrito Comercial Moisés Lupion	Urbano	R\$ 44,52
Distrito Industrial	Urbano	R\$ 13,28
Distrito Industrial (Regularização) *	Urbano	R\$ 4,07
Fazenda Taquaral	Urbano	R\$ 9,22
Jardim Aldo Ribas Ao Redor	Urbano	R\$ 93,39
Jardim Aldo Ribas Avenida	Urbano	R\$ 221,17
Jardim Alvorada	Urbano	R\$ 37,83
Jardim Boa Vista	Urbano	R\$ 49,51
Jardim Capivari	Urbano	R\$ 113,05
Jardim Central	Urbano	R\$ 260,49
Jardim Chafariz	Urbano	R\$ 31,97
Jardim Edith	Urbano	R\$ 30,48
Jardim Ipê	Urbano	R\$ 117,95
Jardim Laranjeira	Urbano	R\$ 50,43
Jardim Leline	Urbano	R\$ 78,64
Jardim Limeiras	Urbano	R\$ 35,39
Jardim Matarazzo	Urbano	R\$ 120,43

Jardim Matarazzo II	Urbano	R\$ 98,30
Jardim Matarazzo III	Urbano	R\$ 117,16
Jardim Nossa Senhora De Fatima	Urbano	R\$ 130,24
Jardim Nossa Senhora De Fatima Avenida	Urbano	R\$ 185,48
Jardim Samambaia	Urbano	R\$ 68,80
Jardim Santa Luzia	Urbano	R\$ 7,39
Jardim São Braz	Urbano	R\$ 49,16
Jardim São Roque	Urbano	R\$ 103,23
Jardim Taquaral	Urbano	R\$ 58,97
Jardim Taquaral II	Urbano	R\$ 44,24
Jardim Vitoria	Urbano	R\$ 67,08
Lageado	Urbano	R\$ 93,39
Lageado Chácaras	Urbano	R\$ 2,97
Loteamento Roberto Blum	Urbano	R\$ 26,04
Loteamento Fechado Moradas Do Passo Velho	Urbano	R\$ 232,72
Núcleo Hab. Primavera	Urbano	R\$ 34,42
Pedrinha	Urbano	R\$ 20,65
Planalto Verde	Urbano	R\$ 20,13
Potreiro Grande	Urbano	R\$ 44,75
Potreiro Grande Chácaras	Urbano	R\$ 21,78
Portal Do Capivari	Urbano	R\$ 142,55
Portal Do Cerrado	Urbano	R\$ 49,09
Portal Do Park	Urbano	R\$ 142,55
Portal Do Sertão	Urbano	R\$ 25,56
Primavera	Urbano	R\$ 73,73
Primavera I	Urbano	R\$ 63,90
Primavera II	Urbano	R\$ 34,42
Primavera III	Urbano	R\$ 25,56
Remonta	Urbano	R\$ 61,43
Residencial Usina Velha	Urbano	R\$ 103,23
Residencial Cidade Alta	Urbano	R\$ 110,59
Residencial Jaguar	Urbano	R\$ 88,47
Santa Cecilia	Urbano	R\$ 61,43
Vila Amando Ribas	Urbano	R\$ 117,95
Vila Anézia	Urbano	R\$ 95,87
Vila Barros	Urbano	R\$ 49,16
Vila Barros II	Urbano	R\$ 44,24
Vila Fluviopólis	Urbano	R\$ 90,94
Vila Fluviopólis II	Urbano	R\$ 76,17

046  
006



Vila Fluviopólis III	Urbano	R\$ 68,80
Vila Fluviopólis IV	Urbano	R\$ 59,96
Vila Fonseca	Urbano	R\$ 93,39
Vila Fonseca II	Urbano	R\$ 81,09
Vila Kennedy	Urbano	R\$ 63,90
Vila Kennedy II	Urbano	R\$ 49,51
Vila Nova	Urbano	R\$ 88,47
Vila Pinheiro	Urbano	R\$ 66,31
Vila Pureza	Urbano	R\$ 88,47
Vila Santo André	Urbano	R\$ 56,52
Vila Santa Izabel	Urbano	R\$ 53,64
Vila São Luiz	Urbano	R\$ 113,05
Vila Silas Gerson Ayres	Urbano	R\$ 49,13

## VALOR PARA CÁLCULO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NO QUADRO URBANO

- Construção em Alvenaria Padrão Alto ..... R\$ 1053,46 m2
- Construção em Alvenaria Padrão Normal ..... R\$ 698,69 m2
- Construção em Alvenaria Padrão Baixo ..... R\$ 420,91 m2
- Construção em Alvenaria Barracão Industrial/Depósito Aberto ... R\$ 218,35 m2
- Construção em Alvenaria Barracão Industrial/Depósito Fechado .. R\$ 436,69 m2
- Construção Mista ..... R\$ 369,59 m2
- Construção de Madeiras ..... R\$ 285,17 m2
- Construção Popular ..... R\$ 210,00 m2
- Casa de Mutirão ..... R\$ 210,00 m2

\* Valor para regularização de área no Distrito Industrial nos termos do Decreto nº 433/2013.

-----  
Comissão Permanente de Avaliação de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, nomeada através do Decreto nº 235, de 23 de fevereiro de 2021:

Disnei A. de Oliveira Raiza R. Candido Cezar Eliel M. dos Santos S. Vieira

**Art. 3º** Referindo-se à Imóveis Rurais, o valor venal não poderá ser inferior ao valor fundiário, ou seja, inferior ao Valor de Terra Nua - VTN, este, devidamente atualizado, aplicando-se se for o caso, os índices de correção monetária à data do recolhimento do imposto.

Parágrafo único. Caso o Valor de Terra Nua - VTN mencionado no caput seja inferior ao valor expresso na tabela disposta no artigo 2º, aplicar-se-á a tabela de Valores em Reais por Hectare para áreas rurais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor, 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando o Decreto nº 432/2020 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

013  
Ar  
007

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema*

*LeisMunicipais: 03/08/2021*

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*



008

**LEI Nº 2.870/2021****EMENTA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação por licitação na modalidade de concorrência das áreas de terras que se especifica e adota outras providencias.**

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a alienar as seguintes áreas:

I - 10 (dez) lotes com destinação comercial no local denominado de Portal do Sertão, matriculados sob os números 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 e 14.762;

II - 05 (cinco) lotes no local denominado Portal do Cerrado, matriculados sob os números 17.886, 17.887, 17.888, 17.889 e 17.890;

III - 02 (dois) lotes no local denominado Ponte Velha, matriculados sob os números 18.095 e 18.096;

IV - 01 (um) lote de terras no local denominado Ponte Velha, sob o nº 13.053;

V - 01 (um) lote de terras na Rua Rafael Petrucci, antiga Rua "C", transcrito sob o nº 8.340;

VI - 05 (cinco) lotes com destinação industrial, no local denominado Fazenda Samambaia, Antigo Aeroporto, matriculados sob os nº 16.733, 16.734, 16.735, 16.736 e 16.737.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da alienação dos bens descritos através de procedimento licitatório na modalidade concorrência, uma vez que existe claro interesse e finalidade pública para tanto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

R epublicada por incorreção.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

A Secretaria de Finanças e Planejamento

Sra. Secretária

Segue anexo laudo de avaliação dos imóveis urbanos que serão alienados através de Concorrência Pública a ser aberta por esta Secretaria/Departamento de Compras e Licitação.

Lembrando que já existem 3 laudos acostados, que o preço mínimo a ser apontado para disputa de cada área é a média das quatro avaliações, sendo três elaboradas por particulares e a quarta pela Comissão Permanente de Avaliação.

Anexo também cópia da Lei Municipal 2887/2022 – Que Dispõe sobre Instituição do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguariaíva - PROGRIDE e fomento ao emprego no município, já que o edital da disputa deverá observar o constante no artigo 4º e 5º da referida Lei

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 08 de março de 2022.

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária de Negócios Jurídicos



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 2.887/2021

### **EMENTA: Dispõe sobre instituição do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Jaguariaíva - PROGRIDE e fomento ao emprego no município de Jaguariaíva.**

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Jaguariaíva - PROGRIDE, com o objetivo de fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no município de Jaguariaíva, com o fim primordial de gerar novos empregos e renda, incrementando e desenvolvendo ao empreendedorismo, a criação e ampliação do mercado de trabalho e a otimização de receitas.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá utilizar os seguintes mecanismos para fomentar o PROGRIDE:

- I - promoção de incentivos às empresas na aquisição de terrenos;
- II - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços - ISS, pelo prazo de 03 (três) anos;
- III - instituição de regime fiscal, com aplicação de 50% (cinquenta por cento) sobre base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, incidentes sobre a respectiva operação imobiliária;
- IV - execução de infraestrutura primária em terrenos destinados à implantação dos empreendimentos;
- V - execução de obras de infraestrutura nos imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura das vias públicas, demarcação de quadras e datas, rede de águas pluviais, meios-fios, pavimentação, arborização e rede de energia elétrica;
- VI - fazer permissão ou concessão de uso de áreas edificadas e não edificadas de forma gratuita, desde que o beneficiário preencha os requisitos do art. 5º, §2º, Incisos I a XV.

§ 1º A isenção do ISS será concedida somente para os serviços de construção civil, e quando executados por prestadores de serviços de Jaguariaíva.

§ 2º As isenções previstas neste artigo serão concedidas somente a empreendimentos novos a serem instalados no município, bem como para a expansão de empreendimentos já existentes.

**Art. 3º** Os benefícios tratados pelo artigo anterior serão concedidos às empresas de ramo industrial, comercial

atacadista, de logística, condomínios e loteamentos empresariais, estabelecimentos hoteleiros prestadores de serviços e de turismo ou aos imóveis adquiridos ou alugados por empresas beneficiadas àquelas empresas que atuem no ramo de "Call Center" e "Leasing", desde que o beneficiado tenha domicílio fiscal em Jaguariaíva.

Parágrafo único. Não estão incluídas na presente Lei as empresas cujas vendas ou serviços sejam exclusivos de vendas diretamente ao varejo.

**Art. 4º** Para aquisição de terreno, as empresas deverão apresentar os dados do novo empreendimento ou da expansão do empreendimento já existente para compor a planilha técnica, comprovando o aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) da área do imóvel.

**Art. 5º** O valor do imóvel adquirido, poderá ser pago em até 36 (trinta e seis) vezes, parcelas que serão corrigidas pela inflação (INPC-IBGE), além de uma entrada de 15% (quinze por cento) do valor do imóvel.

§ 1º As empresas que já estiverem instaladas a mais de 05 (cinco) anos, na área que pleitear a aquisição, terá o valor reduzido em 50% (cinquenta por cento) do valor apurado nas médias das avaliações estabelecidas no artigo 7º

§ 2º Para participação do processo licitatório a empresa apresentará planilha técnica constando:

- I - geração de empregos;
- II - área de atuação;
- III - tipo de produto ou serviço;
- IV - porte da empresa;
- V - forma e modalidade de investimentos;
- VI - natureza do empreendimento (novo, expansão ou outro);
- VII - aplicação e utilização de tecnologias;
- VIII - impacto sobre o meio ambiente;
- IX - cronograma de execução do empreendimento;
- X - impactos fiscal e tributário;
- XI - natureza e utilização de mão de obra;
- XII - programas e benefícios sociais;
- XIII - número de atendimentos e visitantes.
- XIV - metragem do prédio;
- XV - tipo de construção.

**Art. 6º** As empresas enquadradas no PROGRIDE serão contempladas com a isenção do Imposto sobre a Propriedade Urbana - IPTU a partir da data do Habite-se da obra, quando os imóveis forem adquiridos diretamente do Município e,

nos casos de aquisição de terceiros, a partir da data de expedição do Alvará de Funcionamento, desde que seja requerido anualmente, dentro do prazo do próprio exercício fiscal, até o último dia útil do mês de março, obedecendo as seguintes condições:

I - pelo prazo de 01 (um) ano, as empresas do ramo turístico, com renovação condicionada ao cumprimento do artigo 8º, desta Lei, limitando-se a isenção ao período máximo de 03 (três) anos, nos termos do inciso II do artigo 2º desta Lei;

II - pelo prazo de 02 (dois) anos, as empresas instaladas nas áreas industriais existentes e nas que forem implantadas ou a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, limitando-se a isenção ao período máximo de 03 (três) anos, nos termos do inciso II do artigo 2º desta Lei;

**Art. 7º** A aquisição e a alienação de bens imóveis, originários do patrimônio público, por compra e venda ou permuta, terão como valores de referência os estabelecidos na Planta Genérica de Edificações e de Terrenos, e dependerão sempre de prévia avaliação, aferida através de procedimentos e respectivos laudos, emitidos por 03 (três) empresas do ramo imobiliário, 01 (uma) avaliação elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação, sendo que a média das 04 (quatro) avaliações, deverá ser o valor a ser posto no processo licitatório para a alienação.

Parágrafo único. Todas as aquisições e alienações sejam de áreas localizadas na zona urbana ou rural serão precedidas de avaliação prévia, autorização legislativa e processo licitatório, nos termos previstos na própria Lei Orgânica.

**Art. 8º** Para obtenção dos incentivos previstos nesta Lei, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos e exigências:

I - submeter a aprovação da Administração, com devida antecedência, os planos de trabalho/investimento e ou os projetos dos empreendimentos, das construções e /ou ampliações;

II - as empresas beneficiadas pela aquisição de áreas de terras deverão iniciar as obras de implantação do projeto no prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo concluí-las em 36 (trinta e seis) meses, sendo ambos os prazos contados da data da assinatura do instrumento de aquisição ou uso da propriedade junto a prefeitura Municipal;

III - admitir para trabalhar na empresa, preferencialmente pessoas residentes neste município;

IV - faturar no município de Jaguariaíva, todos os produtos e serviços objeto da atividade econômica, gerados na unidade instalada no município;

V - licenciar sua frota de veículos em Jaguariaíva a partir do início de sua atividade no município.

§ 1º É permitida a prorrogação dos prazos estipulados no caput deste artigo, sempre através de Termo Aditivo e em até 12 (doze) meses, se devidamente justificada pela empresa e aceita pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, prevista nesta Lei.

§ 2º O não cumprimento dos prazos estipulados neste artigo ensejará o cancelamento dos benefícios concedidos pelo Programa à empresa, autorizando o Chefe do Executivo Municipal a promover, através de Atos Administrativos ou Judiciais, a imediata reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, sendo o valor depositado pela empresa válido como "arras em pagamento", conforme art. 417 e seguintes do CC.

**Art. 9º** Caracterizada a inadimplência e o descumprimento contratual, o Município de Jaguariaíva poderá cobrar da empresa, a título de cláusula penal, até 50% (cinquenta por cento) do valor do imóvel, constante do contrato de venda e compra.

0313  
A

Parágrafo único. Havendo impossibilidade de implantação ou expansão do empreendimento pela empresa beneficiada, o Município poderá autorizar o repasse da titularidade da propriedade e respectivos benefícios a terceiro interessado, quando ressarcido integralmente de seus custos, cabendo à empresa cedente somente a recuperação financeira do valor pago, pela área de terras adquirida e das benfeitorias necessárias incorporadas, acrescido da respectiva correção contada a partir da data do respectivo pagamento.

043  
A

**Art. 10.** A escritura definitiva de venda e compra ou a anuência na cessão de direitos do contrato de promessa de venda e compra firmado com o Município, somente será concedida após 05 (cinco) anos da data da expedição do Alvará de Funcionamento, mediante a comprovação da quitação integral do preço do imóvel e da implantação ou da expansão do empreendimento, ou a qualquer tempo após a quitação do imóvel.

§ 1º A outorga de escritura definitiva, antes do implemento das condições contratuais, excepcionalmente pode ocorrer se a empresa necessitar ofertar o imóvel como garantia de financiamento bancário para implementação de suas atividades, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anuir na constituição de hipoteca sobre o imóvel, valendo a anuência até final adimplemento.

§ 2º A anuência prevista no Parágrafo anterior será excepcionalmente concedida desde que os valores inerentes a aquisição da propriedade junto ao município estejam totalmente quitados.

**Art. 11.** O empreendimento deverá colocar a disposição da Agência do Trabalhador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, o percentual de 12% (doze por cento) de seu quadro funcional, a ser preenchido por pessoas das seguintes faixas laborais:

- I - primeiro emprego (idade entre 16 e 24 anos), no percentual de 5% (cinco por cento);
- II - pessoas excluídas do mercado de trabalho (acima de 45 anos), no percentual de 5% (cinco por cento).
- III - pessoas portadoras de deficiências (na forma da Lei), no percentual de 2% (dois por cento).

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico adotará os procedimentos administrativos necessários para avaliação, adoção de critérios e orientação aos trabalhadores, bem como apuração da efetiva contratação funcional, inclusive a oferta de emprego prevista no art. 11 desta Lei.

**Art. 12.** Os benefícios fiscais tratados nesta Lei não desobrigam as empresas do pagamento da tributação incidente sobre a sua atividade, lançados a título de impostos, taxas ou contribuições de melhorias, bem como ao cumprimento das demais legislações pertinentes, especialmente as de proteção ambiental, obrigando-se quando for o caso, que a empresa apresente projeto, aprovado pelos órgãos públicos competentes, de tratamento dos resíduos industriais.

§ 1º O enquadramento da empresa no regime fiscal aprovado por esta Lei será contado ininterruptamente, independentemente da alteração do contrato social, por cisão, fusão, sucessão ou a ocorrência de quaisquer condições previstas pela Lei Federal nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e falência de empresário e da sociedade empresária.

§ 2º As empresas beneficiadas deverão utilizar o imóvel adquirido e os prédios nele edificadas exclusivamente para a implantação do projeto especificado no instrumento de venda e compra ou doação, vedada à cessão a terceiros ou a locação parcial ou total das instalações, sem anuência expressa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 13.** Além dos benefícios específicos autorizados por esta Lei, o Município instituirá Programas Subsidiários ao PROGRIDE, mediante construção de barracões ou pavilhões, bem como execução de reformas e adaptações, visando à geração de empregos e a qualificação de mão de obra profissional necessária à expansão econômica do Município,



através de autorização ou cessão administrativa.

**Art. 14.** Os recursos financeiros decorrentes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, com base na autorização contida nesta Lei, serão destinadas ao pagamento de indenizações de desapropriação de imóveis para fins industriais e comerciais e para à execução de obras de infraestrutura nos imóveis, glebas, parques ou condomínios localizados nas áreas abrangidas pelos benefícios previstos nesta Lei.

**Art. 15.** O Poder Executivo Municipal poderá desapropriar, amigável ou judicialmente, áreas de terras urbanas ou rurais, para fins de implantação ou instalação de empreendimentos objetivados por esta Lei.

**Art. 16.** Fica instituído o alvará de funcionamento provisório as empresas no município de Jaguariaíva, independentemente do porte, permitindo o início das atividades operacionais após o registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, na forma da lei.

§ 1º Consideram-se como atividades de alto risco aquelas definidas pela legislação federal estadual e municipal.

§ 2º São também consideradas de alto risco as atividades assim definidas pela legislação ambiental.

§ 3º O alvará de funcionamento provisório será cancelado se, após a notificação da fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos pelo município.

§ 4º O alvará de funcionamento provisório observará a forma e os prazos estabelecidos pelo município, não podendo ser superior a 12 (doze) meses, e não podendo haver distinção entre os requerentes da mesma atividade.

**Art. 17.** Para a expedição do alvará de funcionamento provisório serão exigidos no mínimo, os seguintes documentos:

I - Declaração de viabilidade e adequação ao Plano Diretor do município junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SMDUL;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

III - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

**Art. 18.** Fica criada a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinada a dirimir as eventuais dúvidas na aplicação da presente Lei e avaliação dos casos excepcionais.

**Art. 19.** Cessarão todos os benefícios concedidos, independentemente de notificação ou interpelação, os empreendimentos econômicos que deixarem de cumprir com exigências da presente lei, bem como com os propósitos manifestados na solicitação contidos no projeto, ou que venham a praticar qualquer espécie de ilícito, fraude, sonegação, ou agressão ambiental, responsabilizando-se pelo recolhimento aos cofres públicos municipais do valor correspondente aos benefícios obtidos, devidamente corrigidos e acrescidos de juros legais e multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

**Art. 20.** O Município promoverá ampla divulgação institucional dos benefícios autorizados por esta Lei.

**Art. 21.** Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 2.565/2015.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2021.

033  
A

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/12/2021*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## LEI nº. 2870/2021

**EMENTA:** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação por licitação na modalidade de concorrência das áreas de terras que se especifica e adota outras providencias.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a alienar as seguintes áreas:

**I.** 10 (dez) lotes com destinação comercial no local denominado de Portal do Sertão, matriculados sob os números 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 e 14.762;

**II.** 05 (cinco) lotes no local denominado Portal do Cerrado, matriculados sob os números 17.886, 17.887, 17.888, 17.889 e 17.890;

**III.** 02 (dois) lotes no local denominado Ponte Velha, matriculados sob os números 18.095 e 18.096;

**IV.** 01 (um) lote de terras no local denominado Ponte Velha, sob o nº. 13.053;

**V.** 01 (um) lote de terras na Rua Rafael Petrucci, antiga Rua "C", transcrito sob o nº. 8.340;

**VI.** 05 (cinco) lotes com destinação industrial, no local denominado Fazenda Samambaia, Antigo Aeroporto, matriculados sob os nº. 16.733, 16.734, 16.735, 16.736 e 16.737.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da alienação dos bens descritos através de procedimento licitatório na modalidade concorrência, uma vez que existe claro interesse e finalidade pública para tanto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

Republicada por incorreção.

**REPUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 29/09/2021**

Publicado em 22/09/2021



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49


Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



*Handwritten notes:*  
 016  
*(Signature)*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.753**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica: <i>(Signature)</i>          Matrícula Nº 14.753</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON          Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON</p>	<p>FICHA Nº 1</p>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.753 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 449,98 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):</b> - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,59 metros; O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 07, numa extensão de 31,66 metros. O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "J", numa extensão de 26,03 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.247 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé Jaguariáva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</b></p> <p>AV. 1/14.753 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé Jaguariáva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>	
<p style="text-align: center;"><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          Jaguariáva Paraná  <b>CAROLINA HEINING JORGE MARTINS</b>          Escrevente Portaria 22/2020</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrevente Portaria 22/2020



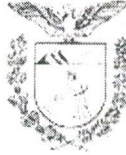
*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Escrevente Substituta  
 Viviana Thon - Escrevente Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON


CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



017  
 9

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.754**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica          Matrícula Nº 14.754</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON          Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON</p>	<p>FICHA Nº 1</p>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.754 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 537,89 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,59 metros; O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 07, numa extensão de 37,30 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 07, numa extensão de 31,66 metros. Conforme mapa e memoria descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.227 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</b></p>	
<p>AV.1/14.754:- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>	
<p align="center"><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          Jaguariáva Paraná  <b>CAROLINA HENING JORGE MARTINS</b>          Escriventa Portaria 22/2023</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escritorinha Portaria 22/2023



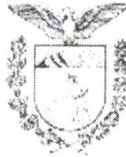
*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Escrevente Substituta  
 Viviana Thon - Escrevente Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON


CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



018

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.755**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <p align="center"><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p align="right">Rubrica:          Matrícula Nº 14.755</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON          Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON</p>	<p align="center"><b>FICHA Nº 1</b></p>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.755 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 618,90 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,36 metros, O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 07, numa extensão de 40,87 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 02 da Quadra 07, numa extensão de 37,30 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 07.131, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL</b></p>	
<p>AV 1/14.755- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não certo constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2.014. O OFICIAL</p>	
<p align="center"><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          Jaguariáiva Paraná  <b>CAROLINA HEWING JORGE MARTINS</b>          Escrevente Portaria 22/2023</p>	





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Jaguariaíva - Paraná  
**CAROLINA HENING JORGE MARTINS**  
Escrevente Portaria 22/2022



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

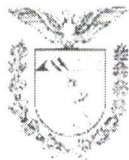


Handwritten notes and signatures in the top right corner.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.756**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica: Matrícula Nº 14.756
	Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.756 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 04 (QUATRO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 641,78 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 07, numa extensão de 41,41 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 07, numa extensão de 40,87 metros. Conforme <u>mapa</u> e memorial descritiva elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 41.017, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p>		
<p>AV. 1/14.756 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>		
<p><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Jaguariáiva Paraná <b>CAROLINA HENRIQUE LANGE MARTINS</b> Escrivã Publica Portaria 22/2013</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrivente Portaria 22/2021



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Escrevente Substituta  
 Viviana Thon - Escrevente Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



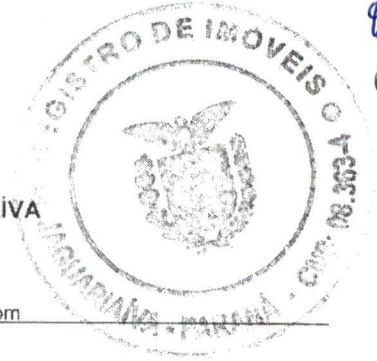
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"




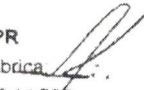
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.757**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica           Matrícula Nº 14.757</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON          Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON</p>	<p>FICHA Nº 1</p>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.757 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 650,28 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros, O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 07, numa extensão de 41,41 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.287/2014. 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</b></p>	
<p>AV.1/14.757.- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "<b>LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO</b>", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrevente - Portaria 2021



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Escrevente Substituta  
 Viviana Thon - Escrevente Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



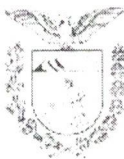
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.758**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 14.758
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		<b>FICHA Nº 1</b>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.758 - DATA 27 de Janeiro de 2014. NUM LOTE DE TERRENO SOB N.º 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 658,71 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 42,49 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 03, numa extensão de 41,96 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andreito Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 70.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL:</b></p> <p>AV 1/14.758 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2.014. O OFICIAL:</p>		
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Jaguariaíva Paraná <b>CAROLINA HEWINGS JORGE MARTINS</b> Escrevente Portaria 22/2020		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

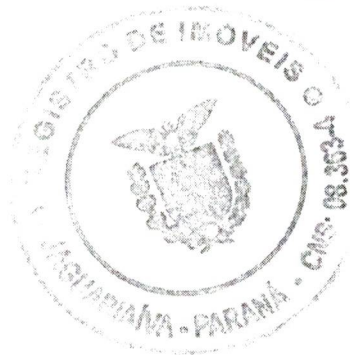
O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
Jaguariaíva - Paraná  
**CAROLINA HENING JORGE MARTINS**  
Escrevente Portaria 22/2021



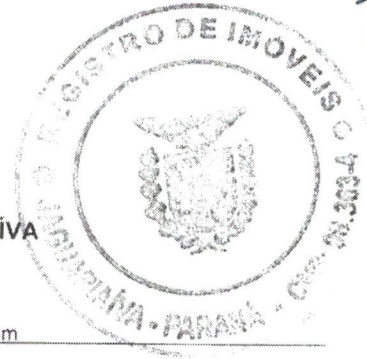
*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"




Handwritten initials and numbers: 222

**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.759**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica: _____          Matrícula Nº 14.759</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON          Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON</p>	<p>FICHA Nº 1</p>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.759 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 666,98 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, numa extensão de 43,02 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 42,49 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício; PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL</b></p>	
<p>AV 1/14.759 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2.014. O OFICIAL</p>	
<p align="center"><b>REGISTRO DE IMOVEIS</b>          Jaguariáiva Paraná  <b>CAROLINA HEWING JORGE MARTINS</b>          Escriventa Portaria 22/2023</p>	





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrevente Portaria 22/2021



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.760**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 14.760
	Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	<b>FICHA Nº 1</b>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.760 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 675,32 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 07, numa extensão de 43,56 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 43,02 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.629, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</b></p> <p>AV.1/14.760.- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>		
<p><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          Jaguariáiva Paraná  <b>CAROLINA HENNING JORGE MARTINS</b>          Escriventa Portaria 22/2022</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Jaguariaíva Paraná  
**CAROLINA HENING JORGE MARTINS**  
Escrevente Portaria 22/2023



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Escrevente Substituta  
 Viviana Thon - Escrevente Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



Handwritten initials and numbers: 013, 2, 04, 8

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.761**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>	
	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>	
	<b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica
		Matrícula Nº 14.761
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 14.761 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 683,75 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 07, numa extensão de 44,10 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, numa extensão de 43,56 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL</b></p>		
<p>AV.1/14.761:- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2.014. O OFICIAL</p>		
<p><b>REGISTRO DE IMOVEIS</b>          Jaguariáiva Paraná  <b>CAROLINA HEWING JORGE MARTINS</b>          Escrevente Portaria 22/2022</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escritorinha Portaria 22/2021



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON


CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



*Handwritten initials and signatures in the top right corner.*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 14.762, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>  <b>REGISTRO GERAL</b></p>	<p>Rubrica: _____          Matrícula Nº 14.762</p>
<p>Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON          Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON</p>	<p>FICHA Nº 1</p>
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.762 - DATA 27 de Janeiro de 2014. <b>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 10 (DEZ), DA QUADRA N.º 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 692,17 M2</b>, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com a Rua Projetada "K", numa extensão de 44,64 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 03, numa extensão de 44,10 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Ballofi, CAU-PR 72.103-4. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 14.627, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 47.237 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL _____</p>	
<p>AV 1/14.762:- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do <b>LOTEAMENTO</b> do imóvel da presente matrícula é "<b>LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO</b>", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL _____</p>	
<p align="center"><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          Jaguariáiva Paraná  <b>CAROLINA HEINING JORGE MARTINS</b>          Escrevente Portaria 22/2023</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

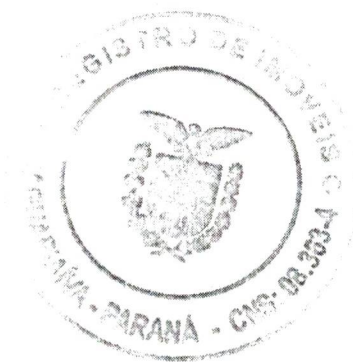
O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrivanta Portaria 23/2021



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

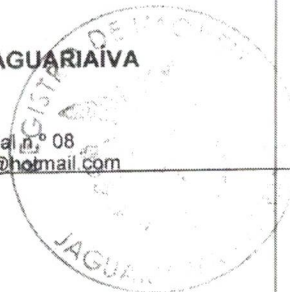


**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49


Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



*Handwritten notes:*  
 015  
 026  
 f

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.886**, datada de 17 de Abril de 2020, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>		Rubrica Matrícula Nº 17.886
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FOLHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.886 - DATA 17 de Abril de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAÍ ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 4.190,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observado de fora para dentro). A frente confrontando com a Rua Geronimo Porfílio, numa extensão de 71,87 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 46,76 metros; O lado direito confrontando com a Rua Leandro Machado, numa extensão de 69,39 metros; e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 02, numa extensão de 79,00 metros. Inscrição Imobiliária: 10.02.001.0075.0902.002.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público. CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.443, deste ofício PROTOCOLO: Nº 56.608, de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020. O OFICIAL:</b></p>		





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS ..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 30 de Julho de 2020.



- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

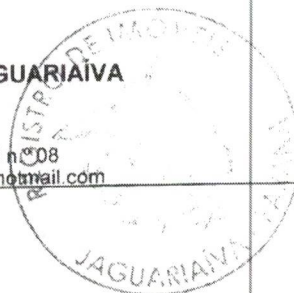
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



Handwritten notes: *OH*, *Pr.*, *027*, *Pr.*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.887**, datada de 17 de Abril de 2020, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 17.887
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHAS 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.887 - DATA 17 de Abril de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.634,72 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Geronimo Porfílio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Alexo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote nº 01, numa extensão de 79,00 metros; e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 03, numa extensão de 84,50 metros.</b></p> <p>Inscrição Imobiliária: 10.02.001.0075.0002.002.000. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula 13.443, desta ofício. <b>PROCOLO:</b> Nº 56.608, de 17/04/2020. O refendo é verdade e dou fe. Jaguariáiva 17 de Abril de 2020. <b>O OFICIAL:</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS ..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 30 de Julho de 2020.



- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS  
JAGUARIAÍVA - PR  
OFICIAL TITULAR - AGOSTINHO CARLOS THON  
OFICIAL SUBSTITUTA - BIBIANA THON  
ESCREVENTE - BRUNA CAROLINE SOARES DA SILVA

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

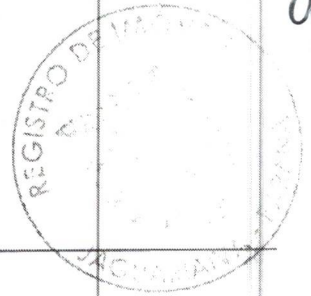
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

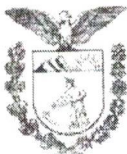


Handwritten initials and signatures in the top right corner.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.889**, datada de 17 de Abril de 2020, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matricula Nº 17.889
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<b>MATRÍCULA SOB Nº 17.889 - DATA 17 de Abril de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.855,09 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Geronimo Porfírio, numa extensão de 20,06 metros. Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros. O lado direito confrontando com o lote 3, numa extensão de medo 90,00 metros, e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 05, numa extensão de 95,38 metros.</b> Inscrição Imobiliária: 10.02.001.0075.0002.002.000. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b> , pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otello Renato Baroni, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.443, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 56.608, de 17/04/2020</b> O referido é verdade e dou fe Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020 <b>O OFICIAL:</b>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

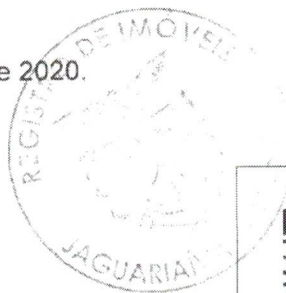
Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS ..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 30 de Julho de 2020.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
JAGUARIAÍVA - PR  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

*Handwritten signature*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

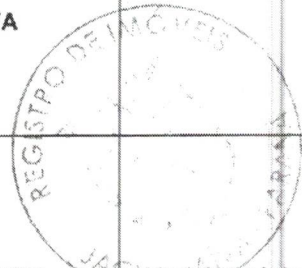
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



*Handwritten notes:*  
 029  
 8

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.888**, datada de 17 de Abril de 2020, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL
	Rubrica: Matrícula Nº 17.888
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FOLHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.888 - DATA 17 de Abril de 2020. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA". SEM BENFEITÓRIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.744,59 M2</b>, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Geronimo Porfílio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote 2, numa extensão de 84,50 metros. e. O lado esquerdo confrontando com o lote nº 04, numa extensão de 90,00 metros. Inscrição Imobiliária 10.02.001.0075.0002.002.000. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Bazoni nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 13.443, deste ofício. <b>PROTOCOLADO Nº 56.008</b>, de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020. <b>O ORIGINAL</b></p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS ..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 30 de Julho de 2020.



- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

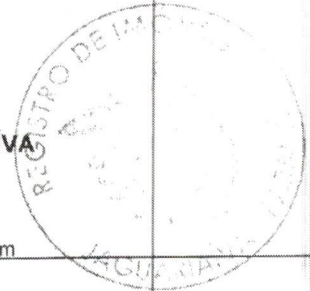
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49


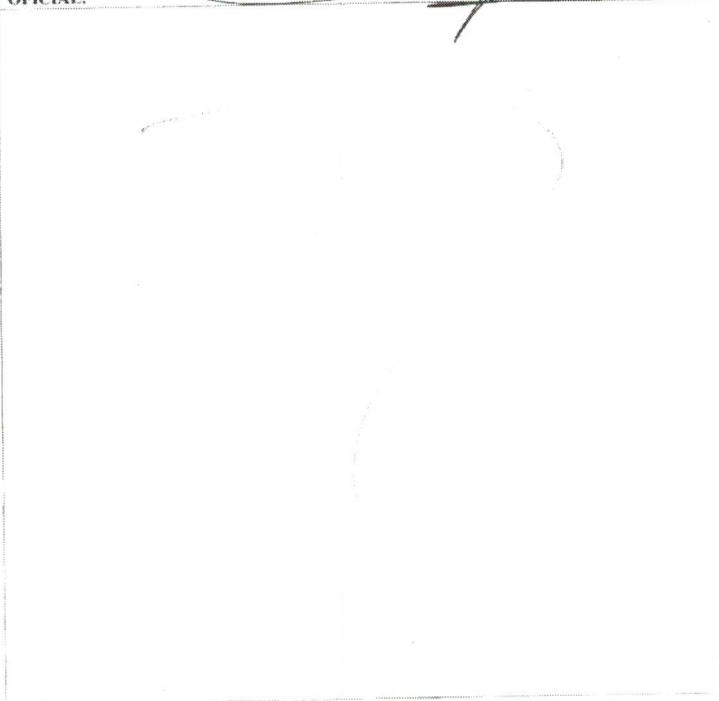
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



099  
 sh  
 030  
 sh

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **17.890**, datada de 17 de Abril de 2020, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>		Rubrica Matrícula Nº 17.890
Registrado: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 17.890 - DATA 17 de Abril de 2020. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.962,05 M2.</b> com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Geronimo Porfílio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote 4, numa extensão de 95,38 metros; e. O lado esquerdo confrontando com Area Remanescente, numa extensão de 100,68 metros.</p> <p>Inscrição Imobiliária 10.02.001.0075.0002.002.000. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otelio Renato Baroni, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 13.447, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 56.608, de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020. <b>O OFICIAL:</b></p>		
		





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

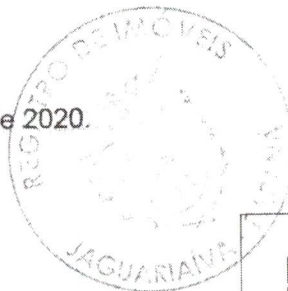
Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 30 de Julho de 2020.



- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Jaguariaíva - Paraná  
Escrevente - Bruna Caroline Soares da Silva

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

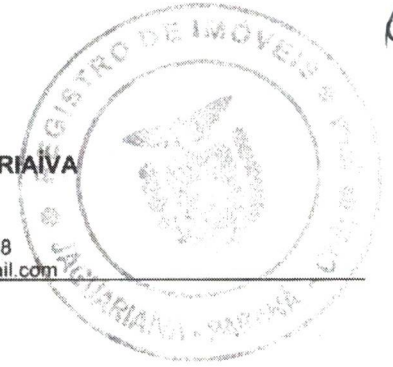
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



*Handwritten notes:*  
 031  
 dr

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.096**, datada de 07 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 18.096
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FICHA Nº 1	
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 18.096 - DATA 07 de Dezembro de 2020. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA 5, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 387,46 M2, com a seguinte descrição:</b> Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM E=630.901,5300m e N=7.316.846,1100m dividindo-o com Área Desmembrada 4; daí segue confrontando com Área Desmembrada 4 com o azimute de 72°55'44" e a distância de 14,4400m até o marco P02 (E=630.915,3400m e N=7.316.850,3500m); daí segue confrontando com LOTEAMENTO DAVID FRIZZANCO com o azimute de 174°47'31" e a distância de 54,8400m até o marco P03 (E=630.920,3200m e N=7.316.795,7300m); daí segue confrontando com RUA PROJETADA A, com o azimute 339°33'18" e a distância de 53,7600m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas - CREA/PR 133615-D, ART nº 20172595594. Inscrição Imobiliária: 18.03.006.A.0001.000.001 <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 13.045, deste ofício. <b>PROTOCOLO</b> Nº 57.733, de 07/12/2020. O referido é verdade e dou fé, Jaguariáiva, 07 de Dezembro de 2020. <b>O OFICIAL:</b> <i>[Signature]</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS ..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

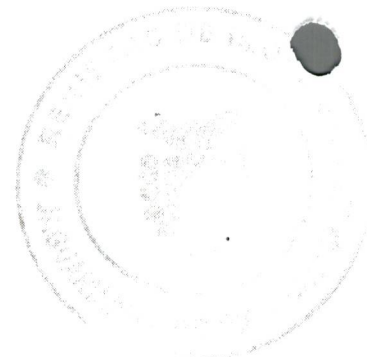
O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva - Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrevente - 22/01/2020



*h. carlos thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



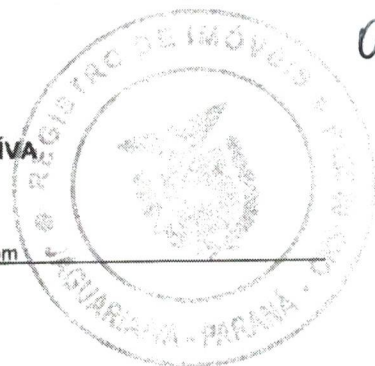
**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



032  
 J

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.095**, datada de 07 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 18.095
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1	<b>MATRÍCULA SOB Nº 18.095 - DATA 07 de Dezembro de 2020 IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA 4, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 332,70 M2, com a seguinte descrição:</b> Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=630.894.8002m e N=7.316.864.1810m dividindo-o com RUA JOÃO THON, daí segue confrontando com RUA JOÃO THON com o azimute de 71º24'40" e a distância de 19,7309m até o marco P02 (E=630.913.5017m e N=7.316.870.4707m); daí segue confrontando com LOTEAMENTO DAVID FRIZZANCO com o azimute de 174º47'31" e a distância de 20,1935m até o marco P03 (E=630.915.3348m e N=7.316.850.3606m); daí segue confrontando com Área Desmembrada 5 com o azimute de 252º55'44" e a distância de 14,4385m até o marco P04 (E=630.901.5324m e N=7.316.846.1221m); daí segue confrontando com RUA PROJETADA A, com o azimute 339º33'18" e a distância de 19,2730m até o marco P01, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng Florestal Jeferson Brizola das Chagas - CREA/PR 133615-D, ART n 20172595594. Inscricao Imobiliária 18.03.006.A.0001.000.001. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.</b> , pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 13.045, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 57.733, de 07/12/2020. O referendo é verdade e dou fé Jaguariáiva, 07 de Dezembro de 2020. <b>O OFICIAL:</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 13,00 - 67,36 VRC  
01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC  
ISS ..... R\$ 0,65

Total: R\$ R\$ 22,22

Carolina Hening Jorge Martins/.

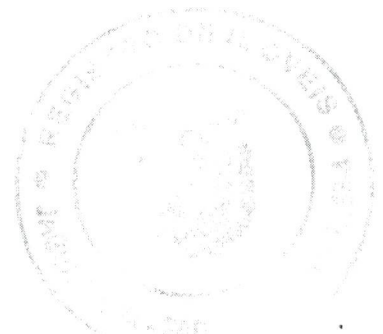
O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 22 de Janeiro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
JAGUARIAÍVA - PR  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrevente - Matrícula 222020



*Carolina Hening*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular  
 Bibiana Thon - Oficial Substituta  
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente  
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



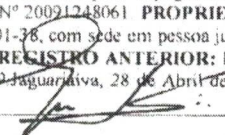
**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **13.053**, datada de 28 de Abril de 2009, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
REGISTRO GERAL	Rubrica: <i>[Handwritten Signature]</i> Matrícula Nº 13.053
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 13.053 - DATA 28 de Abril de 2009. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 1.498,72 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:</b> Partindo do ponto OPP localizado nas coordenadas x=630559,8665 e y=7316605,4530, seguindo rumo 57º55'44"NE numa distância de 57,31m até o ponto P01, confrontando com a Rua Projetada 3, segue rumo 32º22'50"SE numa distância de 24,80m até o ponto P02, confrontando com a Área 10 Desmembrada; segue rumo 56º38'19"SW numa distância de 39,80m até o ponto P03, confrontando com a Área 8 Desmembrada; segue rumo 53º15'04"NW numa distância de 43,46m até o ponto OPP, confrontado com a Rua Salomão Felix da Silva, que é o ponto inicial da descrição deste caminamento. Memorial devidamente assinado pelo Topógrafo Cicero de Sa Moraes - CREA/PR 8.609-TD, em datada de 14/04/09. ART Nº 20091248061 <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.981, deste Ofício. PROTOCOLO: Nº 39.877, de 17/04/2009, Jaguariáiva, 28 de Abril de 2009. O OFICIAL:</b></p>	
	
<p><b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          Jaguariáiva Paraná  <b>CAROLINA HENING JORGE MARTINS</b>          Escrevente Portaria 22/2020</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC  
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC  
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC  
ISS ..... R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Jaguariaíva Paraná  
CAROLINA HENING JORGE MARTINS  
Escrevente Portaria 22/2020



*Agostinho Carlos Thon*

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- Bibiana Thon - Escrevente Substituta
- Viviana Thon - Escrevente Substituta
- Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Transcrição

Fls. 1

Transcrição nº 8.340

Jaguariaíva, 11 de Setembro de 1972

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório os Livros de Transcrição das Transmissões, neles o de n.º 3-M, neste às fls. 111 encontrei a transcrição do teor seguinte:- N.º DE ORDEM:- 8.340. DATA:- 11/09/1972. CIRCUNSCRIÇÃO:- Jaguariaíva. DENOMINAÇÃO:- Rua Rafael Petrucci (antiga rua C). CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- O lote de terras sob n.º 05 (cinco), da quadra "D", do loteamento denominado Prolongamento da Avenida Antonio Cunha, situado nesta cidade, com as seguintes medidas: 10 (dez) metros de frente para a Rua Rafael Petrucci, (antiga rua C); 11 (onze) metros de fundos dividindo com o rio Capivari; 35,10 (trinta e cinco metros e dez centímetros) de um lado dividindo com o lote n.º 06 e tinta e um metros e meio (31,50) de outro lado, dividindo com o lote n.º 04, ou seja a área de 333,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Havidos pela transcrição n.º 8337, as fls. 109 do livro n.º 3-M, do R.I. desta Comarca ADQUIRENTE:- (Donatária) Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. TRANSMITENTE:- (Doadores) Antonio Fanchin, brasileiro, e sua mulher Nerina Pessa Fanchin, italiana, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO:- Doação. FORMA:- Escritura lavrada em 08/09/72, pelo Esc. Jurtad.º Celito O. Ferreira Terres e subscrita pelo Tab. Carlos João Thon, desta cidade, as fls. 53 do livro n.º 100. VALOR:- Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). CONDIÇÕES:- Assinaram como anuentes na escritura objeto do presente registro os Srs. Adyr Raitani, engenheiro e s/m Ady Fanchin Raitani, do lar, residente em Curitiba-PR; e, Ary Fanchin, comerciante, comerciante, e s/m Branca Xavier Fanchin, professora, residentes nesta cidade, todos brasileiros, casados. AVERBAÇÕES:- Prot. n.º 18.007, fls. 75 do Livro 1-D. Distribuição n.º 2.332. Era o que se continha em dita transcrição da qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial o mandei digitar, dato a assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

035  
fr

PROCESSO/ANO: 2371 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE PARECER  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/03/2022 15:39:46  
SÚMULA: SOLICITA PARECER QUANTO AS AVALIAÇÕES DOS LOTES 20, 21 , 22, 23 E 24 ,BEM COMO ENCAMINHAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO , COM O FITO DE DEFINIR O VALOR DOS IMÓVEIS A SEREM ALIENADOS.

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

*Iraci*

Responsável pelo Processo

341



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo nº 2371/2022

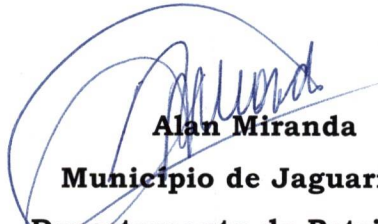
A Secretaria de Negócios Jurídicos

Ilma. Dra. Tania,

Atendendo as suas determinações, encaminho as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação dos demais imóveis que serão objeto de licitação – Concorrência Pública 06.2022.

Aguardo novas determinações.

Jaguariaíva, 17 de março de 2022.

  
**Alan Miranda**  
**Município de Jaguariaíva**  
**Departamento de Patrimônio**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**1. Proprietário:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel Branco, nº. 142, na cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

### 2. Identificação e Caracterização dos Bens Avaliados:

**2.1. Os imóveis, objeto de avaliação, são os seguintes:**

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 14.753 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 449,98 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,59 metros. O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 07, numa extensão de 31,66 metros. O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "J", numa extensão de 26,03 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.247 de 27/01/2014 O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014 O OFICIAL	
AV. 1/14 753 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL	

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 14.754 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 537,89 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,59 metros. O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 07, numa extensão de 37,30 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 07, numa extensão de 31,66 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.247 de 27/01/2014 O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014 O OFICIAL	
AV. 1/14 754 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA N° 1

MATRÍCULA SOB N° 14.755 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA N.º 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 618,90 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,36 metros. O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 07 numa extensão de 40,87 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 02 da Quadra 07, numa extensão de 37,30 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: N.º 137, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV 1/14 755 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA N° 1

MATRÍCULA SOB N° 14.756 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 04 (QUATRO), DA QUADRA N.º 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 641,78 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 07, numa extensão de 41,41 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 07, numa extensão de 10,87 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: N.º 137, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

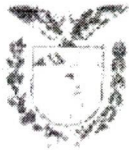
AV 1/14 756 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariáiva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

038



ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
REGISTRO GERAL

Rubrica

Matrícula Nº 14.757

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FOLHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.757 - DATA 27 de Janeiro de 2014. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 650,28 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 07, numa extensão de 41,41 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627,** deste ofício. **PROTOCOLO: Nº 47.237,** de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. **O OFICIAL**

AV 1/14.757 - Procedê-se a esta averbação para constar que o nome correto do **LOTEAMENTO** do imóvel da presente matrícula é: **"LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO"**, e não como constou. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. **O OFICIAL**

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FOLHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.758 - DATA 27 de Janeiro de 2014. **NUM LOTE DE TERRENO SOB Nº 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 658,71 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 42,49 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627,** deste ofício. **PROTOCOLO: Nº 47.237,** de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. **O OFICIAL**

AV 1/14.758 - Procedê-se a esta averbação para constar que o nome correto do **LOTEAMENTO** do imóvel da presente matrícula é: **"LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO"**, e não como constou. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. **O OFICIAL**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.759 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 07 (SETE), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 666,98 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, numa extensão de 43,02 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 42,49 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício, PROTOCOLO: Nº 47.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p> <p>AV 1/14.759 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>	

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.760 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 675,32 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 07, numa extensão de 43,56 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 43,02 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício, PROTOCOLO: Nº 47.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p> <p>AV 1/14.760 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.761 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 09 (NOVE), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 683,75 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros, O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 07, numa extensão de 44,10 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, numa extensão de 43,56 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV 1/14.761 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.762 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 10 (DEZ), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 692,17 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros, O lado direito confrontando com a Rua Projetada "K", numa extensão de 44,64 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 07, numa extensão de 44,10 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV 1/14.762 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

**3. Registro Imobiliário:** os imóveis se encontram registrados sob as matrículas nº 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 e 14.762, todos do Ofício de Registro de Imóveis local.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguaraiava - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

**4. Benfeitorias:** Os imóveis não possuem benfeitorias, e são destinados para fins comerciais.

**5. Caracterização da localização:** Trata-se de imóveis situados no local denominado de Portal do Sertão.

**6. Demais caracterizações:** As propriedades que são objeto de avaliação são destinadas para fins comerciais.

**7. Situação do Imóvel:** O imóvel encontra-se na posse indireta do proprietário, e será objeto de concessão de direito real de uso e/ou alienação.

**8. Riscos Aparentes:** Devido a localização dos imóveis, pode-se afirmar que não possuem qualquer risco natural que possam afetá-los.

**10. Aproveitamento do Imóvel:** O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável, visto que a finalidade do mesmo será para instalação de empreendimentos industriais/comerciais;

**11. Finalidade da Avaliação:** Valorar os imóveis para fins de licitação à concessão de direito real de uso e/ou alienação.

**12. Método de Cálculo da Valorização:** Foi utilizado para auferir o valor do imóvel o método comparativo considerando para tanto a negociação de imóveis nos bairros vizinhos do mesmo, como também foi utilizado como base legal o Decreto Municipal nº 713/2021.

**13. Valor do Imóvel:** Os imóveis foram valorados levando em conta o metro quadrado, ou seja, **R\$ 28,22 (vinte e oito reais e vinte e dois centavos)**:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

<b>Imóvel/matricula</b>	<b>Área total</b>	<b>Valor m<sup>2</sup></b>	<b>Valor do Imóvel</b>
14.753	449,98	R\$ 28,22	R\$ 12.698,44
14.754	537,89	R\$ 28,22	R\$ 15.179,26
14.755	618,90	R\$ 28,22	R\$ 17.465,36
14.756	641,78	R\$ 28,22	R\$ 18.111,04
14.757	650,28	R\$ 28,22	R\$ 18.350,90
14.758	658,71	R\$ 28,22	R\$ 18.588,80
14.759	666,98	R\$ 28,22	R\$ 18.822,18
14.760	675,32	R\$ 28,22	R\$ 19.057,53
14.761	683,75	R\$ 28,22	R\$ 19.295,43
14.762	692,17	R\$ 28,22	R\$ 19.533,04

Jaguariaíva, 16 de março de 2022.

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis

Decreto n° 099/2021, de 18/01/2021

**SÉRGIO CRUZ**

**JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO**

**LUCAS MADUREIRA FERREIRA**

**ALAN MIRANDA**

**RODRIGO PINTO MENDES**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**1. Proprietário:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel Branco, nº. 142, na cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

### 2. Identificação e Caracterização dos Bens Avaliados:

**2.1.** Os imóveis, objeto de avaliação, são os seguintes:

Registrador AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1  
**MATRÍCULA SOB Nº 17.886 - DATA 17 de Abril de 2020. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 4.190,00 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observado de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Geronimo Porfílio, numa extensão de 71,87 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 46,76 metros; O lado direito confrontando com a Rua Leandro Machado, numa extensão de 69,39 metros; e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 02, numa extensão de 79,00 metros. **Inscrição Imobiliária: 10.02.001.0075.0002.002.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.443,** deste ofício. **PROTOCOLO: Nº 56.608,** de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 17 de Abril de 2020. **O OFICIAL:**

Registrador AGOSTINHO CARLOS THON FICHA Nº 1  
**MATRÍCULA SOB Nº 17.887 - DATA 17 de Abril de 2020. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.634,72 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Geronimo Porfílio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote nº 01, numa extensão de 79,00 metros; e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 03, numa extensão de 84,50 metros. **Inscrição Imobiliária: 10.02.001.0075.0002.002.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.443,** deste ofício. **PROTOCOLO: Nº 56.608,** de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 17 de Abril de 2020. **O OFICIAL:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariáiva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

FICHA Nº 1

**MATRÍCULA SOB Nº 17.888 - DATA 17 de Abril de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.744,59 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Geronimo Porfilio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote 2, numa extensão de 84,50 metros; e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 04, numa extensão de 90,00 metros. Inscrição Imobiliária 10.02.001.0075.0002.002.000. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.443, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 56.608, de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020. O OFICIAL:**

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

FICHA Nº 1

**MATRÍCULA SOB Nº 17.889 - DATA 17 de Abril de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.855,09 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Geronimo Porfilio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote 3, numa extensão de mede 90,00 metros; e, O lado esquerdo confrontando com o lote nº 05, numa extensão de 95,38 metros. Inscrição Imobiliária 10.02.001.0075.0002.002.000. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.443, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 56.608, de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020. O OFICIAL:**

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON

FICHA Nº 1

**MATRÍCULA SOB Nº 17.890 - DATA 17 de Abril de 2020 IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DESMEMBRADA, NO LUGAR DENOMINADO "SÍTIO PAI ZECA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 1.962,05 M2,** com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Geronimo Porfilio, numa extensão de 20,06 metros; Os fundos confrontando com Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, numa extensão de 20,38 metros; O lado direito confrontando com o lote 4, numa extensão de 95,38 metros; e, O lado esquerdo confrontando com Área Remanescente, numa extensão de 100,68 metros. Inscrição Imobiliária 10.02.001.0075.0002.002.000. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.443, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 56.608, de 17/04/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 17 de Abril de 2020. O OFICIAL:**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

**3. Registro Imobiliário:** os imóveis se encontram registrados sob as matrículas nº 17.886, 17.887, 17.888, 17.889 e 17.890, todos do Ofício de Registro de Imóveis local.

**4. Benfeitorias:** Os imóveis não possuem benfeitorias, pois são destinados a industrialização/comércio do Município, e eventuais construções.

**5. Caracterização da localização:** Trata-se de imóveis situados no local denominado de Portal do Cerrado.

**6. Demais caracterizações:** As propriedades que são objeto de avaliação são utilizadas para industrialização/comércio do Município.

**7. Situação do Imóvel:** O imóvel encontra-se na posse indireta do proprietário, e será objeto de concessão de direito real de uso e/ou alienação.

**8. Riscos Aparentes:** Devido a localização dos imóveis, pode-se afirmar que não possuem qualquer risco natural que possam afetá-los.

**10. Aproveitamento do Imóvel:** O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável, visto que a finalidade do mesmo será para instalação de empreendimentos industriais/comerciais;

**11. Finalidade da Avaliação:** Valorar os imóveis para fins de licitação à concessão de direito real de uso e/ou alienação.

**12. Método de Cálculo da Valorização:** Foi utilizado para auferir o valor do imóvel o método comparativo considerando para tanto a negociação de imóveis nos bairros vizinhos do mesmo, como também foi utilizado como base legal o Decreto Municipal nº 713/2021.

042  
3



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

**13. Valor do Imóvel:** Os imóveis foram valorados levando em conta o metro quadrado, ou seja, **R\$ 54,21 (cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**:

<b>Imóvel/matricula</b>	<b>Área total</b>	<b>Valor m<sup>2</sup></b>	<b>Valor do Imóvel</b>
17.886	4.190,00	R\$ 54,21	R\$ 227.139,90
17.887	1.634,72	R\$ 54,21	R\$ 88.618,18
17.888	1.744,59	R\$ 54,21	R\$ 94.574,23
17.889	1.855,09	R\$ 54,21	R\$ 100.564,43
17.890	1.962,05	R\$ 54,21	R\$ 106.362,73

Jaguariaíva, 16 de março de 2022.

## **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**

**Decreto nº 099/2021, de 18/01/2021**

**SÉRGIO CRUZ**

**JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO**

**LUCAS MADUREIRA FERREIRA**

**ALAN MIRANDA**

**RODRIGO PINTO MENDES**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**1. Proprietário:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel Branco, nº. 142, na cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

### 2. Identificação e Caracterização dos Bens Avaliados:

**2.1.** Os imóveis, objeto de avaliação, são os seguintes:

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	FOLHA Nº 1
<b>MATRÍCULA SOB Nº 18.095 - DATA 07 de Dezembro de 2020 IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA 4, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 332,70 M2, com a seguinte descrição:</b> Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51, coordenads Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM. E=630.894.8002m e N=7.316.864.1810m dividindo-o com RUA JOÃO THON; dai segue confrontando com RUA JOÃO THON com o azimute de 71°24'40" e a distância de 19,7309m até o marco P02 (E=630.913.5017m e N=7.316.870.4707m); dai segue confrontando com LOTEAMENTO DAVID FRIZZANCO com o azimute de 174°47'31" e a distância de 20,1935m até o marco P03 (E=630.915.3348m e N=7.316.850.3606m); dai segue confrontando com Area Desmembrada 5 com o azimute de 252°55'44" e a distância de 14,4385m até o marco P04 (E=630.901.5324m e N=7.316.846.1221m); dai segue confrontando com RUA PROJETADA A, com o azimute 339°33'18" e a distância de 19,2730m até o marco P01; inicio de descrição, fechando assim o perimetro do poligono acima descrito. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas - CREA/PR nº 133615-D, ART nº 20172595594. <u>Inscrição Imobiliária: 18. 03. 006 A. 0001. 000. 001.</u> <b>PROPRIETÁRIO:</b> MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 13.045, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 57.733, de 07/12/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 07 de Dezembro de 2020. <b>OFICIAL:</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Registrador: AGRISTINHO CARLOS THON

FICHA Nº 1

**MATRÍCULA SOB Nº 18.096 - DATA 07 de Dezembro de 2020. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS DESMEMBRADA 5, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA TOTAL DE 387,46 M2, com a seguinte descrição:** Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM E=630.901,5300m e N=7.316.846,1100m dividindo-o com Área Desmembrada 4; daí segue confrontando com Área Desmembrada 4 com o azimute de 72°55'44" e a distância de 14,4400m até o marco P02 (E=630.915,3400m e N=7.316.850,3500m); daí segue confrontando com LOTEAMENTO DAVID FRIZZANCO com o azimute de 174°47'31" e a distância de 54,8400m até o marco P03 (E=630.920,3200m e N=7.316.795,7300m); daí segue confrontando com RUA PROJETADA A, com o azimute 339°33'18" e a distância de 53,7600m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro. Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas - CREA/PR 133615-D, ART nº 20172595594. Inscrição Imobiliária: 18. 03 006. A. 0001. 000 001. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.045, deste ofício. **PROTOCOLO:** Nº 57.733, de 07/12/2020. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 07 de Dezembro de 2020. **O OFICIAL:** \_\_\_\_\_

Registrador: ACOSTINHO CARLOS THON

Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON

FICHA Nº 1

**MATRÍCULA SOB Nº 13.053 - DATA 28 de Abril de 2009. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 1.498,72 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO METROS E SETENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, NO LUGAR DENOMINADO "PONTE VELHA", COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:** Partindo do ponto OPP localizado nas coordenadas x=630559,8665 e y=7316605,4530, seguindo rumo 57°55'44"NE numa distância de 57,31m até o ponto P01, confrontando com a Rua Projetada 3, segue rumo 32°22'50"SE numa distância de 24,80m até o ponto P02, confrontando com a Área 10 Desmembrada, segue rumo 56°38'19"SW numa distância de 39,80m até o ponto P03, confrontando com a Área 8 Desmembrada; segue rumo 53°15'04"NW numa distância de 43,46m até o ponto OPP, confrontado com a Rua Salomão Felix da Silva, que é o ponto inicial da descrição deste carinhamento. Memorial devidamente assinado pelo Topógrafo Cicero de Sa Moraes - CREA/PR 8.609-TD, em datada de 14/04/09. ART Nº 20091248061. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.**, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.981, deste Ofício. **PROTOCOLO:** Nº 39.877, de 17/04/2009 Jaguariaíva, 28 de Abril de 2009. **O OFICIAL:** \_\_\_\_\_

**3. Registro Imobiliário:** os imóveis se encontram registrados sob as matrículas nº 18.095, 18.096 e 13.053, todos do Ofício de Registro de Imóveis local.

*(Handwritten signatures and initials)*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

**4. Benfeitorias:** Os imóveis não possuem benfeitorias, sendo destinados a utilização em geral.

**5. Caracterização da localização:** Trata-se de imóveis situados no local denominado de Ponte Velha, no bairro Cianê.

**6. Demais caracterizações:** As propriedades que são objeto de avaliação são utilizadas para diversas finalidades.

**7. Situação do Imóvel:** Os imóveis encontram-se na posse indireta do proprietário, e será objeto de concessão de direito real de uso e/ou alienação a particulares com a finalidade de alocar suas empresas.

**8. Riscos Aparentes:** Devido a localização dos imóveis, pode-se afirmar que não possuem qualquer risco natural que possam afetá-los.

**10. Aproveitamento do Imóvel:** O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável, visto que a finalidade do mesmo será para instalação de empreendimentos diversos;

**11. Finalidade da Avaliação:** Valorar os imóveis para fins de licitação à concessão de direito real de uso e/ou alienação.

**12. Método de Cálculo da Valorização:** Foi utilizado para auferir o valor do imóvel o método comparativo considerando para tanto a negociação de imóveis nos bairros vizinhos do mesmo, como também foi utilizado como base legal o Decreto Municipal nº 713/2021.

044  
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

**13. Valor do Imóvel:** Os imóveis foram valorados levando em conta o metro quadrado, ou seja, **R\$ 127,55 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**:

Imóvel/matrícula	Área total	Valor m <sup>2</sup>	Valor do Imóvel
18.095	332,70	R\$ 127,55	R\$ 42.435,89
18.096	387,46	R\$ 127,55	R\$ 49.420,53
13.053	1.498,72	R\$ 127,55	R\$ 191.161,74

Jaguariaíva, 16 de março de 2022.

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis

Decreto n° 099/2021, de 18/01/2021

  
**SÉRGIO CRUZ**

**JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO**

  
**LUCAS MADUREIRA FERREIRA**

  
**ALAN MIRANDA**

  
**RODRIGO PINTO MENDES**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**1. Proprietário:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel Branco, n.º 142, na cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

### 2. Identificação e Caracterização dos Bens Avaliados:

**2.1.** O imóvel, objeto de avaliação, é o seguinte:

Transcrição n.º 8.340

Jaguariaíva, 11 de Setembro de 1972

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório os Livros de Transcrição das Transmissões, neles o de n.º 3-M, neste às fls. 111 encontrei a transcrição do teor seguinte: - N.º DE ORDEM: - 8.340. DATA: - 11/09/1972. CIRCUNSCRIÇÃO: - Jaguariaíva. DENOMINAÇÃO: - Rua Rafael Petrucci (antiga rua C). CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - O lote de terras sob n.º 05 (cinco), da quadra "D", do loteamento denominado Prolongamento da Avenida Antonio Cunha, situado nesta cidade, com as seguintes medidas: 10 (dez) metros de frente para a Rua Rafael Petrucci, (antiga rua C); 11 (onze) metros de fundos dividindo com o rio Capivari; 35,10 (trinta e cinco metros e dez centímetros) de um lado dividindo com o lote n.º 06 e tinta e um metro e meio (31,50) de outro lado, dividindo com o lote n.º 04, ou seja a área de 333,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Havidos pela transcrição n.º 8337, as fls. 109 do livro n.º 3-M, do R.I. desta Comarca ADQUIRENTE: - (Donatária) Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. TRANSMITENTE: - (Doadores) Antonio Fanchin, brasileiro, e sua mulher Nerina Pessa Fanchin, italiana, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade. TÍTULO: - Doação. FORMA: - Escritura lavrada em 08/09/72, pelo Esc. Jurtad.º Celito O. Ferreira Torres e subscrita pelo Tab. Carlos João Thon, desta cidade, as fls. 53 do livro n.º 100. VALOR: - Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). CONDIÇÕES: - Assinaram como anuentes na escritura objeto do presente registro os Srs. Adyr Raitani, engenheiro e s/m Ady Fanchin Raitani, do lar, residente em Curitiba-PR; e, Ary Fanchin, comerciante, comerciante, e s/m Branca Xavier Fanchin, professora, residentes nesta cidade, todos brasileiros, casados. AVERBAÇÕES: - Prot. n.º 18.007, fls. 75 do Livro 1-D. Distribuição n.º 2.332. Era o que se continha em dita transcrição da qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial o mandei digitar, dato a assino.

**3. Registro Imobiliário:** o imóvel se encontra registrado sob a transcrição n.º 8.340, do Ofício de Registro de Imóveis local.

**4. Benfeitorias:** O imóvel possui benfeitoria, sendo destinado a utilização residencial.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

**5. Caracterização da localização:** Trata-se de imóvel situado na Rua Rafael Petrucci, Centro da cidade.

**6. Demais caracterizações:** A propriedade que é objeto de avaliação poderá ser utilizada para as mais diversas finalidades.

**7. Situação do Imóvel:** O imóvel encontra-se na posse indireta do proprietário, e será objeto de concessão de direito real de uso e/ou alienação a particulares.

**8. Riscos Aparentes:** Devido a localização dos imóveis, pode-se afirmar que não possuem qualquer risco natural que possam afetá-los.

**10. Aproveitamento do Imóvel:** O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável, visto que a finalidade do mesmo será para instalação de empreendimentos diversos;

**11. Finalidade da Avaliação:** Valorar o imóvel para fins de licitação à concessão de direito real de uso e/ou alienação.

**12. Método de Cálculo da Valorização:** Foi utilizado para auferir o valor do imóvel o método comparativo considerando para tanto a negociação de imóveis nos bairros vizinhos do mesmo, como também foi utilizado como base legal o Decreto Municipal nº 713/2021.

**13. Valor do Imóvel:** O imóvel foi valorado levando em conta o metro quadrado, ou seja, **R\$ 331,05 (trezentos e trinta e um reais e cinco centavos)**:



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguaraiava - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ. 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Imóvel/transcrição	Área total	Valor m <sup>2</sup>	Valor do Imóvel
8.340	333,00	R\$ 331,05	R\$ 110.239,65

**13.1 Valor da benfeitoria:** A benfeitoria existente no local é consistente em uma construção mista destinada a residência familiar, com 141,11 m<sup>2</sup> valorada o metro quadrado em **R\$ 408,10 (quatrocentos e oito reais e dez centavos)**:

Imóvel/transcrição	Construção	Valor m <sup>2</sup>	Valor do Imóvel
8.340	141,11	R\$ 408,10	R\$ 57.587,00

**13.2 Valor total:** Levando em conta os valores acima informados, o total da avaliação perfaz o importe de **R\$ 167.826,65 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Jaguaraiava, 16 de março de 2022.

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis

Decreto n° 099/2021, de 18/01/2021

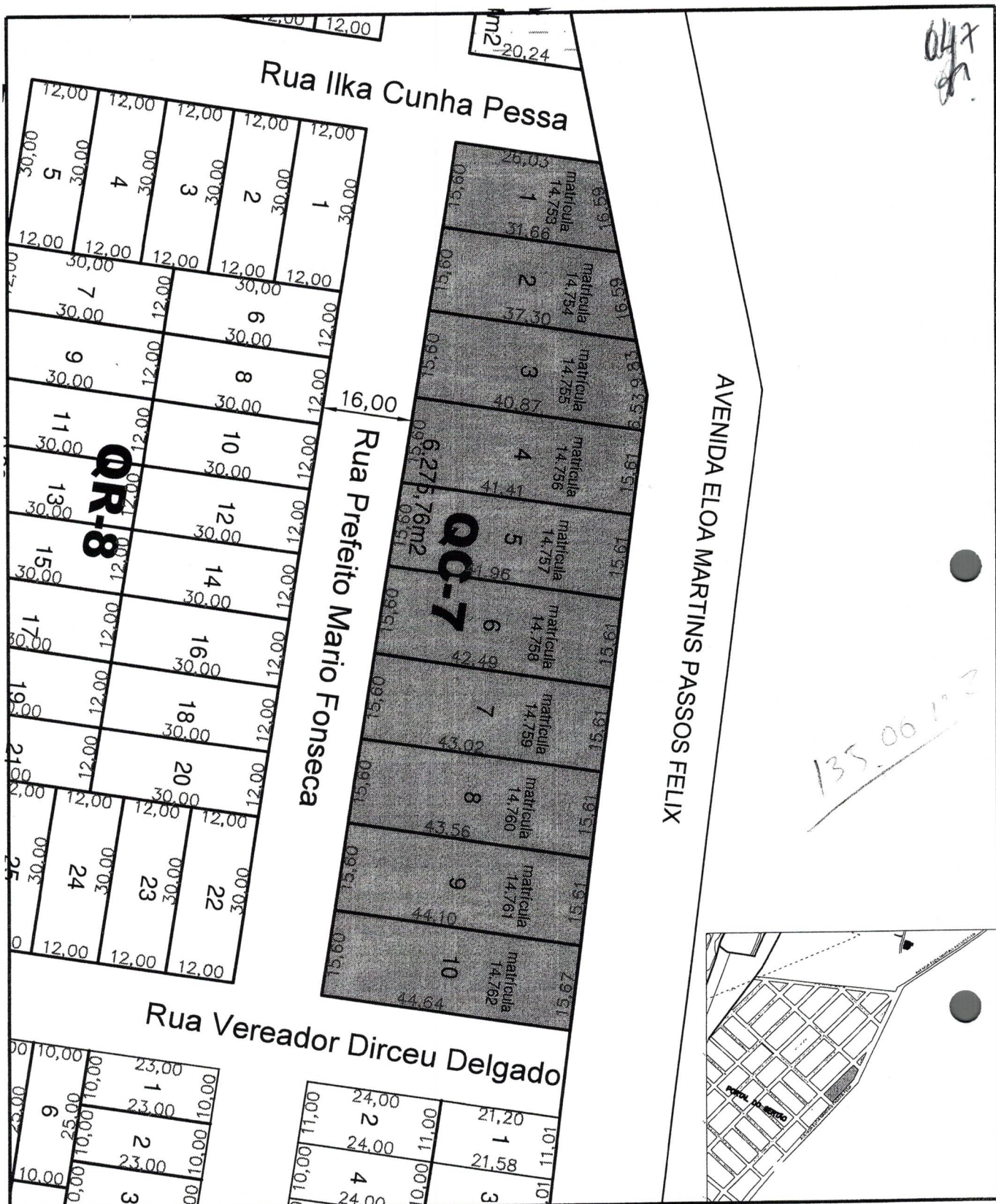
  
SÉRGIO CRUZ

  
JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO

  
LUCAS MADUREIRA FERREIRA

  
ALAN MIRANDA

  
RODRIGO PINTO MENDES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO **2021-2024**  
**ALCIONE LEMOS**  
 PREFEITA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
**ENG.º JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS**  
 CREA/PR 133615-D

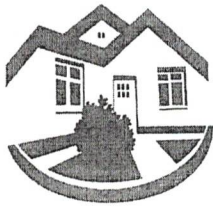
TÍTULO:  
**MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO**

DATA:  
 OUTUBRO/2021

DESENHO:  
 Jeferson B. C.

ESCALA:  
 Indicadas

FOLHA:  
 Única



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

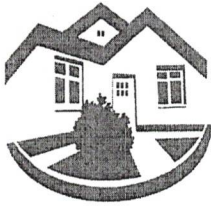
CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

HA  
048  
A

8. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.760: Imóvel do Código Tributário nº 11.149, um lote de terreno da Quadra "7" do lote nº 08 somando com área total de 675,32 m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e cinco metros e trinta e dois centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
9. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.761: Imóvel do Código Tributário nº 11.150, um lote de terreno da Quadra "7" do lote nº 09 somando com área total de 683,75 m<sup>2</sup> (Seiscentos e oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
10. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.762: Imóvel do Código Tributário nº 11.151, um lote de terreno da Quadra "7" do lote nº 10 somando com área total de 692,17 m<sup>2</sup> (Seiscentos e noventa e dois metros e dezessete centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
11. Situados a Rua Prefeito Mário Fonseca, nº 00 Portal do Sertão quadro urbano desta cidade.
12. Imóveis localizados com rua não pavimentadas, rede de esgoto, iluminação pública.
13. Informações fornecidas pelo solicitante, não foram fornecidas as matrículas dos imóveis.
14. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.753:  
R\$56.247,50 (Cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
15. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.754:  
R\$67.236,25 (Sessenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais vinte e cinco centavos).
16. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.755:  
R\$77.312,50 (Setenta e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
17. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.756:  
R\$82.338,75 (Oitenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

  
**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

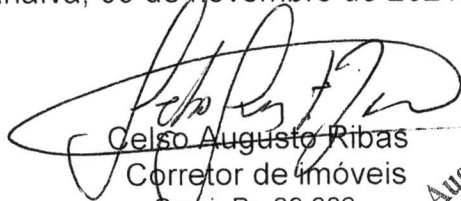
CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

Handwritten initials and signature in the top right corner.

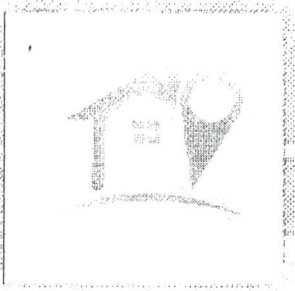
18. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.757:  
R\$81.285,00 (Oitenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais)
19. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.758:  
R\$82.338,75 (Oitenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
20. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.759:  
R\$83.373,50 (Oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
21. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.760:  
R\$84.415,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais)
22. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.761:  
R\$85.468,75 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta cinco centavos).
23. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 14.762:  
R\$86.521,25 (Oitenta e seis mil quinhentos e vinte um reais e vinte cinco centavos)
24. Variação de percentual: 05 % para mais ou para menos do valor do imóvel.
25. Indicações: MCDDM método comparativo direto de dados de mercado.
26. Diagnostico de mercado: a) liquides: Baixa  
b) Desempenho de mercado: Normal  
c) Absorção pelo mercado: sem perspectivas.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

  
Celso Augusto Ribas  
Corretor de Imóveis  
Creci- Pr. 29.686

Rua: Joaquim Carlos de Gouveia, 184 Vila Fonseca – Jaguariaíva – Paraná  
Fone: 43- 9.9979-9421

**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686



150  
050  
R\$

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Laudo de avaliação requerido pelo **Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38.

Endereço do imóvel: Rua: Prefeito Mario Fonseca, Portal do Sertão - **Jaguariaíva, Paraná**

Classificação do imóvel: Urbano

Método Avaliativo: Comparativo de dados de mercado

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Matriculas nº (s): 14.753 – 14.754 – 14.755 – 14.756 – 14.757 – 14.758 – 14.759 – 14.760 – 14.761 – 14.762 do Cartório de Registro da Comarca de Jaguariaíva – Paraná

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

10 Terrenos com topografia plana, sem benfeitorias, destinados para fins comerciais, com as seguintes medidas: lote 01 medindo 449,98 m<sup>2</sup> (quatrocentos quarenta nove metros, noventa e oito centímetros quadrados), lote 02 medindo 537,89 m<sup>2</sup> (quinhentos trinta sete metros, oitenta e nove centímetros quadrados) lote 03 medindo 618,90 m<sup>2</sup> (Seiscentos e dezoito metros, noventa centímetros quadrados), lote 04 medindo 641,78 m<sup>2</sup>(Seiscentos quarenta um metros, setenta oito centímetros quadrados), lote 05 medindo 650,28 m<sup>2</sup>(Seiscentos e cinquenta metros, vinte oito centímetros quadrados), lote 06 medindo 1.962,05 m<sup>2</sup>(um mil, novecentos sessenta dois metros quadrados), lote 07 medindo 665,98 m<sup>2</sup>(Seiscentos e sessenta cinco metros, noventa e oito centímetros quadrados), lote 08 medindo 675,32 m<sup>2</sup>(Seiscentos setenta cinco metros, trinta dois centímetros quadrados), lote 09 medindo 683,75 m<sup>2</sup>(Seiscentos oitenta três metros setenta cinco centímetros quadrados), lote 10 medindo 692,17 m<sup>2</sup>(Seiscentos noventa dois metros dezessete centímetros quadrados).

Q

Possui fácil acesso para instalação de luz elétrica e agua potável e saneamento básico.

Desta forma, considerando o valor do terreno, e apreciando todos os itens supracitados, bem como o diagnóstico do mercado imobiliário de venda na região, **avalia-se a razão de R\$ 135,00 (Cento e trinta reais)/m<sup>2</sup>**, para o lote 01 o valor de R\$ 60.747,30 (Sessenta mil, setecentos quarenta sete





Handwritten initials and a signature in the top right corner.

reais, trinta centavos), para o lote 02 valor de R\$ 72.615,15 (Setenta dois mil, seiscentos e quinze reais, quinze centavos), para o lote 03 o valor de R\$ 83.551,50 (Oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta um reais, cinqüenta centavos), para o lote 04 o valor de R\$ 86.640,30 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais, trinta centavos), para o lote 05 o valor de R\$ 87.787,80 (Oitenta e sete mil, setecentos oitenta sete reais, oitenta centavos), para o lote 06 o valor de R\$ 87.990,30 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais, trinta centavos), para o lote 07 o valor de R\$ 90.042,30 (Noventa mil, quarenta dois reais, trinta centavos), para o lote 08 o valor de R\$ 91.168,20 (Noventa um mil, cento e sessenta oito reais, vinte centavos), para o lote 09 o valor de R\$ 92.306,25 (Noventa e dois mil, trezentos e seis reais, vinte e cinco centavos), para o lote 10 o valor de R\$ 93.442,95 (Noventa e três mil, quatrocentos e quarenta dois reais, noventa cinco centavos).

Valor este devido a sua localização, valores de mercado das ultimas transações imobiliária da cidade de imóvel de igual padrão.

Sendo este o parecer e o que tenho para apresentar, estou à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2021.

**Imobiliária Mapa da Mina LTDA ME**

CRECI J 3178

*Abel Pinto de Oliveira*

Corretor de Imóveis

CRECI/PR 10.251



## COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Michael Wahraftig, 116 - Fone/Fax: (0xx43)535-2719 - cep 84 200-000 - Jaguariaíva-PR.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

PONTUAL IMÓVEIS JAGUARIAÍVA LTDA ME, devidamente inscrita no CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – 6ª REGIÃO PR, sob o nº J 3595 e devidamente cadastrada no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 03.122.352/0001-08, com sede à Rua Dr. Michael Wahraftig, nº 116, Jardim Central, nesta cidade de Jaguariaíva, emitiu seu parecer sobre valor de mercado imobiliário do imóvel abaixo identificado, solicitado pelo Município de Jaguariaíva devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38 através do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Prefeito Mario Fonseca, Portal do Sertão - Jaguariaíva – Paraná.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 10 Terrenos sem benfeitorias, destinado para fins comerciais, com topografia plana com as seguintes medidas: lote 01 medindo 449,98m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados); lote 02 medindo 537,89m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e sete metros quadrados); lote 03 medindo 618,90m<sup>2</sup> (seiscentos e dezoito metros quadrados); lote 04 medindo 641,78m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e um metros quadrados); lote 05 medindo 650,28m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta metros quadrados); lote 06 medindo 658,71m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados); lote 07 medindo 666,98m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados); lote 08 medindo 675,32m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados); lote 09 medindo 683,75m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e três metros quadrados) e lote 10 medindo 692,17m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e dois metros quadrados).

**MELHORAMENTOS PÚBLICOS:** O imóvel possui fácil acesso para instalação de energia elétrica, água potável, saneamento básico.

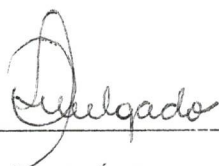
**VALOR:** Atribui-se ao imóvel aqui avaliado o valor de R\$ 130,00/m<sup>2</sup> (cento e trinta reais por metro quadrado), perfazendo para cada lote os valores de: lote 01 o valor de R\$ 58.497,40 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); lote 02 o valor de R\$ 69.925,70 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); lote 03 o valor de R\$ 80.457,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais); lote 04 o valor de R\$ 83.431,40 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e um mil e quarenta centavos); lote 05 o valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais); lote 06 o valor de R\$ 85.632,30 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos); lote 07 o valor de R\$ 86.707,40 (oitenta e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos); lote 08 o valor de R\$ 87.791,60 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); lote 09 o valor de R\$ 88.887,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e o lote 10 o valor de 89.982,10 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Handwritten initials at the bottom right corner.

VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os imóveis aqui avaliados são objeto das matrículas sob o nº 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 14.762 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva – Paraná.

*SENDO ESTE O NOSSO PARECER, COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS  
ESCLARECIMENTOS.*

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2021.



PONTUAL IMÓVEIS CRECI J 3595

CNPJ 03.122.352/0001-08

*Atz*  
*059*  
*fl*



054  
JF

## CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11142 - Inscrição: 11.03.006.0007.0001.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 01 - Matrícula: 14753

Valores

Área do lote:  
449,98

Venal terreno:  
11.501,49

Venal construção:

Venal imóvel:  
11.501,49

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWBXXZP9JLLJXSIO

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



Handwritten signature and initials, including the number 055.

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário \_\_\_\_\_

Imóvel: 11143 - Inscrição: 11.03.006.0007.0002.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 02 - Matrícula:14754

Valores \_\_\_\_\_

Área do lote: 537,89	Venal terreno: 13.748,47	Venal construção:	Venal imóvel: 13.748,47
-------------------------	-----------------------------	-------------------	----------------------------

Localização \_\_\_\_\_

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável \_\_\_\_\_

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWFMDOVZHO8JZOD0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



*[Handwritten signature]*  
*056*  
*gn*

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11144 - Inscrição: 11.03.006.0007.0003.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 03 - Matrícula:14755

Valores

Área do lote:  
618,90

Venal terreno:  
15.819,08

Venal construção:

Venal imóvel:  
15.819,08

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA, 0 - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWIAVPC21JE3ZDN0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 057]*  
*[Handwritten initials]*

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11145 - Inscrição: 11.03.006.0007.0004.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 04 - Matrícula: 14756

Valores

Área do lote:  
641,78

Venal terreno:  
16.403,90

Venal construção:

Venal imóvel:  
16.403,90

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWWVZPMMXAUHRZ00

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11146 - Inscrição: 11.03.006.0007.0005.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 05 - Matrícula:14757

Valores

Área do lote:  
650,28

Venal terreno:  
16.621,16

Venal construção:

Venal imóvel:  
16.621,16

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CW63ZWHKMSZ5LRE0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021





059  
[Handwritten signature]

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11147 - Inscrição: 11.03.006.0007.0006.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 06 - Matrícula:14758

Valores

Área do lote:  
658,71

Venal terreno:  
16.836,63

Venal construção:

Venal imóvel:  
16.836,63

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWTGRZSXXYUGLQE0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariáiva (PR), 26 de Outubro de 2021



477  
060  
JF

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11148 - Inscrição: 11.03.006.0007.0007.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 07 - Matrícula:14759

Valores

Área do lote:  
666,98

Venal terreno:  
17.048,01

Venal construção:

Venal imóvel:  
17.048,01

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWA9SWYV8AKN9JD0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



061  
fr

## CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11149 - Inscrição: 11.03.006.0007.0008.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 08 - Matrícula: 14760

Valores

Área do lote:  
675,32

Venal terreno:  
17.261,18

Venal construção:

Venal imóvel:  
17.261,18

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWDZHDWTTGKFQX30

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



067  
[Handwritten signature]

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11150 - Inscrição: 11.03.006.0007.0009.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 09 - Matrícula:14761

Valores

Área do lote:  
683,75

Venal terreno:  
17.476,65

Venal construção:

Venal imóvel:  
17.476,65

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWTUG8KVP40KDV00

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11151 - Inscrição: 11.03.006.0007.0010.000.000 - Quadra: 07 - Lote: 10 - Matrícula:14762

Valores

Área do lote:  
692,17

Venal terreno:  
17.691,87

Venal construção:

Venal imóvel:  
17.691,87

Localização

Endereço: PREFEITO MARIO FONSECA - Bairro PORTAL DO SERTÃO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWZXSQ5CM8D8N0T0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

CRECI - PR. F. 29 686

CORRETOR DE IMÓVEIS

## Avaliação de Imóvel Urbano

1. Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
CNPJ/ MF. Nº 76.910.900/000138

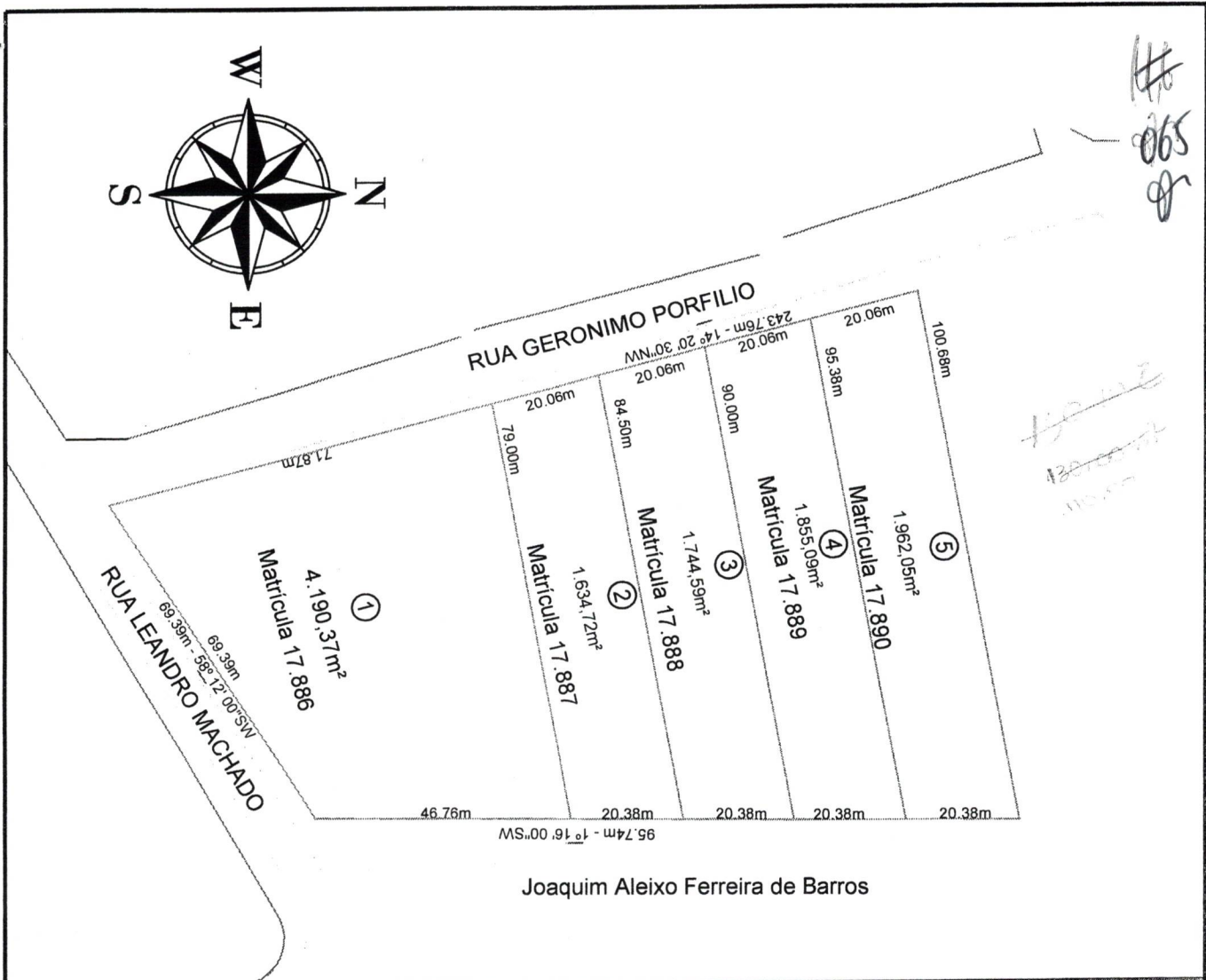
### MATRICULAS Nº

14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 e 14.762  
DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIAÍVA PARANÁ.

1. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.753: Imóvel do Código Municipal tributário nº 11.142, um lote de terreno da Quadra "7" do Lote nº 01, somando com uma área total de 449,98 m<sup>2</sup>, (Quatrocentos e quarenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
2. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.754: Imóvel do Código Municipal tributário nº 11.143, um lote de terreno da Quadra "7" do Lote nº 02, somando com uma área total de 537,89 m<sup>2</sup> (Quinhentos e trinta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados). Sem benfeitorias
3. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.755: Imóvel do Código Municipal Tributário nº 11.144, um lote de terreno da Quadra "7" do Lote nº 03, somando com área total de 618,90 m<sup>2</sup> (Seiscentos e dezoito metros e noventa um centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
4. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.756: Imóvel do Código Municipal nº 11.145, um lote de terreno da Quadra "7" do Lote nº 04 somando com área total de 658,71 m<sup>2</sup> (Seiscentos e cinquenta e oito metros e setenta e um centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
5. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.757: Imóvel do Código Tributário nº 11.146, um lote de terreno da Quadra "7" do lote nº 05 somando com área total de 650,28 m<sup>2</sup> (Seiscentos e cinquenta metros e vinte oito centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
6. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.758: Imóvel do Código Tributário nº 11.147, um lote de terreno da Quadra "7" do lote nº 06 somando com área total de 658,71 M<sup>2</sup> (Seiscentos e cinquenta e oito metros e setenta e um centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
7. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 14.759: Imóvel do Código Tributário nº 11.148, um lote de terreno da Quadra "7" do lote nº 07 somando com área total de 666,98 m<sup>2</sup> (Seiscentos e sessenta e seis metros e noventa e oito centímetros quadrados). Sem benfeitorias.

  
**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686

12/11/2014  
06/11/2014



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENGº JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.	ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única



# COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Michael Wahraftig, 116 - Fone/Fax: (0xx43) 535-2719 - cep 84 200-000 - Jaguariaíva-PR.

066  
H

PONTUAL IMÓVEIS JAGUARIAÍVA LTDA ME, devidamente inscrita no CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – 6ª REGIÃO PR, sob o nº J 3595 e devidamente cadastrada no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 03.122.352/0001-08, com sede à Rua Dr. Michael Wahraftig, nº 116, Jardim Central, nesta cidade de Jaguariaíva, emitiu seu parecer sobre valor de mercado imobiliário do imóvel abaixo identificado, solicitado pelo Município de Jaguariaíva devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38 através do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Leandro Machado, Portal do Cerrado - Jaguariaíva – Paraná.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 05 Terrenos sem benfeitorias, com topografia irregular, tendo o lote 01 a metragem de 4.190,37m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e noventa metros quadrados), lote 02 medindo 1.534,72 (um mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados), lote 03 medindo 1.744,59 (um mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), lote 04 medindo 1.855,09 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e lote 05 medindo 1.962,05 (um mil, novecentos e sessenta e dois metros quadrados).

**MELHORAMENTOS PÚBLICOS:** O imóvel possui fácil acesso para instalação de energia elétrica, água potável, saneamento básico.

**VALOR:** Atribui-se ao imóvel aqui avaliado o valor de R\$ 110,00/m<sup>2</sup> (cento e dez reais por metro quadrado), perfazendo os seguintes valores: lote 01 o valor de R\$ 465.940,70 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos); o lote 02 o valor de R\$ 179.819,20 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos); o lote 03 o valor de R\$ 191.904,90 (cento e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos); o lote 04 o valor de R\$ 204.059,90 (duzentos e quatro mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos) e o lote 05 o valor de R\$ 215.825,50 (duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os imóveis aqui avaliados são objeto das matrículas sob o nº 17.890, 17.889, 17.888, 17.887, 17.886 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Jaguariaíva – Paraná.

*SENDO ESTE O NOSSO PARECER, COLOCAMO-NOS A DISPOSICÃO PARA EVENTUAIS  
ESCLARECIMENTOS.*

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2021.

PONTUAL IMÓVEIS CRECI J 3595

CNPJ 03.122.352/0001-08





**CELSO AUGUSTO RIBAS**  
CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

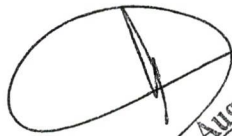
## Avaliação de Imóvel Urbano

144  
j  
Q6X  
m

1. Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
CNPJ/ MF. Nº 76.910.900/000138

MATRICULAS Nº 17.886, 17.887, 17.888, 17.889 e 17.890 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIAÍVA PARANÁ.

1. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 17.886: Imóvel do Código Municipal tributário nº 14.148, um lote de terreno da Quadra "75" do Lote nº 01, somando com uma área total de 4.190,37 m<sup>2</sup>, (Quatro mil cento e noventa metros e trinta e sete centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
2. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 17.887: Imóvel do Código Municipal tributário nº 14.149, um lote de terreno da Quadra "75" do Lote nº 02, somando com uma área total de 1.634,72 m<sup>2</sup> (Um mil seiscentos e trinta e quatro metros e setenta e dois centímetros quadrados). Sem benfeitorias
3. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 17.888: Imóvel do Código Municipal Tributário nº 14.150, um lote de terreno da Quadra "75" do Lote nº 03, somando com área total de 1.744,59 m<sup>2</sup> (Um mil setecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
4. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 17.889: Imóvel do Código Municipal nº 14.151, um lote de terreno da Quadra "75" do Lote nº 04 somando com área total de 1.855,09 m<sup>2</sup> (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco metros, e nove centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
5. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 17.890: Imóvel do Código Tributário nº 14152, um lote de terreno da Quadra nº "75" do lote nº 05 somando com área total de 1.962,05 m<sup>2</sup> (Um mil novecentos e sessenta dois metros e cinco centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
6. Situados a Rua Gerônimo Porfirio de Matos, nº 00 – Portal do Cerrado, no quadro urbano desta cidade.
7. Imóveis localizados com rua pavimentadas, rede de esgoto, iluminação pública.
8. Informações fornecidas pelo solicitante, não foram fornecidas as matrículas dos imóveis.

  
**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

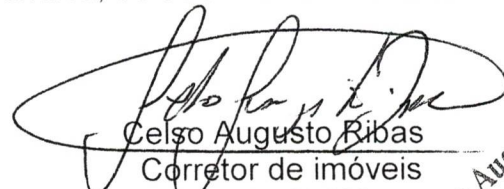
CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

Handwritten initials and marks in the top right corner, including 'H/S', 'Obs', and a signature.

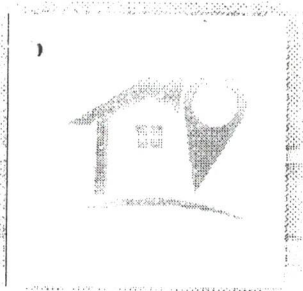
9. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº17.886:  
R\$427.417,74(Quatrocentos e vinte sete mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
  
10. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº17.887:  
R\$166.741,44 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
  
11. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 17.888:  
R\$177.948,18 (Cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
  
12. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 17.889:  
R\$189.219,19 (Cento e oitenta e nove mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos).
  
13. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº 17.890:  
R\$200.129,10 (Duzentos mil reais e cento e vinte nove reais e dez centavos).
  
14. Variação de percentual: 05 % para mais ou para menos do valor do imóvel.
  
15. Indicações: MCDDM método comparativo direto de dados de mercado.
  
16. Diagnostico de mercado: a) liquides: Baixa  
b) Desempenho de mercado: Normal  
c) Absorção pelo mercado: sem perspectivas.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

  
Celso Augusto Ribas  
Corretor de imóveis  
Creci- Pr. 29.686

**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686

Rua: Joaquim Carlos de Gouveia, 184 Vila Fonseca – Jaguariaíva – Paraná  
Fone: 43- 9.9979-9421



ASS  
06/9  
gr

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Laudo de avaliação requerido pelo **Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38.

Endereço do imóvel: Rua: Leandro Machado, Portal do Cerrado - Jaguariaíva, Paraná

Classificação do imóvel: Urbano

Método Avaliativo: Comparativo de dados de mercado

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Matriculas nº (s): 17.890 – 17.889 – 17.888 – 17.887 – 17.886 do Cartório de Registro da Comarca de Jaguariaíva – Paraná

**DESCRICAÇÃO DO IMÓVEL:**

05 Terrenos com topografia irregular, sem benfeitorias, destinados para fins comerciais, com as seguintes medidas: lote 01 medindo 4.190,37 m<sup>2</sup> (quatro mil, cento e noventa metros trinta e sete centímetros quadrados), lote 02 medindo 1.534,72 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e trinta quatro metros setenta dois centímetros quadrados) lote 03 medindo 1.744,59 m<sup>2</sup>(um mil, setecentos quarenta e quatro metros cinquenta e nove centímetros quadrados), lote 04 medindo 1.855,09 m<sup>2</sup>(um mil, oitocentos e cinquenta cinco metro nove centímetros quadrados), lote 05 medindo 1.962,05 m<sup>2</sup>(um mil, novecentos sessenta dois metros cinco centímetros quadrados).

A

Possui fácil acesso para instalação de luz elétrica e água potável e saneamento básico.

Desta forma, considerando o valor do terreno, e apreciando todos os itens supracitados, bem como o diagnóstico do mercado imobiliário de venda na região, **avalia-se a razão de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)/m<sup>2</sup>**, para o lote 01 o valor de R\$ 481.892,55 (Quatrocentos oitenta um mil, oitocentos e noventa dois reais, cinquenta e cinco centavos), para o lote 02 valor de R\$ 176.492,80 (Cento e setenta seis mil, quatrocentos noventa dois reais, oitenta centavos), para o lote 03 o valor de R\$ 200.627,85 (Duzentos mil, seiscentos vinte sete reais, oitenta cinco centavos), para o lote 04 o valor de R\$ 213.335,35 (Duzentos e treze mil, trezentos trinta cinco reais, trinta e cinco centavos), para o lote 05 o valor de R\$ 225.635,75 (Duzentos e vinte cinco mil, seiscentos trinta cinco reais, setenta cinco centavos).



447  
070  
R

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 14152 - Inscrição: 10.02.001.0075.0002.007.000 - Quadra: 0075 - Lote: 05 - Matrícula:17890

Valores

Área do lote:  
1.962,05

Venal terreno:  
96.317,03

Venal construção:

Venal imóvel:  
96.317,03

Localização

Endereço: LEANDRO MACHADO, 0 - Bairro PORTAL DO CERRADO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CW6MWB0UO1AFHWU0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



071  
A

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 14151 - Inscrição: 10.02.001.0075.0002.006.000 - Quadra: 0075 - Lote: 04 - Matrícula:17889

Valores

Área do lote:  
1.855,09

Venal terreno:  
91.066,37

Venal construção:

Venal imóvel:  
91.066,37

Localização

Endereço: GERONIMO PORFIRIO DE MATOS, 0 - Bairro PORTAL DO CERRADO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWD9N1BGZWDA8AL0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



Handwritten initials and signature.

### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 14150 - Inscrição: 10.02.001.0075.0002.005.000 - Quadra: 0075 - Lote: 03 - Matrícula: 17888

Valores

Área do lote:  
1.744,59

Venal terreno:  
85.641,92

Venal construção:

Venal imóvel:  
85.641,92

Localização

Endereço: GERONIMO PORFIRIO DE MATOS, 0 - Bairro PORTAL DO CERRADO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWBVX6USOUZPPVE0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariáiva (PR), 26 de Outubro de 2021



CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário \_\_\_\_\_

Imóvel: 14149 - Inscrição: 10.02.001.0075.0002.004.000 - Quadra: 0075 - Lote: 02 - Matrícula:17887

Valores \_\_\_\_\_

Área do lote:  
1.634,72

Venal terreno:  
80.248,40

Venal construção:

Venal imóvel:  
80.248,40

Localização \_\_\_\_\_

Endereço: GERONIMO PORFIRIO DE MATOS, 0 - Bairro PORTAL DO CERRADO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável \_\_\_\_\_

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW8MM90ZD1NYJHE0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 14148 - Inscrição: 10.02.001.0075.0002.003.000 - Quadra: 0075 - Lote: 01 - Matrícula:17886

Valores

Área do lote: 4.190,37	Venal terreno: 205.705,26	Venal construção:	Venal imóvel: 205.705,26
---------------------------	------------------------------	-------------------	-----------------------------

Localização

Endereço: GERONIMO PORFIRIO DE MATOS, 0 - Bairro PORTAL DO CERRADO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

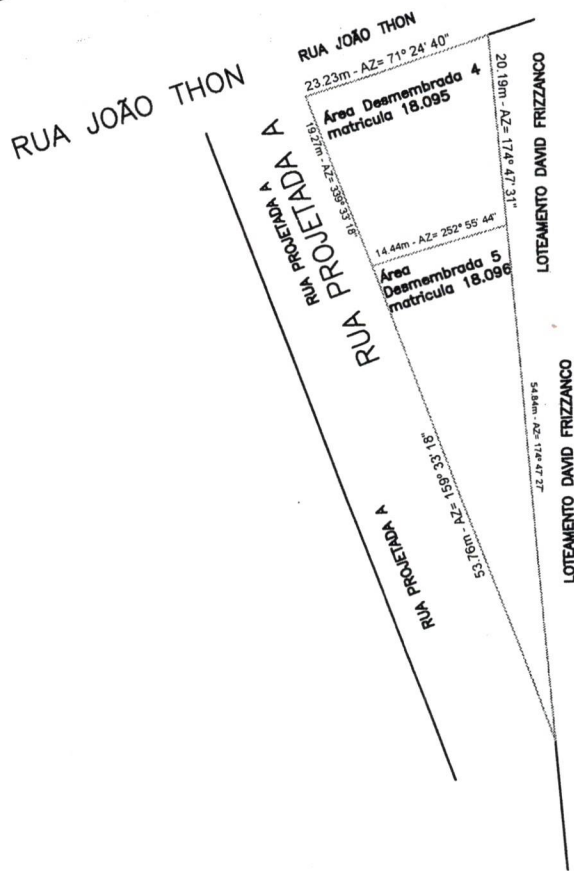
CWZFSJLKRWRTJKC0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



Handwritten signature or initials in the top right corner.



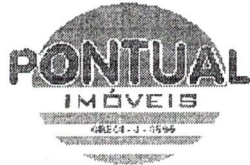
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx. Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

**GESTÃO** 2021-2024  
**ALCIONE LEMOS**  
 PREFEITA MUNICIPAL  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
**ENG° JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS**  
 CREA/PR 133615-D

**TÍTULO:**  
**MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO**  
**DATA:** OUTUBRO/2021  
**DESENHO:** Jeferson B. C.  
**ESCALA:** Indicadas  
**FOLHA:** Única



# COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Michael Wahraftig, 116 - Fone/Fax: (0xx43)535-2719 - cep 84 200-000 - Jaguariaíva-PR.

122  
076  
87

PONTUAL IMÓVEIS JAGUARIAÍVA LTDA ME, devidamente inscrita no CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – 6º REGIÃO PR, sob o nº J 3595 e devidamente cadastrada no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 03.122.352/0001-08, com sede à Rua Dr. Michael Wahraftig, nº 116, Jardim Central, nesta cidade de Jaguariaíva, emitiu seu parecer sobre valor de mercado imobiliário do imóvel abaixo identificado, solicitado pelo Município de Jaguariaíva devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38 através do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Projetada A – lotes 04 e 05 da quadra A, Cianê - Jaguariaíva – Paraná.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 02 terrenos com topografia plana, tendo o lote 04 a medida de 332,70 metros quadrados e o lote 05 a medida de 387,46 metros quadrados.

**MELHORAMENTOS PÚBLICOS:** O imóvel possui fácil acesso para instalação de energia elétrica, água potável, saneamento básico.

**VALOR:** Atribui-se ao imóvel aqui avaliado o valor de R\$ 350,00/m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta reais por metro quadrado), perfazendo um total de R\$ 116.445,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para o lote 04 e R\$ 135.611,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais) para o lote 05.

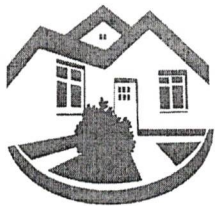
**VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os imóveis aqui avaliados são objeto das matrículas sob o nº 18.095, 18.096 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva – Paraná.

*SENDO ESTE O NOSSO PARECER, COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS  
ESCLARECIMENTOS.*

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2021.

PONTUAL IMÓVEIS CRECI J 3595

CNPJ 03.122.352/0001-08



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

*Handwritten initials and marks in the top right corner.*

10. Diagnostico de mercado: a) liquides: Baixa

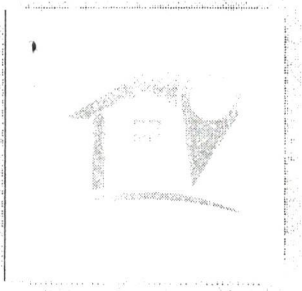
b) Desempenho de mercado: Normal

c) Absorção pelo mercado: sem perspectivas.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

*Handwritten signature of Celso Augusto Ribas*  
Celso Augusto Ribas  
Corretor de imóveis  
Creci- Pr. 29.686

**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Laudo de avaliação requerido pelo **Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38.

Endereço do imóvel: **Rua: Projetada A – lotes 04 e 05 da quadra A - Ciane- Jaguariaíva, Paraná**

Classificação do imóvel: Urbano

Método Avaliativo: Comparativo de dados de mercado

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Matrícula: 18095 – 18096 do Cartório de Registro da Comarca de Jaguariaíva – Paraná

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

02 Terrenos com topografia plana, lote 04 medindo 332,70 m<sup>2</sup> e o lote 05 medindo 387,46 m<sup>2</sup>.

Possui fácil acesso para instalação de luz elétrica e água potável e saneamento básico.

Desta forma, considerando o valor do terreno, e apreciando todos os itens supracitados, bem como o diagnóstico do mercado imobiliário de venda na região, **avalia-se a razão de R\$ 332,70/m<sup>2</sup> (Trezentos e trinta dois reais, setenta centavos)**, perfazendo um total de R\$ 121.435,50 (Cento e vinte um mil, quatrocentos trinta cinco reais, cinquenta centavos) para o lote 04 e R\$ 128.907,94 (Cento e vinte oito mil, novecentos e sete reais) para o lote 05.

Valor este devido a sua localização, valores de mercado das ultimas transações imobiliária da cidade de imóvel de igual padrão.

Sendo este o parecer e o que tenho para apresentar, estou à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2021.

**Imobiliária Mapa da Mina LTDA ME**

CRECI J 3178

*Abel Pinto de Oliveira*

Corretor de Imóveis

CRECI/PR 10.251



### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 9647 - Inscrição: 18.03.006.000A.0001.004.000 - Quadra: A - Lote: 04 - Matrícula:18095

Valores

Área do lote:  
332,70

Venal terreno:  
38.430,18

Venal construção:  
0,00

Venal imóvel:  
38.430,18

Localização

Endereço: PROJETADA A, 0 - Bairro CIANE - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWY0MISYYWOPPT80

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário \_\_\_\_\_

Imóvel: 14147 - Inscrição: 18.03.006.000A.0001.005.000 - Quadra: A - Lote: 05 - Matrícula:18096

Valores \_\_\_\_\_

Área do lote:  
387,46

Venal terreno:  
44.755,50

Venal construção:

Venal imóvel:  
44.755,50

Localização \_\_\_\_\_

Endereço: PROJETADA A, 0 - Bairro CIANE - CEP 84200000

Proprietário / Responsável \_\_\_\_\_

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW4LGKEBYSPIYL10

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



# CELSO AUGUSTO RIBAS

CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

## Avaliação de Imóvel Urbano

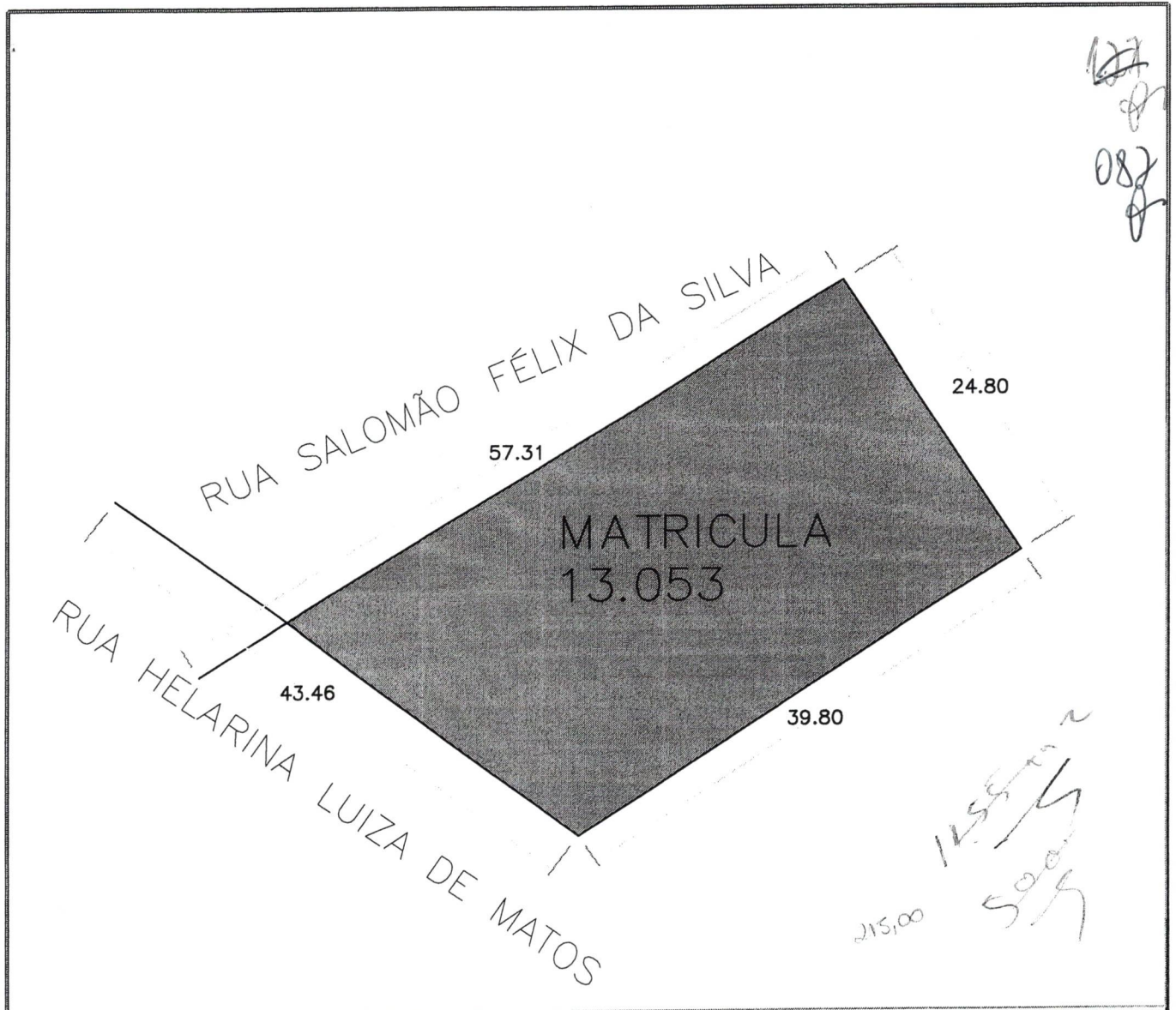
1. Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
CNPJ/ MF. Nº 76.910.900/000138

MATRICULAS Nº 18.095 e 18.096 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIAÍVA PARANÁ.

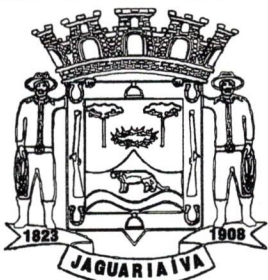
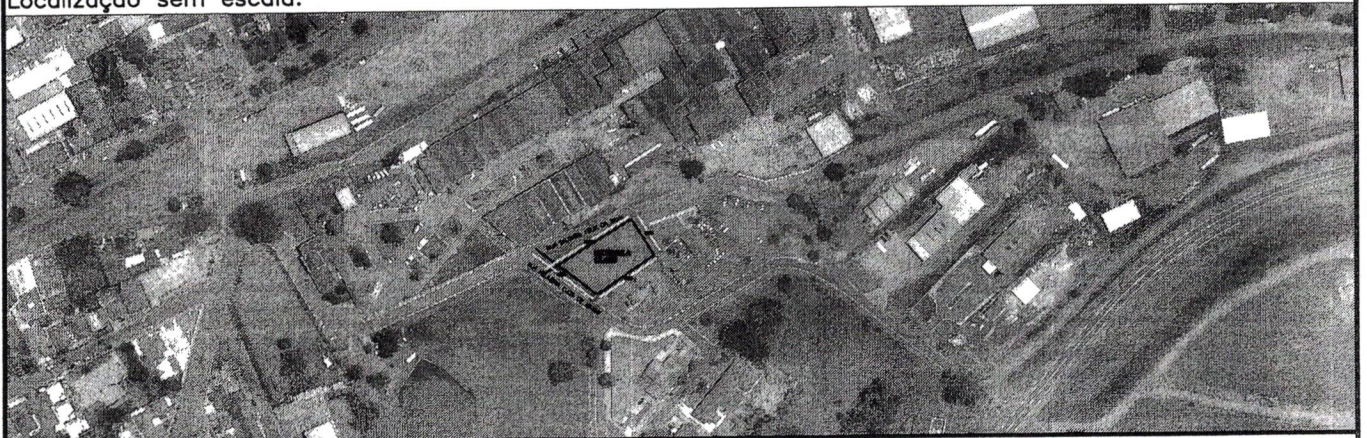
1. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 18.095: Imóvel do Código Municipal tributário nº 9.647, um lote de terreno da Quadra "A" do Lote nº 04, somando com uma área total de 332,70 m<sup>2</sup>, (trezentos e trinta e dois metros e setenta centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
2. Objeto a ser avaliado da matrícula nº 18.096: Imóvel do Código Municipal tributário nº 14.147, um lote de terreno da Quadra "A" do Lote nº 05, somando com uma área total de 387,45 m<sup>2</sup> (Trezentos e oitenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados). Sem benfeitorias.
3. Situados a Rua Projetada "A", nº 00 Bairro Cianê., no quadro urbano desta cidade.
4. Imóveis localizados com rua pavimentada, rede de esgoto, iluminação pública.
5. Informações fornecidas pelo solicitante, não foram fornecidas as matrículas dos imóveis.
6. Valor avaliado do imóvel da matrícula nº18.095:  
R\$108.127,50(Cento e oito mil, cento e vinte sete reais e cinquenta centavos).
7. Valor avaliado do imóvel da Matricula nº18.096:  
R\$125.921,25 (Cento e vinte cinco mil novecentos e vinte um reais e vinte e cinco centavos).
8. Variação de percentual: 05 % para mais ou para menos do valor do imóvel.
9. Indicações: MCDDM método comparativo direto de dados de mercado.

  
**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686

Handwritten notes and initials in the top right corner, including the number '081' and a signature.



Localização sem escala:



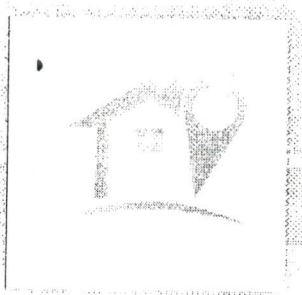
## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO <b>2021-2024</b> <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENG° JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.
		ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única





IMOBILIÁRIA MAPA DA MINA LTDA

CRECI J 3178

www.imobiliariamapadamina.com.br

157  
083  
8

### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Laudo de avaliação requerido pelo **Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38.

Endereço do imóvel: **Rua: Salomão Felix da Silva, lote 09 da quadra B- Ciane - Jaguariaíva, Paraná**

Classificação do imóvel: Urbano

Método Avaliativo: Comparativo de dados de mercado

#### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Matricula: 13056 do Cartório de Registro da Comarca de Jaguariaíva – Paraná

#### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Terreno medindo 1.498,72 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.

Possui fácil acesso para instalação de luz elétrica e água potável e saneamento básico.

Desta forma, considerando o valor do terreno, e apreciando todos os itens supracitados, bem como o diagnóstico do mercado imobiliário de venda na região, **avalia-se a razão de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)/m<sup>2</sup>**, perfazendo um total de R\$ 329.718,40 (Trezentos vinte nove mil, setecentos e dezoito reais, quarenta centavos).

Valor este devido a sua localização, valores de mercado das ultimas transações imobiliária da cidade de imóvel de igual padrão.

Sendo este o parecer e o que tenho para apresentar, estou à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2021.

**Imobiliária Mapa da Mina LTDA ME**

CRECI J 3178

*Abel Pinto de Oliveira*

Corretor de Imóveis

CRECI/PR 10.251



## COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Michael Wahraftig, 116 - Fone/Fax: (0xx43)535-2719 - cep 84 200-000 - Jaguariaíva-PR.

127  
984  
8

PONTUAL IMÓVEIS JAGUARIAÍVA LTDA ME, devidamente inscrita no CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – 6º REGIÃO PR, sob o nº J 3595 e devidamente cadastrada no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 03.122.352/0001-08, com sede à Rua Dr. Michael Wahraftig, nº 116, Jardim Central, nesta cidade de Jaguariaíva, emitiu seu parecer sobre valor de mercado imobiliário do imóvel abaixo identificado, solicitado pelo Município de Jaguariaíva devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38 através do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

LOCALIZAÇÃO: Rua Salomão Felix da Silva, lote 09 da quadra B, Cianê - Jaguariaíva – Paraná.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno medindo 1.498,72 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS: O imóvel possui fácil acesso para instalação de energia elétrica, água potável, saneamento básico.

VALOR: Atribui-se ao imóvel aqui avaliado o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por metro quadrado, perfazendo um valor para o terreno de R\$ 322.224,80 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O imóvel aqui avaliado é objeto da matrícula sob o nº 13.056 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva – Paraná.

*SENDO ESTE O NOSSO PARECER, COLOCAMO-NOS A DISPOSICÃO PARA EVENTUAIS  
ESCLARECIMENTOS.*

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2021.

PONTUAL IMÓVEIS CRECI J 3595

CNPJ 03.122.352/0001-08



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

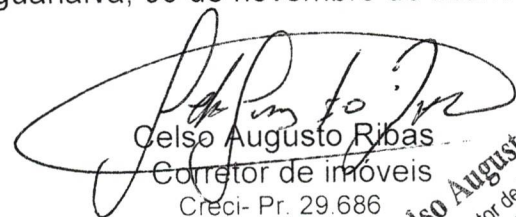
## Avaliação de Imóvel Urbano

1. Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
CNPJ- MF. N° 76.910.900/0001-38

MATRICULA N° 13.053 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIAÍVA PARANÁ.

1. Objeto a ser avaliado da matrícula n° 13.053: Imóvel Código Municipal Tributário n° 14.160, um lote de terreno somando com uma área total de 1.498,72 m<sup>2</sup> (Um mil quatrocentos e noventa e oito metros e setenta e dois centímetros quadrados). Situado a Rua Salomão Felix da Silva s/n° Lote n° 09 da Quadra "B" Loteamento denominado bairro Cianê, no quadro urbano desta cidade, sem benfeitorias. O solicitante não apresentou matrícula do imóvel
2. Imóveis localizados com rua com pavimentada, rede de esgoto, iluminação pública.
3. Informações fornecidas pelo solicitante.
4. Valor avaliado do imóvel da Matrícula n°13.053:  
R\$319.976,00(Trezentos e dezenove mil novecentos e setenta e seis reais).
5. Variação de percentual: 05 % para mais ou para menos do valor do imóvel.
6. Indicações: MCDDM método comparativo direto de dados de mercado.
7. Diagnostico de mercado: a) liquides: Baixa  
b) Desempenho de mercado: Normal  
c) Absorção pelo mercado: sem perspectivas.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

  
Celso Augusto Ribas  
Corretor de imóveis  
Creci- Pr. 29.686

**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F. 29.686



### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 14160 - Inscrição: 15.03.006.000B.0009.001.000 - Quadra: B - Lote: 09 - Matrícula:13053

Valores

Área do lote:  
1.498,72

Venal terreno:  
173.117,15

Venal construção:

Venal imóvel:  
173.117,15

Localização

Endereço: SALOMAO FELIX DA SILVA, 0 - Bairro CIANE - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

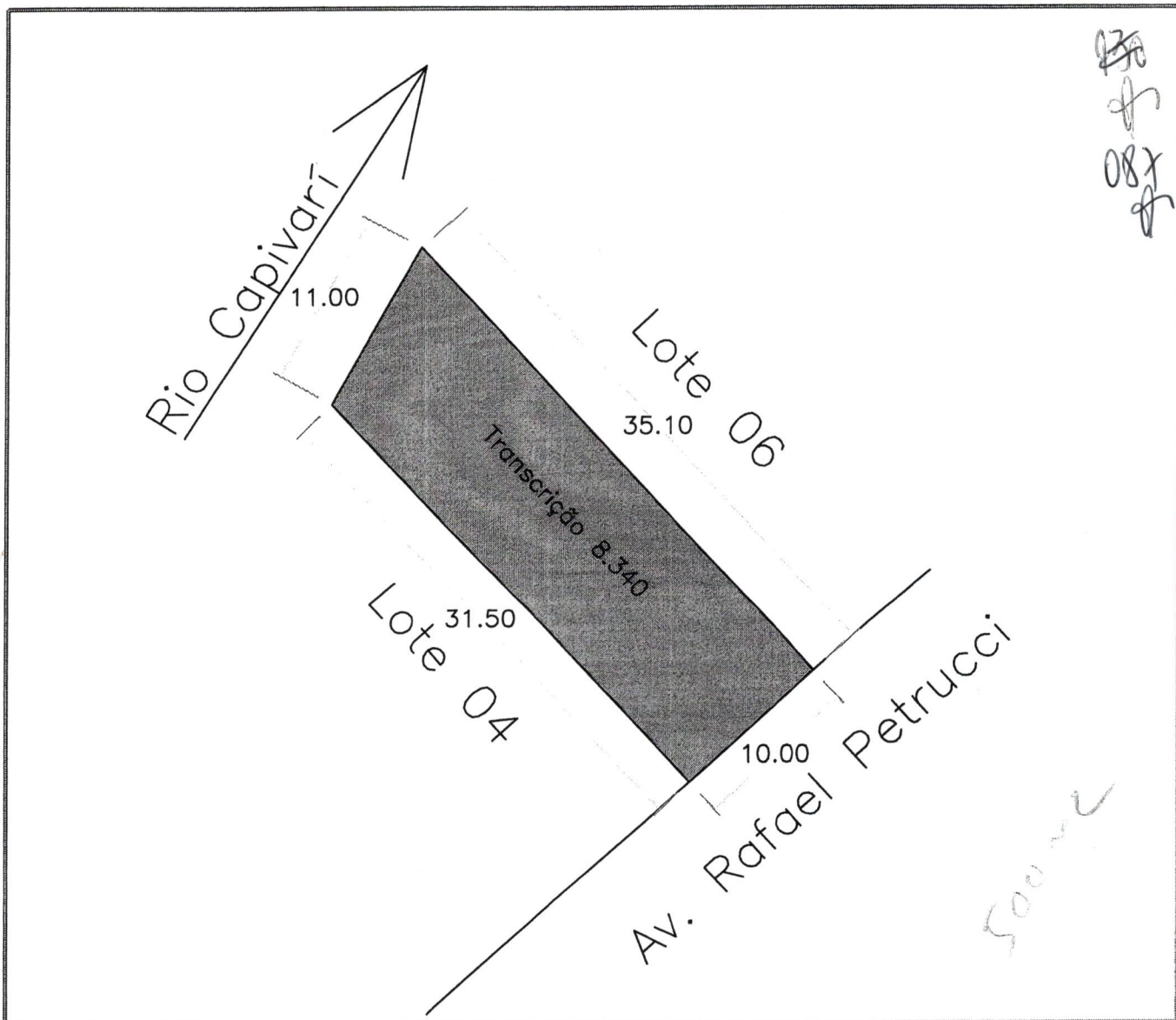
Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWC9ZDP5PW1HQFI0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



Localização sem escala:

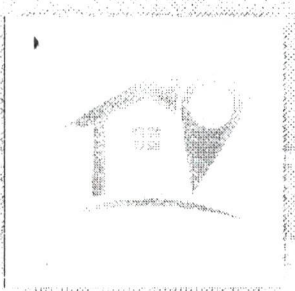


## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO <b>2021-2024</b> <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENG. JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.
		ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única



IMOBILIÁRIA MAPA DA MINA LTDA

CRECI J 3178

www.imobiliariamapadamina.com.br

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Laudo de avaliação requerido pelo **Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38.

Endereço do imóvel: **Rua: Rafael Petrucci, lote 45 da quadra 16 - Centro - Jaguariaíva, Paraná**

Classificação do imóvel: Urbano

Método Avaliativo: Comparativo de dados de mercado

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Matricula: 8.340 do Cartório de Registro da Comarca de Jaguariaíva – Paraná

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

Terreno medindo 260,00 m<sup>2</sup>, contendo uma edificação em alvenaria, em precário estado de conservação.

Possui fácil acesso para instalação de luz elétrica e água potável e saneamento básico.

Desta forma, considerando somente o valor do terreno, não sendo avaliado as benfeitorias, e apreciando todos os itens supracitados, bem como o diagnóstico do mercado imobiliário de venda na região, **avalia-se a razão de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)/m<sup>2</sup>**, perfazendo um total de R\$ 135.200,00 (Cento e trinta cinco mil, duzentos reais).

Valor este devido a sua localização, valores de mercado das ultimas transações imobiliária da cidade de imóvel de igual padrão.

Sendo este o parecer e o que tenho para apresentar, estou à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 09 de Novembro de 2021.

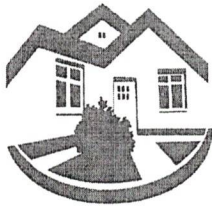
**Imobiliária Mapa da Mina LTDA ME**

CRECI J 3178

*Abel Pinto de Oliveira*

Corretor de Imóveis

CRECI/PR 10.251



**CELSO AUGUSTO RIBAS**

CRECI - PR. F-29.686

CORRETOR DE IMÓVEIS

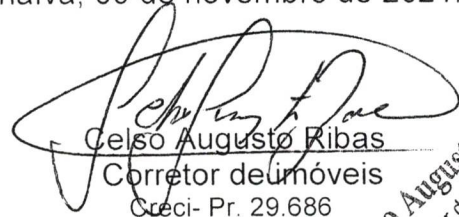
## Avaliação de Imóvel Urbano

1. Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
CNPJ- MF. Nº 76.910.900/0001-38

TRANSCRIÇÃO Nº 8340 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIAÍVA PARANÁ.

1. Objeto a ser avaliado da transcrição nº 8340: Imóvel Código Municipal Tributário nº 1.665, um lote de terreno somando com uma área total de 260,00 m<sup>2</sup> (Duzentos e sessenta metros quadrados). Situado a Rua Rafael Petrucci, nº 00 áreas central desta cidade, Lote nº 45 da Quadra "16, no quadro urbano desta cidade, com uma benfeitorias de uma edificação mista, coberta com telhas de barro, com área total de 141,00 m<sup>2</sup>. O solicitante não apresentou matricula do imóvel
2. Imóveis localizados com rua com pavimentada, rede de esgoto, iluminação pública.
3. Informações fornecidas pelo solicitante.
4. Valor avaliado do terreno do imóvel da Transcrição nº8340: R\$127.400,00 (Cento e vinte sete mil e quatrocentos reais).
5. Variação de percentual: 05 % para mais ou para menos do valor do imóvel.
6. Indicações: MCDDM método comparativo direto de dados de mercado.
7. Diagnostico de mercado: a) liquides: Baixa  
b) Desempenho de mercado: Normal  
c) Absorção pelo mercado: sem perspectivas.

Jaguariaíva, 09 de novembro de 2021.

  
Celso Augusto Ribas  
Corretor de imóveis  
Creci- Pr. 29.686

**Celso Augusto Ribas**  
Corretor de Imóveis  
CRECI-PR-F-29.686

Rua: Joaquim Carlos de Gouveia, 184 Vila Fonseca – Jaguariaíva – Paraná  
Fone: 43- 9.9979-9421

Handwritten notes or initials in the top right corner.



## COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Michael Wahraftig, 116 - Fone/Fax: (0xx43)535-2719 - cep 84 200-000 - Jaguariaíva-PR.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'A. A.' and other illegible markings.

PONTUAL IMÓVEIS JAGUARIAÍVA LTDA ME, devidamente inscrita no CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – 6º REGIÃO PR, sob o nº J 3595 e devidamente cadastrada no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 03.122.352/0001-08, com sede à Rua Dr. Michael Wahraftig, nº 116, Jardim Central, nesta cidade de Jaguariaíva, emitiu seu parecer sobre valor de mercado imobiliário do imóvel abaixo identificado, solicitado pelo Município de Jaguariaíva devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.910.900/0001-38 através do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Rafael Petrucci, lote 45 da quadra 16, Centro - Jaguariaíva – Paraná.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** terreno medindo 260,00 m<sup>2</sup> contendo uma edificação em alvenaria, em precário estado de conservação.

**MELHORAMENTOS PÚBLICOS:** O imóvel possui instalação de energia elétrica, água potável, saneamento básico e pavimentação.

**VALOR:** Atribui-se ao imóvel aqui avaliado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado do terreno, não sendo aqui avaliado o valor da benfeitoria, perfazendo para o terreno um valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** O imóvel aqui avaliado é objeto da transcrição sob o nº 8.340 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariaíva – Paraná.

*SENDO ESTE O NOSSO PARECER, COLOCAMO-NOS A DISPOSICÃO PARA EVENTUAIS  
ESCLARECIMENTOS.*

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2021.

*Dulgado*

PONTUAL IMÓVEIS CRECI J 3595

CNPJ 03.122.352/0001-08





### CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 1665 - Inscrição: 50.05.003.0016.0045.001.001 - Quadra: 0016 - Lote: 0045 - Matrícula:8340

Valores

Área do lote:  
260,00

Venal terreno:  
77.950,60

Venal construção:  
52.154,06

Venal imóvel:  
130.104,66

Localização

Endereço: RAFAEL PETRUCCI, 0 - Bairro CENTRO - CEP 84200000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 191 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Código de Controle

CWJUC88KTZ8P4VM0

A fazenda do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

Jaguariaíva (PR), 26 de Outubro de 2021



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

092  
fr

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 144/2022  
**Modalidade:** Concorrência  
**Forma de Julgamento:** MAIOR LANCE - ALIENAÇÃO  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 02 meses  
**Local de Entrega:** PMJ  
**Vigência:** 2  
**Objeto da Licitação:** CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS : Portal Sertão; Portal Cerrado; Ponte Velha; Fazenda Samambaia e Rafael Petrucci.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.14.00	R\$ 2.822.199,72
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 2.822.199,72
<b>Total geral:</b>			R\$ 2.822.199,72

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.753	R\$ 58.497,4000	R\$ 58.497,40
2	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.754	R\$ 69.925,7000	R\$ 69.925,70
3	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.755	R\$ 80.440,3300	R\$ 80.440,33
4	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.756	R\$ 84.136,8200	R\$ 84.136,82
5	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.757	R\$ 84.524,2700	R\$ 84.524,27
6	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.758	R\$ 85.320,4500	R\$ 85.320,45
7	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.759	R\$ 86.707,7300	R\$ 86.707,73
8	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.760	R\$ 87.791,6000	R\$ 87.791,60
9	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.761	R\$ 88.887,4700	R\$ 88.887,47
10	1,000	SV.	lote Portal do Sertão matrícula 14.762	R\$ 89.982,1000	R\$ 89.982,10
11	1,000	SV.	lote Portal do Cerrado matrícula 17.886	R\$ 289.626,3300	R\$ 289.626,33
12	1,000	SV.	lote Portal do Cerrado matrícula 17.887	R\$ 194.712,2300	R\$ 194.712,23
13	1,000	SV.	lote Portal do Cerrado matrícula 17.888	R\$ 190.160,3100	R\$ 190.160,31
14	1,000	SV.	lote Portal do Cerrado matrícula 17.889	R\$ 181.843,7300	R\$ 181.843,73
15	1,000	SV.	lote Portal do Cerrado matrícula 17.890	R\$ 449.320,7800	R\$ 449.320,78
16	1,000	SV.	um lote denominado Ponte Velha matrícula 18.095	R\$ 115.336,0000	R\$ 115.336,00

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	1,000	SV.	um lote denominado Ponte Velha matrícula 18.096	R\$ 130.146,7300	R\$ 130.146,73
18	1,000	SV.	um lote denominado Ponte Velha matrícula 13.053	R\$ 323.973,0700	R\$ 323.973,07
19	1,000	SV.	um lote Rafael Petrucci matrícula 8.340	R\$ 130.866,6700	R\$ 130.866,67
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 2.822.199,72</b>

Jaguariaíva, 31 de Maio de 2022

---

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 06/05/2022**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

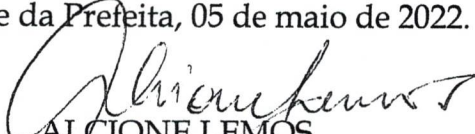
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.

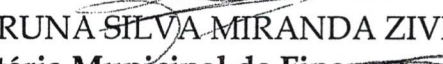
**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 10-2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e autorização concedida pela Lei Municipal nº 2565/2015, com amparo no Decreto Municipal 442-2022, data de publicação 06.05.2022, torna público, para conhecimento dos interessados que, **ÀS 10:00 HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2022**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva -PR, sito na com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, será realizada licitação na modalidade **Concorrência**, para **Alienação** de Imóveis de posse do Município.

### I. DO OBJETO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 10-2021	AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA			MÉDIA FINAL
	PONTUAL	CELSO AUGUSTO	MAPA DA MINA	
DENOMINAÇÃO				
Lote 01 Portal do Sertão matrícula 14.753	R\$ 58.497,40	R\$ 56.247,50	R\$ 60.747,30	<b>R\$ 58.497,40</b>
Lote 02 Portal do Sertão matrícula 14.754	R\$ 69.925,70	R\$ 67.236,25	R\$ 72.615,15	<b>R\$ 69.925,70</b>
lote 03 Portal do Sertão matrícula 14.755	R\$ 80.457,00	R\$ 77.312,50	R\$ 83.551,50	<b>R\$ 80.440,33</b>
lote 04 Portal do Sertão matrícula 14.756	R\$ 83.431,40	R\$ 82.338,75	R\$ 86.640,30	<b>R\$ 84.136,82</b>
lote 05 Portal do Sertão matrícula 14.757	R\$ 84.500,00	R\$ 81.285,00	R\$ 87.787,80	<b>R\$ 84.524,27</b>
lote 06 Portal do Sertão matrícula 14.758	R\$ 85.632,30	R\$ 82.338,75	R\$ 87.990,30	<b>R\$ 85.320,45</b>
lote 07 Portal do Sertão matrícula 14.759	R\$ 86.707,40	R\$ 83.373,50	R\$ 90.042,30	<b>R\$ 86.707,73</b>
lote 08 Portal do Sertão matrícula 14.760	R\$ 87.791,60	R\$ 84.415,00	R\$ 91.168,20	<b>R\$ 87.791,60</b>
lote 09 Portal do Sertão matrícula 14.761	R\$ 88.887,50	R\$ 85.468,65	R\$ 92.306,25	<b>R\$ 88.887,47</b>
lote 10 Portal do Sertão matrícula 14.762	R\$ 89.982,10	R\$ 86.521,25	R\$ 93.442,95	<b>R\$ 89.982,10</b>
lote 11 Portal do Cerrado matrícula 17.886	R\$ 215.825,50	R\$ 427.417,74	R\$ 225.635,75	<b>R\$ 289.626,33</b>
Lote 12 Portal do Cerrado matrícula 17.887	R\$ 204.059,90	R\$ 166.741,44	R\$ 213.335,35	<b>R\$ 194.712,23</b>
lote 13 Portal do Cerrado matrícula 17.888	R\$ 191.904,90	R\$ 177.948,18	R\$ 200.627,85	<b>R\$ 190.160,31</b>
lote 14 Portal do Cerrado matrícula 17.889	R\$ 179.819,20	R\$ 189.219,19	R\$ 176.492,80	<b>R\$ 181.843,73</b>
lote 15 Portal do Cerrado matrícula 17.890	R\$ 465.940,70	R\$ 400.129,10	R\$ 481.892,55	<b>R\$ 449.320,78</b>
um 16 lote denominado Ponte Velha matrícula 18.095	R\$ 116.445,00	R\$ 108.127,50	R\$ 121.435,50	<b>R\$ 115.336,00</b>
um 17 lote denominado Ponte Velha matrícula 18.096	R\$ 135.611,00	R\$ 125.921,25	R\$ 128.907,94	<b>R\$ 130.146,73</b>
um 18 lote denominado Ponte Velha matrícula 13.053	R\$ 322.224,80	R\$ 319.976,00	R\$ 329.718,40	<b>R\$ 323.973,07</b>
um 19 lote Rafael Petrucci matrícula 8.340	R\$ 130.000,00	R\$ 127.400,00	R\$ 135.200,00	<b>R\$ 130.866,67</b>



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 89.982,10**, (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

### **PORTAL DO CERRADO:** "AD MENSURAM"

**Lote nº 11** - Uma parte de terras desmembrada no lugar denominado "Sítio Pai Zeca", sem benfeitorias com área total de 4.190,00m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 17.886.

11.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 69,13 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 289.626,33**, (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

**Lote nº 12** - Uma parte de terras desmembrada no lugar denominado "Sítio Pai Zeca", sem benfeitorias com área total de 1.634,72m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 17.887.

12.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 119,11 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 194.712,23**, (cento e noventa e quatro mil e setecentos e doze reais e vinte e três centavos).

**Lote nº 13** - Uma parte de terras desmembrada no lugar denominado "Sítio Pai Zeca", sem benfeitorias com área total de 1.855,09m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 17.888.

13.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 102,50 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 190.160,31**, (cento e noventa mil e cento e sessenta reais e trinta e um centavos).

**Lote nº 14** - Uma parte de terras desmembrada no lugar denominado "Sítio Pai Zeca", sem benfeitorias com área total de 1.744,59m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 17.889.

14.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 104,23 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 181.843,73**, (cento e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

**Lote nº 15** - Uma parte de terras desmembrada no lugar denominado "Sítio Pai Zeca", sem benfeitorias com área total de 1.962,05m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 17.890.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 229,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 449.320,78**, (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

### **PONTE VELHA:**

**Lote nº 16** - Uma parte de terras desmembrada 5, situada no lugar denominado "Ponte Velha", sem benfeitorias com área total de 387,46m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 18.095. - **"AD MENSURAM"**

16.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 297,67 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 115.336,00**, (cento e quinze mil e trezentos e trinta e seis reais).

**Lote nº 17** - Uma parte de terras desmembrada 4, situada no lugar denominado "Ponte Velha", sem benfeitorias com área total de 332,70m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 18.096. - **"AD MENSURAM"**

17.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 391,18 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 130.146,73**, (cento e trinta mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

**Lote nº 18** - Uma parte de terras com a área de 1.498,72m<sup>2</sup>, situada no quadro urbano desta cidade no lugar denominado "Ponte Velha" - Matrícula nº 13.053. **"AD CORPUS"**

18.1. Lance mínimo: O valor total mínimo de **R\$ 323.973,07**, (trezentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e três reais e sete centavos).

### **RAFAEL PETRUCCI: - "AD CORPUS"**

**Lote nº 19** - Uma área central constante do Livro de Transcrição das Transmissões sob nº de Ordem 8.340, datada de 11/09/1972, lote de terras sob nº 05, da quadra "D", com área de 141,00m<sup>2</sup> do loteamento denominado Prolongamento da Avenida Antonio Cunha. Transcrição nº 8.340. - **"AD CORPUS"**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramat: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.1 O Objeto do presente Edital consiste na alienação dos seguintes imóveis, decorrentes das matrículas:

### **PORTAL DO SERTÃO:- "AD MENSURAM"**

**Lote nº 01** - Um lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 449,98m<sup>2</sup>. - Matrícula nº 14.753.

1.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 58.497,40**, (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**Lote nº 2** - Um lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 537,89m<sup>2</sup>. - Matrícula nº 14.754.

2.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 69.925,70**, (sessenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

**Lote nº 3** - Um lote de terreno sob nº 03 (três) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 618,90m<sup>2</sup>. - Matrícula nº 14.755.

3.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 80.440,33**, (oitenta mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

**Lote nº 4** - Um lote de terreno sob nº 04 (quatro) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 641,78m<sup>2</sup>. - Matrícula nº 14.756.

4.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 131,09 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 84.136,82**, (oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**Lote nº 5** - Um lote de terreno sob nº 05 (cinco) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 650,28m<sup>2</sup>. - Matrícula nº 14.757.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 84.524,27**, (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

**Lote nº 6** - Um lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 658,71m2.- Matrícula nº 14.758.

6.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 85.320,45**, (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

**Lote nº 7** - Um lote de terreno sob nº 07 (sete) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 666,98m2.- Matrícula nº 14.759.

7.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 86.707,73**, (oitenta e seis mil e setecentos e sete reais e setenta e três centavos).

**Lote nº 8** - Um lote de terreno sob nº 08 (oito) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 675,32m2.- Matrícula nº 14.760.

8.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 87.791,60**, (oitenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**Lote nº 9** - Um lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 683,75m2.- Matrícula nº 14.761.

9.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 88.887,47**, (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**Lote nº 10** - Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 692,17m2.- Matrícula nº 14.762.

10.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.1. Lance mínimo: O valor total mínimo de **R\$ 130.866,67**, (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**1.2** – Os imóveis serão vendidos em caráter **“AD MENSURAM”** e **“AD CORPUS”**, de acordo com as configurações constantes deste edital, decorrente do projeto de implantação do loteamento comercial, sendo as frações entregues livres de pessoas e coisas. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, deverão ser rigorosamente consideradas para o fechamento das propriedades, sendo de total responsabilidade do adquirente sem direito a quaisquer espécies de indenização, a demolição ou remoção de benfeitoria realizada em desconformidade com o perímetro de cada propriedade.

**1.2** – Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI –, etc.

## II – PREÇO MÍNIMO

**2.1** – O valor mínimo de proposta, atribuídos a cada imóvel, constam no item 1.1, devidamente expressos em reais.

**2.2** – A atualização dos valores inerentes às alienações será o índice de referência utilizado para a correção monetária dos valores dos imóveis.

## III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1** – O pagamento dos próprios municipais ao Município de Jaguariáiva poderá ser feito conforme segue:

- a) à vista em moeda corrente deste país; ou,
- b) com a entrada no valor equivalente à 15,0% (quinze por cento) no valor da aquisição e o saldo remanescente em até 36 (trinta e seis) parcelas corrigidas pela inflação, conforme previsão do artigo 5º da Lei Municipal nº 2565/2015 representadas por guias de recolhimento emitidas pelo Departamento Municipal de Tributação.

**3.2** – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

**3.3** – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### IV – HABILITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da Concorrência, admitindo-se participação por procuração:

a) **pessoas jurídicas**, através de seus representantes legais.

4.2 – A habilitação nesta licitação limitar-se-á a comprovação do recolhimento da quantia correspondente a 5,0% (cinco por cento) do preço mínimo do imóvel (valor estipulado no item 1.1), por lote, a título de caução. A apresentação do comprovante dar-se-á no ato de entrega do envelope da proposta.

### V – PROPOSTA

5.1 – A proposta será entregue em envelope lacrado, denominado Envelope Proposta, endereçado à Comissão de Licitações, conforme modelo abaixo:

#### ENVELOPE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

Número do Lote: \_\_\_\_\_

Nome do licitante interessado: \_\_\_\_\_

5.2 – O Envelope Proposta deverá conter a **proposta preenchida**, obrigatoriamente, de acordo com o formulário ANEXO I, juntamente com cópia autenticada do **contrato social e sua última alteração**, apresentando ainda documentação que comprove os poderes do representante legal mediante cópia do documento de identificação do sócio administrador ou procuração com poderes específicos para participar desta licitação e firmar os respectivos contratos, caso o representante da pessoa jurídica não seja seu sócio/proprietário. O formulário deve ser preenchido de forma legível, de preferência digitado, sem rasuras, sem emendas ou entrelinhas; acompanhado planilha técnica constando os itens tipificados no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 2565/2015.

5.3 – Deverá ser apresentada uma proposta para cada lote que o licitante deseje participar, na forma dos itens 5.1 e 5.2.

### VI – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – No dia, hora e local estabelecidos no início deste Edital, a Comissão de Licitações receberá os Envelopes Propostas e procederá a sua abertura, na forma do item VII.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**6.2** – Somente serão recebidos os Envelopes Propostas mediante a apresentação do comprovante do pagamento da caução.

**6.3** – Não serão recebidos os Envelopes Propostas, em hipótese alguma, após o horário estabelecido.

#### VII – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

**7.1** – Abertos os envelopes no local, dia e horário previstos, os documentos serão apresentados a todos os proponentes legais e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora, não implicando a rubrica aposta em reconhecimento da validade de seu conteúdo, mas tão somente de sua existência material.

**7.2** – Se a Comissão não se julgar em condições de proclamar o resultado imediatamente, o Presidente designará data e local para a publicação do resultado, rubricando os formulários das propostas juntamente com a Comissão e os licitantes que assim o desejarem fazer.

**7.3** – Os recursos que houverem deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura dos envelopes propostas, terão efeito suspensivo e deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora.

#### VIII – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS-PREÇOS

**8.1** – O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação, sendo o resultado afixado no quadro de avisos da Prefeitura bem como publicado no Semanário Oficial do Município.

**8.2** – O resultado final, esgotado o prazo recursal estabelecido em lei, será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo dada publicidade conforme item 8.1.

**8.3** – Poderão ser apresentadas propostas para pagamento à vista ou pagamento parcelado, dentro dos limites estipulados no item 3.1. No segundo caso, as parcelas serão iguais e sucessivas, atualizadas mês a mês, na forma prevista no item 2.2.

**8.4** – A Comissão eliminará as propostas que conflitarem com o presente Edital.

#### IX – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**9.1** – Será julgada vencedora a proposta que, atendendo às exigências do Edital, apresentar maior **VALOR ATUAL** expresso em reais (R\$),





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**9.2** – Se acudir à licitação uma única proposta para o imóvel, esta terá que estar enquadrada nos parâmetros tipificado no presente Edital, caso contrário a mesma é desclassificada.

**9.3** – Na seleção da melhor proposta, se houver empate entre propostas com mesmo valor a classificação será feita mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes empatados, serão convocados.

#### **X – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1** – Os licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) julgamento das propostas; e,
- b) anulação ou revogação da licitação.

**10.2** – Os recursos previstos no item 10.1 produzirão efeitos suspensivos.

**10.3** – Interposto recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**10.4** – Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) serem assinados por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado no processo.

**10.5** – A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por escrito aos interessados.

#### **XI – PAGAMENTO E ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**11.1** – O parcelamento, se houver, será de acordo com o que constar da proposta vencedora, em consonância com tipificado no item 3.1 e será constituído de parcelas equivalentes e consecutivas, reajustadas pelo índice que consta no item 2.2, sendo a primeira no ato da celebração do contrato de compromisso de compra e venda e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**11.2** – Para efeitos de atualização dos valores oferecidos à vista pelo licitante vencedor, desde a data da abertura das propostas até a data do efetivo recolhimento aos cofres públicos será aplicada a variação do Índice do Item 2.2.

**11.3** – Na falta de pagamento na data do vencimento, de qualquer parcela devida, será aplicada a regra do item 3.2, podendo o Município, em tal hipótese, optar por desfazer o negócio.

**11.4** – A caução paga pelo licitante vencedor será deduzida do valor total da aquisição imóvel.

**11.5** – O licitante vencedor terá um prazo de 30 (trinta) dias para assinar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda, contados do recebimento do aviso emitido pelo setor competente da prefeitura.

**11.6** – O não atendimento do item 11.5 importará na perda da caução, que reverterá em favor do Município de Jaguariaíva, acarretando a anulação da proposta.

**11.7** – Em caso de desistência do licitante vencedor, convocar-se-á os demais licitantes na ordem de classificação, conforme prevê o parágrafo segundo do artigo 64 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

**11.8** – Conforme disposição do artigo 9º da Lei nº 2565/2015, havendo a inadimplência ou descumprimento contratual, o Município poderá cobrar da empresa, a título de cláusula penal, até 80% (oitenta por cento) do valor do imóvel, constante do contrato de compra e venda.

**11.9** – A escritura definitiva de venda e compra ou a anuência na cessão de direitos do contrato de promessa de venda e compra firmado com o Município, somente será concedida após 05 (cinco) anos da data da expedição do Alvará de Funcionamento, mediante a comprovação da quitação integral do preço do imóvel e da implantação ou da expansão do empreendimento.

**11.10** – A outorga da escritura definitiva, antes do implemento das condições contratuais, excepcionalmente pode ocorrer se a empresas necessitar ofertar o imóvel como garantia de financiamento bancário para implementação de suas atividades, mediante anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal para a constituição de hipoteca sobre o imóvel, valendo a anuência até final adimplemento.

**11.11** – A empresa vencedora da concorrência deverá iniciar as obras de implantação do projeto no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de compra e venda do imóvel, devendo concluir as obras no prazo não excedente à 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

expedição do respectivo alvará de construção.

**11.12** - O licitante vencedor como pré-requisito para a celebração do Contrato de Compra e Venda deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais.

### XII- DA EVICÇÃO

**12.1** - Na forma prevista no artigo 448 do Código Civil, fica excluída a responsabilidade do Município por eventual evicção.

### XIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** - A venda dos imóveis é **“AD MENSURAM”** e **“AD CORPUS”**, considerando as configurações e metragem quadrada apresentada na planta de cada imóvel.

**13.2** - O Edital, croquis e demais informações serão fornecidos pelo Departamento de Compra e Licitação.

Jaguariaíva, 31 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO I - PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

#### 1 - IMÓVEL PRETENDIDO

Lote nº	Endereço

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ
Endereço	Cidade
Endereço eletrônico	Telefone para contato ( )

#### 3 - PROPOSTA

Valor da proposta e forma de pagamento:
R\$ _____ (_____).

#### 4 - ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor para classificação
--------------------------

#### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de **Concorrência nº 10-2022 - JGVA**, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
____/____/2022	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2022**

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO; PORTAL CERRADO; PONTE VELHA E RAFAEL PETRUCCI. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/07/2022, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9455.

**Jaguariaíva, 31 de maio de 2022.**

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

108  
fr.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

109  
f

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 – C.C. Nº 10/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos/Dep. de Patrimônio

ASSUNTO: Alienação de imóveis

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formal objetivando a abertura de certame para Alienação de imóveis no Município, conforme termo de referência em anexo.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada alienação dos imóveis na forma da lei.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Autorização da Prefeita Municipal;
- c) Documentos dos imóveis;
- d) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- e) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

110  
S

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

No caso em tela, em se tratando de processo para contratação de empresa especializada para os serviços descritos supra, a Administração seguiu a modalidade Concorrência Pública por entender ser a modalidade mais vantajosa.

Ainda, sobre a modalidade de licitação adotada por unanimidade pela Comissão Permanente de Licitação, qual seja, a tomada de preço, esta está disposta no art. 22, inciso I da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**Art. 22. São modalidades de licitação:**

**I - concorrência;**

Para se realizar certame licitatório pela modalidade concorrência a fim de se realizar as obras de terraplanagem e pavimentação, deve-se observar o que a Lei de Licitações determina em seu art. 23, inciso I, alínea "c", o qual transcreve-se abaixo:

**Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

111  
af

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País.*

Convém dizer que, para alcançar os objetivos pretendidos, isto é, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com garantia ao tratamento isonômico entre as empresas interessadas, faz se necessário a elaboração de projeto básico que apresente uma adequada e clara descrição do objeto, de modo que o licitante ao analisar o edital e o projeto tenha condição de entender, exatamente, qual é a pretensão do poder público e, assim, elaborar a sua proposta de modo a atender as necessidades da Administração Pública, considerando as condições técnicas, o prazo e o valor.

Lembre-se que uma eventual deficiência nas especificações técnicas do objeto a ser licitado, poderá advir formulações de propostas deficientes pelos licitantes, eis que não conhecem ou não entenderam, de forma precisa, a pretensão do poder público, daí,consequentemente, apresenta proposta defeituosa e termina por gerar uma contratação deficiente. Para evitar que o interesse público venha a ser frustrado com uma licitação deficiente, nos adverte Adilson Abreu Dallari que:

*“O edital há de ser completo, de molde a fornecer uma antevisão de tudo que possa vir a ocorrer no decurso das fases subseqüentes da licitação. Nenhum licitante pode vir a ser surpreendido com coisas, exigências, transigências, critérios ou atitudes da Administração que, caso conhecidas anteriormente, poderiam afetar a formulação de sua*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

112  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*proposta".*

É por esse motivo que o objeto do edital deve estar bem caracterizado e descrito de forma bastante clara, a fim de assegurar que o resultado a ser obtido, por meio da licitação, atenda aos anseios, às expectativas e às necessidades da Administração e do interesse público, de modo que o contrato a ser firmado, seja executado adequadamente.

A lei nº 8.666/93, no seu art. 40, estabelece que para elaboração de um edital deverá constar, pelo menos, a definir seu objeto com descrição sucinta e clara, de pelo menos:

- 1) *A Legislação Aplicada;*
- 2) *O objeto do certame, com descrição sucinta e clara;*
- 3) *Regras para recebimento e abertura dos envelopes;*
- 4) *as exigências de habilitação;*
- 5) *Os critérios de aceitação das propostas;*
- 6) *As sanções por inadimplemento;*
- 7) *As cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução dos serviços;*
- 8) *Outros itens, que garantam a Administração Pública a realização da melhor contratação.*

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico.

O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

113  
8

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**


Da análise do Edital conclui-se que foram observados os requisitos da Lei Municipal específica, inclusive no que se refere a habilitação e prazos de pagamento.

### **IV. CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 01 de junho de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município







139-4

OP. 006

0 392

CRIPA

## EXTRATO DE CONTRATO

COMPRA E VENDA Nº 120/2022 - Pregão Eletrônico nº 098/2022  
 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 CONTRATADA: MASCARELLO CARROCEIRAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71.  
 OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo Ônibus Rodoviário, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, deste Município de Guaira-PR; em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/2019, 596/2020 e 933/2021, Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS.  
 Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).  
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato tem início na data de assinatura e término em 12 (doze) meses, ou seja, até 30 de maio de 2023.  
 FORO: Comarca de Guaira, Estado do Paraná.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022

Pregão Eletrônico nº 091/2022  
 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30  
 Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de equipamentos de processamento de dados (TABLETS), para uso nas Unidades de Saúde desse Município, em conformidade com as Resoluções SESA nº 773/2019 e nº 1071/2021.  
 Valor Total: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).  
 Prazo de Vigência: início em 27 de maio de 2022 e término em 26 de maio de 2023.  
 Data de Assinatura: 27 de maio de 2022.  
 Foro: Guaira - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2022, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão nº 23/2022, do tipo Menor Preço, Por Item na forma Presencial. Objeto: Aquisição de materiais de construção com entrega fracionada para manutenção de bens imóveis da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará nº 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: [www.guaporema.pr.gov.br/](http://www.guaporema.pr.gov.br/) Editais e Licitações e-mail: [pmguaiporema.pr.gov.br](mailto:pmguaiporema.pr.gov.br), ou [claudio.batista261@hotmail.com](mailto:claudio.batista261@hotmail.com)

Guaporema - Pr, 31 de maio de 2022  
 CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Tipo: Menor Preço Por Item. A Presente Licitação Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Para Fornecimento De 01 Veículo Tipo Van Para Transporte De Pacientes Com Acessibilidade Para Transporte De Cadeirantes, Para Atender A Secretaria De Saúde Do Município De Guaraci. A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 15/06/2022, às 09h. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08h do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 16h, em dias úteis e no site <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail [licitacao@guaraci.net](mailto:licitacao@guaraci.net).

ADRIANO ALVES DE ABREU  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho.  
 CONTRATADA: R C CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, com sede na Rod. PRT 466, 3870 KM 01 - CEP: 86860000 - BAIRRO: Parque Industrial, Município de Jardim Alegre/PR, representada pelo Sr REGINALDO COSTA FARIAS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 e inscrito no CPF sob o nº 764.403.709-87. OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia. (Serviços remanescentes da Tomada de Preços 016/2021, revogada em 25/02/2022), de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 505.803,70 (Quinhentos e Cinco Mil, Oitocentos e Três Reais e Setenta Centavos). ITENS DO CONTRATO: 1. SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ibaiti/PR.  
 Ibaiti/PR, 27 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE IBAITI/PREFEITO ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO/PREGOEIRO MUNICIPAL/CONTRATANTE R C CAMPOS FARIAS LTDA CNPJ nº 15.839.014/0001-70 REGINALDO COSTA FARIAS CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

Concorrência Nº 01/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antoney de Cássio Alves de Carvalho. CONTRATADA: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, com sede na Rua Cons. Avelino Antonio Vieira, 431 2º andar - CEP: 84935-000 - bairro: Centro, Município de Tomazina/PR, representada pelo Sr Lucas Emanuel Sebastião Gonçalves, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 102063830 e inscrito no CPF sob o nº 063.476.979-04. OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação de via urbana em Blocos de Concreto, 20.102,19 m², do Parque Industrial Liberato Regazzo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização, serviços de urbanização, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens constantes no projeto. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.028.596,92 (três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos). SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ibaiti/Pr. Ibaiti, 31 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE IBAITI/PR Antoney de Cássio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal CONTRATANTE L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ nº 10.704.562/0001-70 LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, que tem como objeto: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia. (Serviços remanescentes da Tomada de Preços 016/2021, revogada em 25/02/2022), em favor da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, no valor total de R\$ 505.803,70 (Quinhentos e Cinco Mil, Oitocentos e Três Reais e Setenta Centavos).

Ibaiti/PR, 27 de Maio de 2022.  
 ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
 Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto: Pavimentação de via urbana em Blocos de Concreto, 20.102,19 m², do Parque Industrial Liberato Regazzo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização, serviços de urbanização, drenagem, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais itens constantes no projeto, em favor da empresa: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, no valor total de R\$ 3.028.596,92 (três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Ibaiti, 31 de maio de 2022.  
 ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Pista de Caminhada e Ciclovia no município de Indianópolis, Estado do Paraná. O edital completo está disponível pelo e-mail [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br) e no site [www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia, Leonardo ou Marcelo

Indianópolis, 31 de maio de 2022.  
 JULIANO TREVISAN CORDEIRO  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 02 de junho de 2022, às 13h30min do dia 14 de junho de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 13h31min às 13h59 do dia 14 de junho de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14h00min do dia 14 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

EXCLUSIVA ME EPP. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (eletroeletrônicos) visando atender as necessidades da Secretaria Mun. de Habitação e Desenvolvimento Social. Recebimento Das Propostas: Das 10h00min do dia 01 de junho de 2022 às 14h00min do dia 15 de junho de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 14h01min às 14h29min do dia 15 de junho de 2022.

Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14h30min do dia 15 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Jaguariaiva, 31 de maio de 2022.  
 DENEVAL BUENO NETO  
 Pregoeiro

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

OBJETO: Concorrência Pública para Alienação de Imóveis: Portal Sertão; Portal Cerrado; Ponte Velha e Rafael Petrucci. Abertura Da Licitação: 08/07/2022, às 10:00 HORAS. Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaiva, 31 de maio de 2022.  
 VINICIUS WEIGERT  
 Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que será apazada a data de abertura que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias para o período de 2022, a saber: ABERTURA: 09h00 min do dia 15 de junho de 2022. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 043 3535-9437.

Jaguariaiva, 31 de maio de 2022.  
 DENEVAL BUENO NETO

Handwritten symbol resembling a stylized 'D' or 'G' with a horizontal line through it.

Walden

Handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.

Large handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

118  
9

PROCESSO/ANO: 8309 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

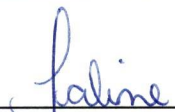
Página 1 de 1

REQUERENTE: MAURO GUIMARAES 34026827968  
ENDEREÇO: RUA LAGEADO N° S/N, LAGEADO , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR: (43) 9937-3633  
EMAIL: uraniameloviana@hotmail.com  
CNPJ: 40.018.469/0001-72 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:57:31  
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES N° 01 COM HABILITAÇÃO E N° 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



119  
→

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MAURO GUIMARAES 34026827968

### Nome do Empresário

MAURO GUIMARAES

### Nome Fantasia

RECANDO LAGEADO EVENTOS

### Capital Social

30.000,00

### Número Identidade

19542564

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

340.268.279-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/12/2020

## Número de Registro

### CNPJ

40.018.469/0001-72

## Endereço Comercial

### CEP

84200-000

### Logradouro

RUA PRINCIPAL LAGEADO

### Número

SN

### Complemento

CASA  
LAGEADO

### Bairro

BAIRRO LAGEADO BEIRA RIO

### Município

JAGUARIAIVA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

04/12/2020

### Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de casa de sucos,  
independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Proprietário(a) de casas de festas e  
eventos, independente

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Proprietário(a) de restaurante,  
independente

5611-2/01 - Restaurantes e similares

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

1020  
87

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME65694245

**Número do Identificador**  
34026827968

**Data de Emissão**  
04/12/2020

121  
fr

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.018.469/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAURO GUIMARAES 34026827968</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECANDO LAGEADO EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PC LAGEADO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>CASA LAGEADO</b>
-----------------------------------	-----------	------------------------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO LAGEADO BEIRA RIO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>URANIAMELOVIANA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9937-3633</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

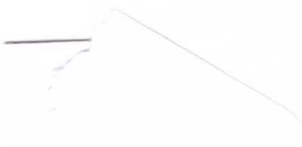
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

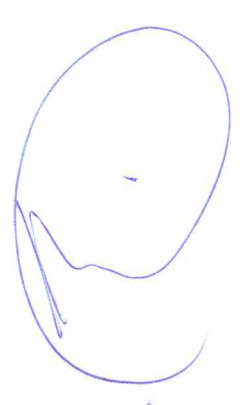
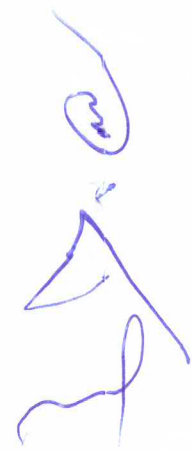
Emitido no dia **07/07/2022** às **16:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Faint, illegible vertical text or markings on the left side of the page.



MAURO GUIMARAES 34026827968  
R PC LAGEADO, SN – CASA LAGEADO – LAGEADO BEIRA RIO  
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000  
CNPJ 40.018,469/0001-72

B-122  
87

## ANEXO I – PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

### 1- IMÓVEL PRETENDIDO

Lote nº	Endereço
01	Portal do Sertão matrícula 14.753

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ
MAURO GUIMARAES 34026827968	40.018.469/0001-72
Endereço	Cidade
R PC LAGEADO, SN – BAIRRO LAGEADO	JAGUARIAÍVA PR
Endereço eletrônico	Telefone para contato
uraniameloviana@hotmail.com	(43) 9937-3633

### 3 – PROPOSTA

Valor da Proposta e forma de pagamento:
R\$ 60.100,00 — (sessenta mil e dez reais)

### 4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor para classificação
--------------------------

### 5 – DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, para fins de **Concorrência nº 10-2022 – JGVA**, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
___/___/2022.	

Associado: JOAO HAMILTON SAMPAIO  
Cooperativa: 0753  
Conta Corrente: 28321-5

123  
f

## TED Outra Titularidade

Numero de Controle: 1476928641

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 392

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 00139-4

Favorecido: Prefeitura

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Data da Transferência: 08/07/2022

Hora da Transferência: 09:47:54

Valor a Transferir (R\$): 3.005,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição:

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: F5C3 FCDB.92F4.6FD1 F696.EFB.

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço.

Q

Walden

Quincy

W

Q

Quincy

Q

Q

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

125  
fr

PROCESSO/ANO: 8306 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	VALDECI LEITE		
ENDEREÇO:	RUA PRINCIPAL Nº SN, BAIRRO EDUARDO X. AVIER DA SILVA, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 9600-1594	CELULAR:	(43) 9621-1499
EMAIL:	jaguarcontabilidade@uol.com.br		
CNPJ:	07.253.341/0001-18	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:52:42
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPE - PROPOSTA - CONCORRENCIA Nº 10 - LOTE 01
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo

*[Handwritten signature]*

*Valdeci*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

126  
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578938-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDECI LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) NABOR LEITE		(mãe) MARIA DA LUZ LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1970		IDENTIDADE (número) 4.917.990-1	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor SSP	
		UF PR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		CEP 84200000	
COMPLEMENTO BARREIRINHO		BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICOAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VALDECI LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		NUMERO SN	
COMPLEMENTO BARREIRINHO		BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		CEP 84200000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930202 Atividades secundarias 8130300 4930201 0230600 0210107		DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA E NA EXPLORAÇÃO FLORESTAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, REMOÇÃO, CARREGAMENTO DE MADEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.253.341/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdeci Leite ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 2-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeci Leite</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		SECRETÁRIO GERAL	
<i>Dr. Jose Schell Junior</i> 12 FEV 2014 CL 1.231.485-9/PR		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



MÓDULO INTEGRADOR: PR120140009073



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou-lo em testemunho da verdade.

08 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

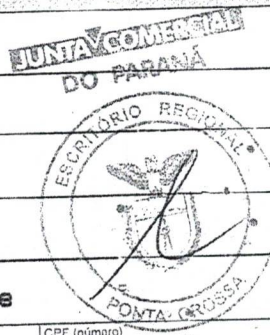
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



127  
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Valdeci Leite</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Nabor Leite</b>	(mãe) <b>Maria da Luz Leite</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/10/1970</b>	IDENTIDADE número <b>4.917.990-1</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>648 700 909 10</b>			



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO <b>s/nº</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>Rua Principal</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		

NOME EMPRESARIAL <b>Valdeci Leite</b>		NÚMERO <b>s/nº</b>	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Principal</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>	PAIS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Vinte Mil Reais</b>
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal e Interestadual.</b>
Atividades secundárias	<b>Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal Prestação de Serviços de Silvicultura e na Exploração Florestal. Prestação de Serviços de Corte, Remoção, Carregamento de Madeira.</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>30-01-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 01 - SIM <input type="checkbox"/> 02 - NÃO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

*Valdeci Leite*

DATA DA ASSINATURA  
**25-01-2005**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Valdeci Leite*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> FÍSICO S. M. Martins R.G. 0.257.423-3/PR <b>18 FEV 2005</b>	AUTENTIC.L. <i>[Signature]</i> VALDECI LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2005  
SOB NÚMERO: 41105789384  
Protocolo: 05/054407-1

*[Signature]*  
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Em testemunho  
**08 JUL. 2022**  
O referido documento original autêntico desta Junta Comercial encontra-se em depósito na unidade

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
Adriana Campos Ribas  
Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
Silvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fe. Em testemunho da verdade

08 JUL 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião  
Adriana Campos Ribas  
Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
Silvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIVA - PR  
Fone (43) 3588-4575  
CEP 84200-000

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDECI LEITE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4917990-1 SESP PR

CPF 648.700.909-10 DATA NASCIMENTO 29/10/1979

FILIAÇÃO  
NABOR LEITE  
MARIA DA LUZ LEITE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 00547902359 VALIDADE 10/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 11/02/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1979360305

OBSERVAÇÕES  
CETCP (VAL.: 10/09/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 41714385002 PR917036463

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1979360305

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
 SEIS FUNÇÕES  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Tabellionato de Notas Exclusivo de Autenticação de Cópias  
 FUD51  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 R. João Haraldo Carneiro Sobral, 259 - Centro  
 JAGUARIAIVA - PR  
 COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
 CEP 84200-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

08 JUL. 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

128  
A

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.253.341/0001-18</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALDECI LEITE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>BARREIRINHO</b>	
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDUARDO XAV.DA SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:11:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

130  
A

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027167334-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.253.341/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

131  
Data: 05/07/2022 09h12min

Número	Validade
2627	04/08/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALDECI LEITE CNPJ: 07253341000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWI8OSBRPIAARGC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDECI LEITE**  
CNPJ: **07.253.341/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:48 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **0B32.B36A.7208.9BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

132  
81

133  
87



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.253.341/0001-18  
Certidão n°: 21034646/2022  
Expedição: 05/07/2022, às 09:10:55  
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.253.341/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.253.341/0001-18

**Razão Social:** VALDECI LEITE

**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN BARREIRINHO / EDUARDO XAV DA SILV /  
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2022 a 22/07/2022

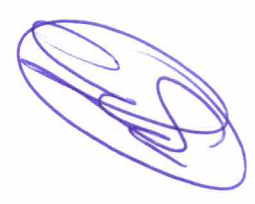
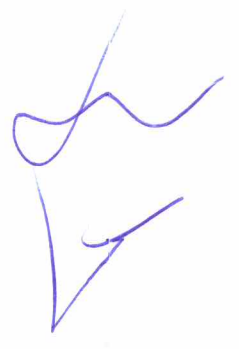
**Certificação Número:** 2022062301175229369704

Informação obtida em 05/07/2022 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



children



Robert  
P. B. B. B.

f  
P



136  
f

VALDECI LEITE  
CNPJ N° 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

## ANEXO I – PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

### 1 – IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE N°	ENDEREÇO
LOTE N° 01	Um lote de terreno sob n° 01 (um) da quadra n° 07 (sete) do Loteamento denominado “Portal do Sertão”, desta cidade, sem benfeitorias com área de 449,98M <sup>2</sup> - Matrícula n° 14.753.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>Nome ou Razão Social</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>
VALDECI LEITE	07.253.341/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>CIDADE</b>
RUA PRINCIPAL, S/N, EDUARDO XAV.DA SILVA	JAGUARIAÍVA/PR
<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Telefone para Contato</b>
jaguarcontabilidade@uol.com.br	(43) 998647402

### 3 - PROPOSTA

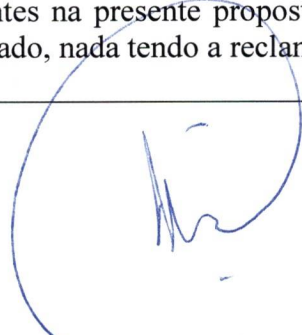

Valor da Proposta e forma de pagamento
R\$: 61.050,00 (Sessenta e um mil e cinquenta reais). Igual ao Item 3.1: Entrada no valor de 15,0% (quinze por cento) no valor da aquisição e o saldo remanescente em até 36 (trinta e seis) parcelas.

### 4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR PARA CLASSIFICAÇÃO:
---------------------------


### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de CONCORRÊNCIA n° 10-2022- JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

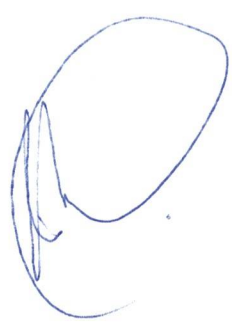
 

VALDECI LEITE  
CNPJ N° 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

137  
A

DATA:	ASSINATURA DA PROPONENTE
08/07/2022	 _____ VALDECI LEITE CNPJ: 07.253.341/0001-18

**CNPJ 07.253.341/0001-18**  
**VALDECI LEITE**  
**RUA PRINCIPAL, N° S/N**  
**Bairro EDUARDO XAV.DA SILVA**  
**CEP 84200-000**  
**JAGUARIAÍVA**                      **PARANÁ**





Banco Itaú S.A.

Comprovante de Solicitação - TED C

138  
#

Dados da TED				
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
960816	960816	07/07/2022	2.924,87	20,15
Finalidade			Código de Identificação da Transferência	
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
Favorecido				
Banco / Agência / Conta-DAC	Nome		CPF / CNPJ	
104/0392/00000000139-4	PMJ		76.910.900/0001-38	
Remetente				
Banco / Agência / Conta-DAC	Nome			
341/3736/0033511-2	VALDECI LEITE			

Prezado Cliente, o Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal à indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

**SUJEITA A LIBERACAO DO GERENTE DA CONTA**

**TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA**

Handwritten scribbles and symbols, including a large loop and a triangle.

Handwritten scribble consisting of a large oval shape.

Handwritten scribble consisting of a large oval shape with internal loops.

Handwritten scribble consisting of a large oval shape with internal loops.

Handwritten scribble consisting of a large oval shape with internal loops.

Handwritten word "valentin"

Handwritten signature or scribble.

Handwritten scribble consisting of a large oval shape with internal loops.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

140  
8

PROCESSO/ANO: 8307 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	VALDECI LEITE		
ENDEREÇO:	RUA PRINCIPAL Nº SN, BAIRRO EDUARDO X. AVIER DA SILVA, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 9600-1594	CELULAR:	(43) 9621-1499
EMAIL:	jaguarcontabilidade@uol.com.br		
CNPJ:	07.253.341/0001-18	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:54:05
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPE - PROPOSTA - CONCORRENCIA Nº 10 - LOTE 02
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Valdeci*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



141  
g

Dados da TED				
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
960857	960857	07/07/2022	3.496,29	20,15
Finalidade			Código de Identificação da Transferência	
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
Favorecido				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome		CPF / CNPJ
104/0392/00000000139-4		PMJ		76.910.900/0001-38
Remetente				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome		
341/3736/0033511-2		VALDECI LEITE		

Prezado Cliente, o Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal à indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

**SOLICITADA A LIBERACAO DO GERENTE DA CONTA**

**TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

142  
fr

PROCESSO/ANO: 8300 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: S R RUAS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA CHACARA SANTA EMIDIA Nº S/N, LANCAS DE BAIXO , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL: CONTECSERVICOS@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 08.343.674/0001-09 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:41:15  
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 COM PROPOSTA DE PREÇOS.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Taline*

Responsável pelo Processo

*Waldemar* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

143  
R

**S R RUAS EIRELI**  
**CNPJ: 08.343.674/0001-09**  
**End. Chácara Santa Emidia, s/n**  
**Bairro: Lanças de Baixo, Jaguariaiva-Pr.**  
**CEP: 84200-000**

**ANEXO I - PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL1 – IMÓVEL  
PRETENDIDO**

Lote nº	Endereço
04	Portal do Sertão matrícula 14.756

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome ou Razão Social S R RUAS EIRELI	CPF ou CNPJ 08.343.674/0001-09
Endereço Chacara Santa Emidia, s/n, Bairro: Lanças de Baixo	Cidade Jaguariaiva-Pr
Endereço eletrônico srruas@hotmail.com	Telefone para contato (43) 99608-2369

**3 – PROPOSTA**


Valor da proposta e forma de pagamento: R\$ <u>85.000,00</u> (Oitenta e cinco mil reais) Pago em 36 (trinta e seis) parcelas.
--

**4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Valor para classificação**

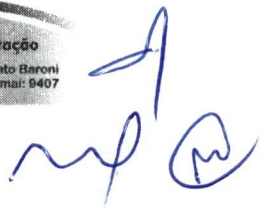
**5 – DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de **Concorrência nº 10-2022 - JGVA**, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data	Assinatura do Proponente
30/06/2022	











Associado: SELMA RIBEIRO RUAS ME

Cooperativa: 0753

Conta Corrente: 51981-2

144  
ch

### TED Outra Titularidade

Número de Controle: 1475050910

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cooperativa/Agência: 392

Tipo de Conta Destino: Conta Corrente

Conta Destino: 139-4

Favorecido: Prefeitura municipal de jaguariaíva

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Data da Transferência: 07/07/2022

Hora da Transferência: 07:26:38

Valor a Transferir (R\$): 4.210,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Descrição: PAGAMENTO CAUCAO

Tarifa (R\$): 0,00

Autenticação Eletrônica: C9A0.6219.30D6.93BC.5883.1DF5.9E5D.EE7F

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

VALDECI LEITE  
CNPJ Nº 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

145  
af

## ANEXO I – PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

### 1 – IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	ENDEREÇO
LOTE Nº 02	Um lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado “Portal do Sertão”, desta cidade, sem benfeitorias com área de 537,89 M <sup>2</sup> - Matrícula nº 14.754.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>Nome ou Razão Social</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>
VALDECI LEITE	07.253.341/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>CIDADE</b>
RUA PRINCIPAL, S/N, EDUARDO XAV.DA SILVA	JAGUARIAÍVA/PR
<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Telefone para Contato</b>
jaguarcontabilidade@uol.com.br	(43) 998647402

### 3 - PROPOSTA

Valor da Proposta e forma de pagamento
R\$: 71.051,50 (Setenta e um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Igual ao Item 3.1: Entrada no valor de 15,0% (quinze por cento) no valor da aquisição e o saldo remanescente em até 36 (trinta e seis) parcelas.

### 4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR PARA CLASSIFICAÇÃO:

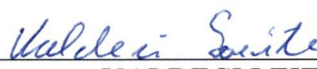
### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de CONCORRÊNCIA nº 10-2022- JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

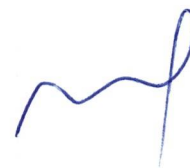
Valdeci

VALDECI LEITE  
CNPJ N° 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

146  
A

DATA:	ASSINATURA DA PROPONENTE
08/07/2022	 _____ VALDECI LEITE CNPJ: 07.253.341/0001-18

**CNPJ 07.253.341/0001-18**  
**VALDECI LEITE**  
**RUA PRINCIPAL, N° S/N**  
**Bairro EDUARDO XAV.DA SILVA**  
**CEP 84200-000**  
**JAGUARIAÍVA** **PARANÁ**



A

Valdeci



Handwritten symbol resembling a stylized 'P' or 'B' with a loop.

Handwritten symbol resembling a stylized 'B' or 'P' enclosed in a circle.

Handwritten symbol resembling a stylized 'B' or 'P' enclosed in an oval.

Handwritten symbols: a stylized 'Z', a stylized 'A', and a stylized 'E'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'P' or 'B'.

Handwritten symbol resembling a stylized 'P' or 'B' with a horizontal line through it.

Handwritten symbol resembling a stylized 'Z' or 'J' with a horizontal line through it.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SELMA RIBEIRO RUAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENEDITO QUEIROZ RUAS		(mãe) JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-09-1979	IDENTIDADE número 7.585.642-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.751.659-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -- rua, av, etc.) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SELMA RIBEIRO RUAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRAS		
Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL CORTE E REMOÇÃO DE MADEIRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Ribeiro Ruas</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Anisio S. M. Martins*  
16, AGO 2006

AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/08/2006  
SOB NÚMERO: 41106032341  
Protocolo: 06/305908-8  
0794048



Apresento fotocópia e reprodução do documento apresentado nesta data. O referido é verdadeiro e deu fé. Em testemunho da verdade

30 JUN. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

*Ribeiro*

*Escrevente*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

149  
f

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106032341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SELMA RIBEIRO RUAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO QUEIROZ RUAS		(mãe) JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/09/1979	IDENTIDADE (número) 7.585.642-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.751.659-16			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL  
SELMA RIBEIRO RUAS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6212

MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
--------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0210107 Atividade secundária 4671100 4930201 4930202 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08343674000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Selma Ribeiro Ruas ME*

DATA DA ASSINATURA 05/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Ribeiro Ruas</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dr. João Batista Junior</i> 01 1.231 446-01PR 14 NOV 2010	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2010 SOB NÚMERO: 20103973354 Protocolo: 10/397335-4, DE 12/11/2010 Empresa: 41 1 0603234 1 SELMA RIBEIRO RUAS ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 263
---	------------------	--	--

Lei 13.228 de 18/07/2010  
**SELO FUNARRE**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Firmas  
Rua Harlan Carneiro Lobo, 259  
CO. JARICA DE JAGUARIAÍVA - JAGUARIAÍVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1777

30 JUN. 2022

O referido é verdade e dou fé  
Em testemunho da verdade

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

**NIRE: 41106032341**

**CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**SELMA RIBEIRO RUAS**

**SELMA RIBEIRO RUAS**, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascida em 02/09/1979, RG nº 7.585.642-3 SESP-PR e CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliado na Chacarà Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de Baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chacarà Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**; nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa individual ora transformada: Resolvem assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DA TRANSFORMAÇÃO**, fica transformada a empresa individual em EIRELI

**NOME EMPRESARIAL**: Fica alterado o nome da Empresa para: **S R RUAS EIRELI**.

**Cláusula Segunda**: DO CAPITAL da empresa Eireli para : R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais)

**Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo. **Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41106032341**

**CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**S R RUAS EIRELI**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

**NIRE: 41106032341**

**CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**SELMA RIBEIRO RUAS**

**SELMA RIBEIRO RUAS**, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascida em 02/09/1979, RG nº 7.585.642-3 SESP-PR e CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliado na Chacarà Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de Baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chacarà Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41106032341 em 08/08/2006** e no CNPJ/MF sob o número **08.343.674/0001-09**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**- A Empresária Individual gira como nome empresarial a seguinte firma S R RUAS EIRELI.

**Cláusula Segunda - DO INICIO DE ATIVIDADES - iniciou-se em 08/08/2006.**

**Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 110.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à **Chacarà Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo,, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.**

**Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Extração de madeiras, comércio atacadista de madeiras, transporte rodoviário de cargas municipal, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual.

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.




**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

**NIRE: 41106032341  
CNPJ: 08.343.674/0001-09  
SELMA RIBEIRO RUAS**

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 13 de agosto de 2021.

  
**Selma Ribeiro Ruas**  
**CPF: 022.751.659-16**

A  
mp  
Q



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELINGTON FERNANDO BERNARDINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053145, inscrito no CPF nº 00507893921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00507893921	053145	WELINGTON FERNANDO BERNARDINO

A

~~R. Bernardino~~

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41106032341**

**CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**SELMA RIBEIRO RUAS**

**SELMA RIBEIRO RUAS**, nascida em 02/09/1979, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.585.642-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.751.659-16, residente e domiciliada na Chacará Santa Emidia, Lanças de Baixo, Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CEP 84200-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emidia s/n, Lanças de Baixo, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**; Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Consolidar-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41106032341**

**CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**SELMA RIBEIRO RUAS**

**SELMA RIBEIRO RUAS**, nascida em 02/09/1979, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.585.642-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.751.659-16, residente e domiciliada na Chacará Santa Emidia, Lanças de Baixo, Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CEP 84200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emidia s/n, Lanças de Baixo, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**

---

A  
Ribeiro  
Ruas

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41106032341**

**CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**SELMA RIBEIRO RUAS**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **SELMA RIBEIRO RUAS**.

**Cláusula Segunda - DO INICIO DE ATIVIDADES -** iniciou-se em **08/08/2006** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

**Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Chácara Santa Emidia s/n, Agua Clara, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.**

**Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO -** A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

---

*Ribeiro*

*A*

*mp*

*(m)*


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41106032341  
CNPJ: 08.343.674/0001-09**

**SELMA RIBEIRO RUAS**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

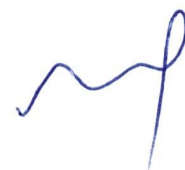
Jaguariaíva - PR, 02 de julho de 2021.

  
**Selma Ribeiro Ruas**  
**CPF: 022751659-16**

A

---









## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELINGTON FERNANDO BERNARDINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053145, inscrito no CPF nº 00507893921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00507893921	053145	WELINGTON FERNANDO BERNARDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 17:34 SOB Nº 20214345556.  
PROTOCOLO: 214345556 DE 06/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104822048. CNPJ DA SEDE: 08343674000109.  
NIRE: 41106032341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.  
SELMA RIBEIRO RUAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

158  
8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR  
Bel. Renato Souza Lobo

CPF: 7.385.642-3

C.NASC. 57475, LIVRO-171A, FOLHA-1804

DOC. ORIGEM: GUARULHOS/SP

NATURALIDADE: GUARULHOS/SP

FILIAÇÃO: BENEDITO AURELIO RUAS  
JENUVEIA CELESTINO RIBEIRO RUAS

Nome: SELMA RIBEIRO RUAS

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1979

DATA DE EXPEDICAO: 13/09/1995

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Selma Ribeiro Ruas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULARIOS UTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SELMA RIBEIRO RUAS

Nº de Inscrição: 022751659-16

Data do Nascimento: 02/09/79



*Ribeiro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Q

calculus

2

3

4

5

6

7

8

9

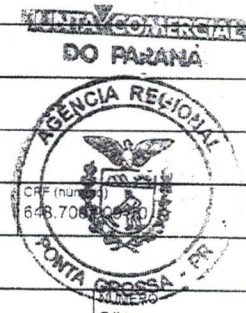




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

160  
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578938-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDECI LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NABOR LEITE		(mãe) MARIA DA LUZ LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1970	IDENTIDADE (número) 4.917.990-1	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 648.706.220-0	PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		S/N	
COMPLEMENTO BARREIRINHO	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VALDECI LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		NUMERO SN	
COMPLEMENTO BARREIRINHO	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@jaguarcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 8130300 4930201 0230600 0210107	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA E NA EXPLORAÇÃO FLORESTAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE REMOÇÃO CARREGAMENTO DE MADEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.253.341/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdeci Leite ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL ELEMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeci Leite</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO	SECRETÁRIO GERAL	
<i>Dr. Jose Schell Junior</i> 12 FEV 2014 CL 1.231 ABE-S/PR	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB NÚMERO: 20141164360 Protocolo: 14/116436-0. DE 11/02/2014 Empresa: 4110578938-4 VALDECI LEITE - ME	<i>Nota:</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



*Valdeci*

*7*

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400009073



A presente fotocópia e reprodução deste documento apresentado nesta data O referido é verdade e dou fe testemunho da verdade

08 JUL. 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabela  
Adriana Campos Ribas  
Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
Sílvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

161

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Valdeci Leite</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Nabor Leite</b>	(mãe) <b>Maria da Luz Leite</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/10/1970</b>	IDENTIDADE número <b>4.917.990-1</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>648 700 909 10</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Principal</b>			NÚMERO <b>s/nº</b>
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Estado do Paraná</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>Valdeci Leite</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Principal</b>			NÚMERO <b>s/nº</b>
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Vinte Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal e Interestadual.</b>		
Atividades secundárias	<b>Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal Prestação de Serviços de Silvicultura e na Exploração Florestal. Prestação de Serviços de Corte, Remoção, Carregamento de Madeira.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>30-01-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Valdeci Leite</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>25-01-2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeci Leite</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Márcio S. M. Martins</i> R.G. 0.257.423-3/PR <b>18 FEV 2005</b>	AUTENTICADO. <i>Valdeci Leite</i> VALDECI LEITE		



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2005  
SOB NÚMERO: 41105789384  
Protocolo: 05/054407-1

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta:  fotocópia autêntica original  
 fotocópia não autêntica  
O referido e verificado dou-  
Em testemunho  
**08 JUL. 2022**

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Lei 13.226 de 18/07/2020  
CEP 84200-000 Fone (41) 3535-1735  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FVD51590**

*Valdeci*

*M*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica desta face do documento original. O referido e verdade e dou fe. Em testemunho da verdade

08 JUL 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião  
Adriana Campos Ribas  
Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
Silvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado

Rua Heraldo Carneiro Lobo 259 - CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735  
COMARCA DE JAGUARIAVA - PR  
TABELIONATO DE NOTAS

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

162  
A



NOME: **VALDECI LEITE**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4917990-1 SESP PR**  
 CPF: **648.700.909-10** DATA NASCIMENTO: **29/10/1970**  
 FILIAÇÃO: **NABOR LEITE**  
**MARIA DA LUZ LEITE**  
 PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:  D:   
 Nº REGISTRO: **00547902359** VALIDADE: **10/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **11/02/1998**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979360305



PROIBIDO PLASTIFICAR 1979360305

OBSERVAÇÕES  
**CETCP (VAL: 10/09/2024)**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valdeci Leite*  
 LOCAL: **JAGUARIAIVA, PR** DATA EMISSÃO: **21/01/2020**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 41714385002  
**PARANÁ** PR917036463

**SELO FURNARPEL**  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópias  
**FUD51580**  
**TABELLIONATO DE NOTAS**  
 Rua Heitor Carneiro Lobo, 259 - Centro  
 COM. URB. DE JAGUARIAIVA - PR  
 CEP 84200-000 - Fone (41) 3335-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data  
 O referido é verdade e sou fé  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

08 JUL. 2022 *[Signature]*

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Sílvia Terezinha de Barros
  - Thais Aparecida Machado
- Escrevente

*Valdeci*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

163  
8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.253.341/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VALDECI LEITE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal**  
**02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas**  
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>BARREIRINHO</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDUARDO XAV.DA SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:11:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Valdeci*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

164  
A

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027167334-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.253.341/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Walsteri*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDECI LEITE  
CNPJ: 07.253.341/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:48 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **0B32.B36A.7208.9BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

165  
A

Valdeci



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

166  
Data: 05/07/2022 09h12min

Número	Validade
2627	04/08/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALDECI LEITE CNPJ: 07253341000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW18OSBRPIAARGC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2022

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

*Valdeci*

Página 1 de 1



167



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.253.341/0001-18

Certidão n°: 21034646/2022

Expedição: 05/07/2022, às 09:10:55

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.253.341/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

valdeci

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.253.341/0001-18

**Razão Social:** VALDECI LEITE

**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN BARREIRINHO / EDUARDO XAV DA SILV /  
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2022 a 22/07/2022

**Certificação Número:** 2022062301175229369704

Informação obtida em 05/07/2022 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Valdeci

VALDECI LEITE  
CNPJ N° 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

16/07  
f

## ANEXO I – PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

### 1 – IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE N°	ENDEREÇO
LOTE N° 09	Um lote de terreno sob n° 09 (nove) da quadra n° 07 (sete) do Loteamento denominado “Portal do Sertão”, desta cidade, sem benfeitorias com área de 683,75 M <sup>2</sup> - Matrícula n° 14.761.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>Nome ou Razão Social</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>
VALDECI LEITE	07.253.341/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>CIDADE</b>
RUA PRINCIPAL, S/N, EDUARDO XAV.DA SILVA	JAGUARIAÍVA/PR
<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Telefone para Contato</b>
jaguarcontabilidade@uol.com.br	(43) 998647402

### 3 - PROPOSTA

<b>Valor da Proposta e forma de pagamento</b>
R\$: 91.050,00 (Noventa e um mil e cinquenta reais). Igual ao Item 3.1: Entrada no valor de 15,0% (quinze por cento) no valor da aquisição e o saldo remanescente em até 36 (trinta e seis) parcelas.

### 4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR PARA CLASSIFICAÇÃO:
---------------------------

### 5 – DECLARAÇÃO

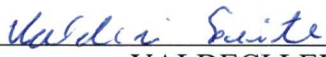
Declaro, sob as penas da lei, para fins de CONCORRÊNCIA n° 10-2022- JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.
---

Valdeci



VALDECI LEITE  
CNPJ Nº 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

170  
f

DATA:	ASSINATURA DA PROPONENTE
08/07/2022	 _____ VALDECI LEITE CNPJ: 07.253.341/0001-18

**CNPJ 07.253.341/0001-18**  
**VALDECI LEITE**  
**RUA PRINCIPAL, Nº S/N**  
**Bairro EDUARDO XAV.DA SILVA**  
**CEP 84200-000**  
**JAGUARIAÍVA**                      **PARANÁ**



Valdeci



12/14



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979360305

NOME: VALDECI LEITE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4917990-1 SESP PR

CPF: 648.700.909-10 DATA NASCIMENTO: 29/10/1970

FILIAÇÃO: NABOR LEITE MARIA DA LUZ LEITE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO: 00547902359 VALIDADE: 10/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 11/02/1998

OBSERVAÇÕES: CETCP (VAL: 10/09/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valdeci Leite*

LOCAL: JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO: 21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 41714385002 PR917036463

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1979360305

Lei 13.228 de 10/02/2016

SEI FINAPRE

TABELIONATO DE NOTAS

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Documentos

FUD515

R. Ja Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro

COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR

CEP 84200-000 - Fone (41) 3535-4752

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data

O referido é verdade e dou fé

Em testemunho da verdade

08 JUL. 2022 *[Signature]*

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã

Adriana Campos Ribas

Gilberto Pereira da Silva

Sílvia Terezinha de Barros

Thais Aparecida Machado

Escrevente

*[Handwritten signature]*

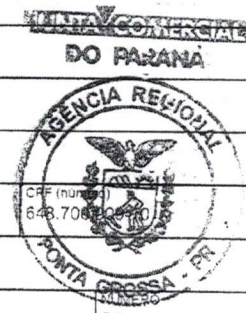
Valdeci

*[Handwritten mark]*

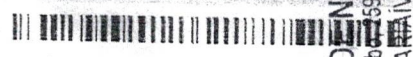


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578938-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDECI LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NABOR LEITE		(mãe) MARIA DA LUZ LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1970	IDENTIDADE (número) 4.917.990-1	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 848.700.000-00	PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		S/N	
COMPLEMENTO BARREIRINHO	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL VALDECI LEITE - ME		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL	
COMPLEMENTO BARREIRINHO	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@jaguarcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 8130300 4930201 0230600 0210107	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA E NA EXPLORAÇÃO FLORESTAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE REMOÇÃO CARREGAMENTO DE MADEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.253.341/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * Valdeci Leite - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Valdeci Leite		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	SECRETÁRIO GERAL		
 12 FEV 2014 Dr. Jose Schell Junior CL. 1.231 ABE-9/PR	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB NÚMERO: 20141164360 Protocolo: 14/116436-0, DE 11/02/2014 Empresa: 41 1 0578938 4 VALDECI LEITE - ME		



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400009073



Lei: 13.226 de 18/07/2016  
SELO FUNARPE  
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias  
FUD51588

PADELIONATO DE NOTAS  
R. João Haraido Carneiro Liberto, 59 - Centro  
C. MARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

08 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Sílvia Terezinha de Barros
  - Thais Aparecida Machado
- Escrevente

Valdeci

4



173  
f

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Valdeci Leite</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Nabor Leite</b>	(mãe) <b>Maria da Luz Leite</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/10/1970</b>	IDENTIDADE número <b>4.917.990-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>648 700 909 10</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Principal</b>		NÚMERO <b>s/nº</b>	
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>Inscrição</b>		

NOME EMPRESARIAL <b>Valdeci Leite</b>		NÚMERO <b>s/nº</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Principal</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Vinte Mil Reais</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal e Interestadual.</b>
Atividades secundárias	<b>Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal Prestação de Serviços de Silvicultura e na Exploração Florestal. Prestação de Serviços de Corte, Remoção, Carregamento de Madeira.</b>

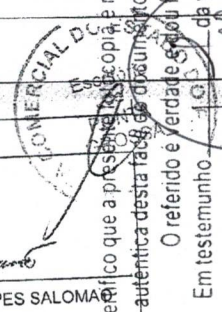
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>30-01-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Valdeci Leite*  
DATA DA ASSINATURA **25-01-2005** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Valdeci Leite*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Mário S. M. Martins*  
R.G. 0.257.423-3/PR  
**18 FEV 2005**

AUTENTICADO  
*Maria Thereza Lopes Salomão*  
VALDECI LEITE  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL



**08 JUL 2022**

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva - Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FUD51593

*Valdeci*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica desta fide do documento original. O referido é verdade e dou fe. Em testemunho da verdade

08 JUL 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabela  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735  
 COMARCA DE JAGUARIAVA - PR  
 Rua Haroldo Carlos Lobo, 259 - Centro  
 TABELIONATO DE NOTAS

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



124  
f

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.253.341/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VALDECI LEITE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>BARREIRINHO</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDUARDO XAV.DA SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:11:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Valdeci*

*[Assinatura]*

*A*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

175  
ch

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027167334-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.253.341/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Valdeci



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDECI LEITE  
CNPJ: 07.253.341/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:38:48 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **0B32.B36A.7208.9BF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

valdeci

176  
gr



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

177  
Data: 05/07/2022 09h12min

Número	Validade
2627	04/08/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALDECI LEITE CNPJ: 07253341000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Valdeci*

Código de Controle

CW18OSBRPIAARGC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. *A*

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.253.341/0001-18  
Certidão n°: 21034646/2022  
Expedição: 05/07/2022, às 09:10:55  
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.253.341/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Valdeci

129  
A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.253.341/0001-18**Razão Social:** VALDECI LEITE**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN BARREIRINHO / EDUARDO XAV DA SILVA /  
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2022 a 22/07/2022**Certificação Número:** 2022062301175229369704

Informação obtida em 05/07/2022 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

180  
h

PROCESSO/ANO: 8305 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: VALDECI LEITE  
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº SN, BAIRRO EDUARDO X. AVIER DA SILVA, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 9600-1594 CELULAR: (43) 9621-1499  
EMAIL: jaguarcontabilidade@uol.com.br  
CNPJ: 07.253.341/0001-18 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:51:40  
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPE - PROPOSTA - CONCORRENCIA Nº 10 - LOTE 09

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo

*Valdeci*  
*A*  
*Valdeci*  
*Robson*  
*Robson*  
*Robson*



181  
07

Dados da TED				
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
960761	960761	07/07/2022	4.444,37	20,15
Finalidade			Código de Identificação da Transferência	
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
Favorecido				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome	CPF / CNPJ	
104/0392/00000000139-4		PMJ	76.910.900/0001-38	
Remetente				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome		
341/3736/0033511-2		VALDECI LEITE		

Prezado Cliente, o Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal à indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

**PRESTA A LIBERACAO DO GERENTE DA CONTA**

**TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA**

Valdeci



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

182  
of

PROCESSO/ANO: 8304 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	VALDECI LEITE		
ENDEREÇO:	RUA PRINCIPAL Nº SN, BAIRRO EDUARDO X. AVIER DA SILVA, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 9600-1594	CELULAR:	(43) 9621-1499
EMAIL:	jaguarcontabilidade@uol.com.br		
CNPJ:	07.253.341/0001-18	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:50:29		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPE - PROPOSTA - CONCORRENCIA Nº 10 - LOTE 10		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

*Amanda*

Responsável pelo Processo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



183  
f

			Dados da TED	
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
960625	960625	07/07/2022	4.499,11	20,15
Finalidade			Código de Identificação da Transferência	
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
			Favorecido	
Banco / Agência / Conta-DAC	Nome		CPF / CNPJ	
104/0392/00000000139-4	PMJ		76.910.900/0001-38	
			Remetente	
Banco / Agência / Conta-DAC	Nome			
341/3736/0033511-2	VALDECI LEITE			

Prezado Cliente, o Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal à indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

**SOLICITADA A LIBERACAO DO GERENTE DA CONTA**

**TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA**

184  
of

VALDECI LEITE  
CNPJ Nº 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

## ANEXO I – PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

### 1 – IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	ENDEREÇO
LOTE Nº 10	Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado “Portal do Sertão”, desta cidade, sem benfeitorias com área de 692,17 m <sup>2</sup> - Matrícula nº 14.762.

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>Nome ou Razão Social</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>
VALDECI LEITE	07.253.341/0001-18
<b>Endereço</b>	<b>CIDADE</b>
RUA PRINCIPAL, S/N, EDUARDO XAV.DA SILVA	JAGUARIAÍVA/PR
<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Telefone para Contato</b>
jaguarcontabilidade@uol.com.br	(43) 998647402

### 3 - PROPOSTA

Valor da Proposta e forma de pagamento
R\$: 93.050,00 (Noventa e três mil e cinquenta reais); Igual ao Item 3.1: Entrada no valor de 15,0% (quinze por cento) no valor da aquisição e o saldo remanescente em até 36 (trinta e seis) parcelas.

### 4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR PARA CLASSIFICAÇÃO:
---------------------------

### 5 - DECLARAÇÃO


Declaro, sob as penas da lei, para fins de CONCORRÊNCIA nº 10-2022- JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamara futuramente.

Valdeci

A  
[Assinatura]

VALDECI LEITE  
CNPJ N° 07.253.341/0001-18  
RUA PRINCIPAL, S/N- EDUARDO XAV.DA SILVA  
JAGUARIAÍVA/PR  
jaguarcontabilidade@uol.com.br  
(43) 9 9650-5191

135  
f

DATA:	ASSINATURA DA PROPONENTE
08/07/2022	 _____ VALDECI LEITE CNPJ: 07.253.341/0001-18

**CNPJ 07.253.341/0001-18**  
**VALDECI LEITE**  
**RUA PRINCIPAL, N° S/N**  
**Bairro EDUARDO XAV.DA SILVA**  
**CEP 84200-000**  
**JAGUARIAÍVA**                      **PARANÁ**



valdeci



186  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1979360305

NOME  
**VALDECI LEITE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4917990-1 SESP PR

CPF  
648.700.909-10

DATA NASCIMENTO  
29/10/1970

FILIAÇÃO  
NABOR LEITE  
MARIA DA LUZ LEITE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 00547902359

VALIDADE 30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO 11/02/1998

OBSERVAÇÕES  
CETCP (VAL: 10/09/2024)

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Valdeci Leite*

LOCAL JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO 21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

41714385002  
PR017036463

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1979360305



COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

A presente Carteira Nacional de Habilitação é o documento apresentado nesta data  
O referido é verdade e dou fé  
Em testemunho da verdade

08 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Sílvia Terezinha de Barros
  - Inais Aparecida Machado
- Escrevente

*[Handwritten signature]*

*Valdeci*

*[Handwritten mark]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110578938-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDECI LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) NABOR LEITE		(mãe) MARIA DA LUZ LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1970	IDENTIDADE (número) 4.917.990-1	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 648.708.000-0	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		S/N	
COMPLEMENTO BARREIRINHO	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VALDECI LEITE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO BARREIRINHO	BAIRRO / DISTRITO EDUARDO XAVIER DA SILVA	CEP 84200000	
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@jaguarcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 8130300 4930201 0230600 0210107	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SILVICULTURA E NA EXPLORAÇÃO FLORESTAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, REMOÇÃO, CARREGAMENTO DE MADEIRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.253.341/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdeci Leite ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeci Leite</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	SECRETÁRIO GERAL		
<i>Dr. Jose Schell Junior</i> 12 FEV 2014 CL 1.231 ABE-8/PR	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB NÚMERO: 20141164360 Protocolo: 14/116436-0, DE 11/02/2014 Empresa: 41 1 0578938 4 VALDECI LEITE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

*Valdeci*  
*A*  
*MP*

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400009073



SELO FUNARP  
Tabellonato de Não Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FV0515

SELO NUNCIATÓ DE CARGAS  
Rua: Itamaracá Carneiro Lobo, 269 - Centro  
C/MARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
CEP: 84200-000 - Fone: (41) 3333-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

08 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente



188  
f

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Valdeci Leite</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão Parcial de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>Nabor Leite</b>	(mãe) <b>Maria da Luz Leite</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>29/10/1970</b>	IDENTIDADE número <b>4.917.990-1</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>648 700 909 10</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Principal</b>		NÚMERO <b>s/nº</b>	
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**

CODIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>Valdeci Leite</b>		NÚMERO <b>s/nº</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Principal</b>		NÚMERO	
COMPLEMENTO <b>Barreirinho</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Eduardo Xavier da Silva</b>	CEP <b>84200-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Jaguariaíva</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Vinte Mil Reais</b>		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal e Interestadual.</b>
Atividades secundárias	<b>Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal Prestação de Serviços de Silvicultura e na Exploração Florestal. Prestação de Serviços de Corte, Remoção, Carregamento de Madeira.</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>30-01-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdeci Leite</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdeci Leite</i>
DATA DA ASSINATURA <b>25-01-2005</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Maria Tereza Lopes Salomão</i> MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO R.G. 0.257.423-3/PR <b>18 FEV 2005</b>	AUTENTIC.L. <i>Valdeci Leite</i> VALDECI LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2005  
SOB NÚMERO: 41105789384  
Protocolo: 05/054407-1



- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva - Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado



*Valdeci*

*Maria Tereza Lopes Salomão*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

08 JUL 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabela  
Adriana Campos Ribas  
Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
Sílvia Terezinha de Barros  
Thais Aparecida Machado

TABELONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIVIA  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



1807  
A

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.253.341/0001-18</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VALDECI LEITE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>BARREIRINHO</b>	
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDUARDO XAV.DA SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **09:11:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Valdeci*

*M* *A* *(M)*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

10/10  
8

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027167334-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.253.341/0001-18**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

ilalali



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDECI LEITE**  
CNPJ: **07.253.341/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:38:48 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **0B32.B36A.7208.9BF3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

191  
87

*Valdeci*



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

192  
Data: 05/07/2022 09h12min

Número	Validade
2627	04/08/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALDECI LEITE CNPJ: 07253341000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

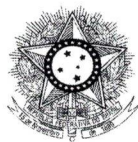
CW18OSBRPIAARGC1

Valdeci  
*[Handwritten signature]*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2022

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.253.341/0001-18

Certidão n°: 21034646/2022

Expedição: 05/07/2022, às 09:10:55

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECI LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.253.341/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

194  
A

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.253.341/0001-18

**Razão Social:** VALDECI LEITE

**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN BARREIRINHO / EDUARDO XAV DA SILV /  
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2022 a 22/07/2022

**Certificação Número:** 2022062301175229369704

Informação obtida em 05/07/2022 09:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A  
mp  
@  
valdeci

10/11/4

R<sub>2</sub>

Walsh

~~R<sub>2</sub>~~

R<sub>2</sub>

R<sub>2</sub>

R<sub>2</sub>

R<sub>2</sub>

R<sub>2</sub>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

496  
n

PROCESSO/ANO: 8301 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MARLUS SAMPAIO		
ENDEREÇO: RUA NICANOR SOARES Nº 28, CENTRO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9639-1658
EMAIL:		
CNPJ:	28.167.347/0001-42	INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO	
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	TALINE TEIXEIRA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:45:13
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº01 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Taline*

Responsável pelo Processo

*Valdir*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO I - PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

##### 1 - IMÓVEL PRETENDIDO

Lote nº	Endereço
16	Lote situado no lugar denominado "Ponte Velha", com área total de 387,46 m <sup>2</sup> - Matrícula nº 18.095.

##### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome ou Razão Social MARLUS SAMPAIO	CPF ou CNPJ 28.167.347/0001-42
Endereço Rua Nicanor Soares, nº 28 - Centro	Cidade Jaguaraiava/PR
Endereço eletrônico marlus_sampaio@hotmail.com	Telefone para contato (43) 99654-0686

##### 3 - PROPOSTA

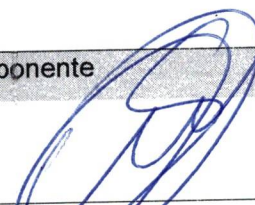
Valor da proposta e forma de pagamento: R\$ <u>161.000,00</u> (cento e sessenta e um mil reais).
O pagamento será realizado de forma parcelada, com entrada no valor de 15% (quinze por cento), no valor da aquisição e o restante em 36 (trinta e seis) parcelas, nos termos do item 3.1, "b".

##### 4 - ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor para classificação
--------------------------

##### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de **Concorrência nº 10-2022 - JGVA**, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

Data <u>07 / 07 /2022</u>	Assinatura do Proponente 
------------------------------	--



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

197  
87



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



198  
h.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MARLUS SAMPAIO - ME</b>		Protocolo: <b>PRC2212007202</b>	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 41108256913	CNPJ: 28167347000142	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 08/05/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20192768255	08/05/2019	ALTERAÇÃO	
41108256913	12/07/2017	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/07/2022, às 16:47:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OM1CAFLZ**.



PRC2212007202

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108256913		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUS SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SAMPAIO		(mãe) MARLISE FELIX DA SILVA	
MASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 88003004	Orgão emissor S.S.P.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 053.915.849-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ DE ALENCAR			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaíva
MUNICÍPIO Jaguaíva			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUS SAMPAIO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA NICANOR SOARES			NÚMERO 28
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaíva
MUNICÍPIO Jaguaíva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lachagas2517@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4771704 Atividade Secundária: 4744001, 4763604, 4789002, 4789004, 4789009	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E FERTILIZANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.167.347/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 06/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002606205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 09:00 SOB Nº 20192768255.  
PROTOCOLO: 192768255 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902036312. NIRE: 41108256913.  
MARLUS SAMPAIO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



200  
87

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPOR XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLUS SAMPAIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SAMPAIO		(mãe) MARLISE FELIX DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1966		IDENTIDADE (número) 8.800.300-4	
ORIGEM COMISSÃO S.S.P.		UF PR	
CPF (número) 053.915.849-65			
EMANCIPADO POR (fotos de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUA (LOGRADOURO) - n.º, av., etc) RUA JOSÉ DE ALENCAR			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000
MUNICÍPIO Jaguariaíva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARLUS SAMPAIO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NICANOR SOARES			NÚMERO 28
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200-000
MUNICÍPIO Jaguariaíva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva	
		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4744001, 4763604, 4789002, 4789004		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E FERTILIZANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 10/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSFERÊNCIA DE SPOR OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR TAB. SILVA REIS PRIMA REGISTRO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR1170000975360	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:48 SOB Nº 41108256913.  
PROTOCOLO: 175250103 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702643782. NIRE: 41108256913.  
MARLUS SAMPAIO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

201  
Pr



Grid area for registration details, including fields for name, date, and identification codes.

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁVA-PR  
Rua Coronel Júlio César Carneiro Leba, 50 - CEP: 84200-000 F: (41) 3535-1735 - dsilva@reg.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**MARLUS SAMPAIO**  
Jaguariáva-PR, 10 de Julho de 2017  
**SILVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
FUNARPEN - SELO DIGITAL rQrYX . 4yDYo . FVdXz - p56Vs . HjdQA  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELA DE REIS  
SILVIA TEREZINHA DE BARROS  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNARPEN

Mbore

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:48 SOB Nº 41108256913.  
PROTOCOLO: 175250103 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702643782. NIRE: 41108256913.  
MARLUS SAMPAIO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

*Marlus Sampaio*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.800.300 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/1999

NOME MARLUS SAMPAIO

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SAMPAIO  
MARLISE FELIX DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 12/09/1986

DOC ORIGEM COMARCA-JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE  
C.NASC 6329, LIVRO-A36, FOLHA-75

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

ASSINATURA DO DIRETOR

*202*

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUD51575

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haraldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3353-1735

O referido é verdade e dou fé  
Em testemunho da verdade

07 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
053.915.849-65

Nome  
MARLUS SAMPAIO

Nascimento  
12/09/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A presente documento apresentado nesta data  
O referido é verdade e dou fé  
Em testemunho da verdade

07 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUD51577

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haraldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3353-1735

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 12386230



ASSINATURA DO PORTADOR

INSCRIÇÃO 74383

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS SAMPAIO  
MARLISE FELIX DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARIAIVA-PR

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1986

CPF 053.915.849-65

ADADOR DE ORGÃO E FEIÇÃO SIM

JULIANO JOSÉ BRÉDA  
PRESIDENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

A presente documento apresentado nesta data  
O referido é verdade e dou fé  
Em testemunho da verdade

07 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

203  
of.

## PLANILHA TÉCNICA



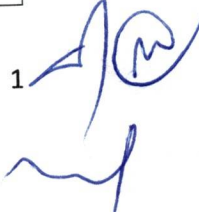

(parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 2565/2015)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022**

**LICITANTE: MARLUS SAMPAIO**

**CNPJ: 28.167.347/0001-42**

I - Geração de Empregos	Expectativa de geração de 02 (duas) vagas de emprego.
II - Área de Atuação	Comércio varejista de alimentos para animais de pequeno a grande porte.
III - Tipo de Produto ou Serviço	Rações e suplementos para animais de pequeno a grande porte.
IV - Porte da Empresa	Micro Empresa.
V - Forma e Modalidade de Investimentos	Investimento com alta segurança e com liquidez contínua.
VI - Natureza do Empreendimento	Expansão de atividade pré existente e já consolidada no mercado.
VII - Aplicação e Utilização de Tecnologias	Aplicação e utilização de tecnologias inerentes ao ramo de atividade a ser explorado.
VIII - Impacto Sobre o Meio Ambiente	Ramo de atividade isenta de impactos sobre o meio ambiente.
IX - Cronograma de Execução do Empreendimento	A execução do empreendimento se dará no prazo máximo de 20 (vinte) meses.
X - Impactos Fiscal e Tributário	Impacto fiscal e tributário regulado por gestão fiscal com função de realização de procedimentos obrigatórios e recolhimentos de tributos observando os prazos determinados em lei.
XI - Natureza e Utilização de Mão de Obra	Contratação de mão de obra para a execução de atividades de comércio varejista de natureza contínua.

  
  
1   


204  
A

XII - Programas e Benefícios Sociais	Benefícios relacionados a geração de empregos bem como inclusão da empresa em programas sociais como programa jovem aprendiz.
XIII - Número de Atendimentos e Visitantes	Ramo de atividade de prestação contínua, isenta de limite de atendimentos e visitantes.
XIV - Metragem do Prédio	300,00 m <sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).
XV - Tipo de Construção.	Estrutura feita em concreto pré-moldado.

Jaguariaíva, 07 de julho de 2022



*[Handwritten signature]*

MARLUS SAMPAIO  
CNPJ - 28.167.347/0001-42

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Harald Carneiro Lobo, 259 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**MARLUS SAMPAIO**

Selo: F638X.aOqtq.f6rp9.dnGUo.VZm5b  
Jaguariaíva, 07 de Julho de 2022

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
ESCREVENTE

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
Escritorante Autorizado  
Comarca de Jaguariaíva - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	MARLUS SAMPAIO
<b>Conta origem:</b>	0392   003   00002792-5
<b>Conta destino:</b>	0392   006   00000139-4

<b>Nome destinatário:</b>	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
<b>Valor:</b>	R\$ 5.766,80
<b>Identificação da operação:</b>	CAUCAO LICITACAO MARLUS

<b>Data de débito:</b>	06/07/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	06/07/2022 16:30:14

<b>Código da operação:</b>	079054466
<b>Chave de segurança:</b>	0TRMSRG0H92C4FVG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

20  
9

R

Wahlan

R

R

R

R

R

R

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

207  
fr

PROCESSO/ANO: 8302 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOAO CESAR BELONI Nº 471, DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR: (43) 3535-6715  
EMAIL: schultzmotoreseletricos@hotmail.com  
CNPJ: 05.515.115/0001-32 INSC. ESTADUAL: 90302603-06

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:47:17  
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPE - PROPOSTA - CONCORRENCIA Nº 10 - LOTE 18

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo

*Valdeir*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL****1 – IMÓVEL PRETENDIDO**

Lote n°.	Endereço
18	Denominado Ponte Velha – Matrícula nº 13.053

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ
SCHULTZ Motores Elétricos LTDA ME	05.515.115/0001-32
Endereço	Cidade
Rua: João Cesar Beloni, 531	Jaguariaíva
Endereço Eletrônico	Telefone
schultzmotoreseletricos@hotmail.com	(43) 3535-6715


**3 – PROPOSTA**

Valor da Proposta e Forma de Pagamento:
R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta Mil Reais) – Entrada de 15% no valor da aquisição e o saldo remanescente em 36 vezes.

**4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Valor para classificação
--------------------------

**5 – DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de <b>Concorrência nº. 10/2022 – JAGVA</b> , que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.	
Data	Assinatura do Proponente
01/07/2022	

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.218.010-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 045.129.349-62, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, empresário **RAFAEL SCHULTZ - ME**, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41105475096 e no CNPJ sob nº 06.515.115/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 668 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**Cláusula Primeira** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME** e terá sede e domicílio à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000.

**Cláusula Segunda** - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- O sócio **RAFAEL SCHULTZ**, subscreve e integraliza, neste ato, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), sendo a integralização pela transformação de **RAFAEL SCHULTZ – ME**;

- A sócia **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do país, 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Parágrafo único** - Em decorrência das subscrições e integralizações realizadas, o capital da sociedade tem a seguinte composição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor das Quotas R\$
RAFAEL SCHULTZ	90.000	90.000,00
SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ	10.000	10.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

*Rafael Schultz*

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
CEP 84.200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.  
Em testemunho da verdade

06 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado } Escrevente

*Rafael Schultz*  
*Simone de Lima Rodrigues Schultz*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

CONTRATO PC: TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - ME

JUNTA COMERCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto o ramo de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Comércio Varejista de Motores Elétricos, Peças e Acessórios para Motores Elétricos.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades na data de 10/01/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL SCHULTZ**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único** - O valor da retirada será fixado no início do exercício social, exceto quando do silêncio da sociedade, circunstância que tornará tácita a manutenção da retirada que estiver em vigor, podendo, contudo, ser livremente alterada no decorrer do exercício em curso.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.  
Em testemunho da verdade

06 JUL 2022

- ABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR  
EP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735
- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Silvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado } Escrevente

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. - ME

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, 23 de julho de 2012.

  
RAFAEL SCHULTZ

  
SIMONE DE LIMA RODRIGUES  
SCHULTZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2012  
SOB NÚMERO: 41207413391  
Protocolo: 12/537168-3, DE 30/07/2012

SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



3

3

LEI 13.224  
TABELÃO DE NOTAS  
Paraido Carreiro Lobo, 259 - Centro  
JAGUARIAÍVA - PR  
CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e douro Em testemunho da verdade

06 JUL. 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião  
Adriana Campos Ribas  
Gilberto Pereira da Silva - Escrevente  
Sílvia Terezinha de Barros  
Fhais Aparecida Machado

FUD51558



212  
ch.

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº 8.213.610-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000 e **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, únicos sócios da Sociedade Limitada sob nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, 896, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207413391, em 08/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, resolvem alterar o contrato social, conforme a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter sua sede à Rua João Cezar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, podendo, a critério dos sócios, abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fe.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

06 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
  - Adriana Campos Ribas
  - Gilberto Pereira da Silva
  - Sílvia Terezinha de Barros
  - Thais Aparecida Machado
- Escrevente

*Rafael Schultz*

*Simone de Lima Rodrigues Schultz*

*(M)*

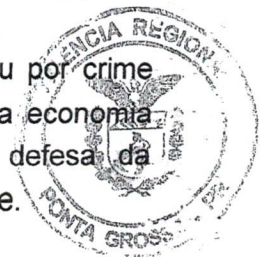


23  
f

# SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim, justos, contratados e em plena concordância em tudo quanto se encontra disposto, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, 10 de julho de 2014.

**RAFAEL SCHULTZ**

**SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**



2

2

**SELIGNATO DE NOTAS**  
Lote 1  
Tabela de Tarifas  
Araribó Carneiro Lobo, 259 - Centro  
MARCADA DE JAGUARIAIVA - PR  
4200-000 - Fone (43) 3535-4735

Autenticação de Cópia  
FV051559

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data  
O referido é verdade e dou fé  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

06 JUL. 2022

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Snyia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

Escrevente

214  
fr.

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

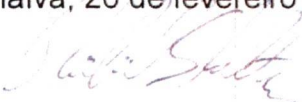
Pelo presente instrumento, de um lado **RAFAEL SCHULTZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1983, natural de Coronel Vivida - PR, portador da cédula de identidade RG nº. 8.213.610-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 045.129.349-52, residente e domiciliado à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000 e **SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/05/1982, natural de Jaguariaíva - Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.902.892-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná, CPF nº. 035.942.909-21, residente e domiciliada à Rua Walfrido Sandrini, snº, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, únicos sócios da Sociedade Limitada sob nome empresarial de **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA. – ME**, com sede à Rua João Cezar Beloni, 471, Distrito Industrial II Ary Fanchin, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84200-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207413391, na data de 08/08/2012 e última alteração do Contrato Social registrada sob nº 20144146010, na data de 14/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.515.115/0001-32, resolvem alterar o contrato social, conforme a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter por objeto o ramo de Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Motores Elétricos; Prestação de Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Comércio Varejista de Materiais Elétricos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim, justos, contratados e em plena concordância em tudo quanto se encontra disposto, assinam o presente instrumento em via única.

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2016.

  
**RAFAEL SCHULTZ**



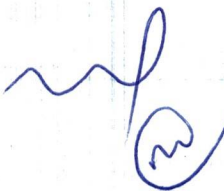
  
**SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:35 SOB Nº 20160852200.  
PROTOCOLO: 160852200 DE 29/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160852200. NIRE: 41207413391.  
SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

215



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2110128671

NOME  
**SIMONE DE LIMA RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7902892-4 SESP PR

CPF  
035.942.909-21

DATA NASCIMENTO  
15/05/1982

FILIAÇÃO  
JOEL ANTUNES RODRIGUES

CELIA MARIA DE LIMA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAR. B

Nº REGISTRO  
01440193533

VALIDADE  
01/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
06/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSÃO  
02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

20884870766  
PR918555878

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2110128671

**PARANÁ**

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FV051560**

**TABELLONATO DE NOTAS**  
Rua Har. João Carneiro Lobo, 259 - Centro  
**COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR**  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

A presente retidão de documento apresentado nesta data O referido é verdade e dou fé Em testemunho da verdade

**06 JUL. 2022**


Simone da Silva Reis Dib - Tabelião  
 Adriana Campos Ribas  
 Gilberto Pereira da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado





*[Handwritten signatures and marks]*

216  
8

PLANILHA TÉCNICA

NUMERO DE VAGAS DE EMPREGO A SEREM GERADAS:	15 VAGAS
ATIVIDADE DE ATUAÇÃO:	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
TIPO DE PRODUTO OU SERVIÇO:	REPAROS E MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; REPAROS E MANUTENÇÃO DE PECAS ATRAVES DE SERVIÇO DE USINAGEM
PORTE DA EMPRESA:	PEQUENO PORTE
FORMA E MODALIDADE DE INVESTIMENTOS:	RECURSOS PRÓPRIOS
NATUREZA DO EMPREENDIMENTO:	EXPANSÃO
APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA:	
IMPACTOS SOBRE O MEIO AMBIENTE:	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	24 MESES
IMPACTO FISCAL E TRIBUTÁRIO:	NÃO SERIA RELEVANTE CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA SIMPLES NACIONAL, TAMBEM CONSIDERANDO QUE O FATURAMENTO AUMENTARIA APROXIMADAMENTE EM 50%
NATUREZA E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:	O TIPO DE MÃO-DE-OBRA DEMANDADA DEVE TER UM PERFIL DE NATUREZA TÉCNICA.
PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS:	CONTRATAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES COM A EXPECTATIVA DO AUMENTO DOS SERVIÇOS, CONSEQUENTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO SENTIDO DE REDUÇÃO DE DESEMPREGO LOCAL E CONTRIBUINDO COM OS BENEFÍCIOS SOCIAIS DECORRENTES DA RELAÇÃO TRABALHISTA.
NUMERO DE ATENDIMENTOS E VISITANTES:	APROXIMADAMENTE 50 ATENDIMENTOS DIA
METRAGEM DO PRÉDIO:	800M <sup>2</sup>
TIPO DE CONSTRUÇÃO:	ALVENARIA

  
**Schultz Motores Elétricos**  
CNPJ 05.515.415/0001-32  
Fone: (43) 3535-6715

**CAIXA** Comprovante de transferência  
entre contas da CAIXA - TEV

217

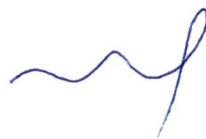
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Conta origem: 0392 | 003 | 00001559-5  
Conta destino: 0392 | 006 | 00000139-4  
Nome destinatário: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
Valor (R\$): 16.198,65  
Data de débito: 06/07/2022  
Data/hora da operação: 06/07/2022 16:54:02  
Código da operação: 079960698  
Chave de Segurança: XQURPDTGQ9ULLA4J

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

20LX-DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



# contas da CAIXA - TEV

218  
94

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

Conta origem: 0392 | 003 | 00002728-3

Conta destino: 0392 | 006 | 00000139-4

Nome destinatário: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Valor (R\$): 6.543,63

Identificação da operação: LEILAO

Data de débito: 07/07/2022

Data/hora da operação: 07/07/2022 16:48:48

Código da operação: 011959007

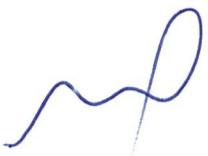
Chave de Segurança: 8EMSTY7TN867U01P

**"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."**

20LX-DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

CADASTRAR TRANSAÇÃO

*Val de r*  
  


*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

②

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

220  
r

PROCESSO/ANO: 8303 - 2022

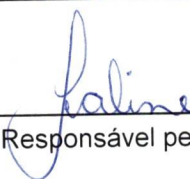
DADOS CADASTRAIS:


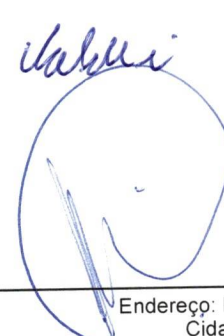


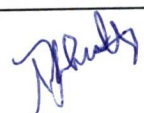

Página 1 de 1

REQUERENTE:	D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA		
ENDEREÇO:	TRAVESSA CARLOS TIMM Nº 163, VILA FLUVIOPOLIS , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-4021	CELULAR:	
EMAIL:	diego.r.oliveira@outlook.com		
CNPJ:	27.347.446/0001-43	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	TALINE TEIXEIRA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/07/2022 09:47:49
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA  
CNPJ Nº 27.347.446/0001-43  
RUA CARLOS TIMM, 163- FLUVIÓPOLIS  
JAGUARIAÍVA/PR  
diego.r.oliveira@outlook.com  
(43) 9 9660-0337

## ANEXO I – PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

### 1 – IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	ENDEREÇO
LOTE Nº 19	Rua: Rafael Petrucci – matricula 8.340

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome ou Razão Social	CPF OU CNPJ
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA	27.347.446/0001-43
Endereço	CIDADE
RUA CARLOS TIMM, 163, FLUVIÓPOLIS	JAGUARIAÍVA/PR
Endereço Eletrônico	Telefone para Contato
diego.r.oliveira@outlook.com	(43) 9 9660-0337

### 3 - PROPOSTA

Valor da Proposta e forma de pagamento
R\$:151.230,00 – Pagamento parcelado – entrada de 15,0% mais 36 parcelas.

### 4 – ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALOR PARA CLASSIFICAÇÃO:

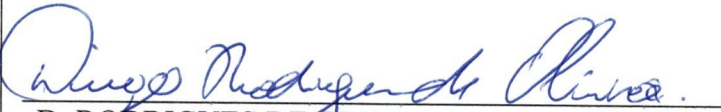
### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de CONCORRÊNCIA nº 10-2022- JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.



D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA  
CNPJ Nº 27.347.446/0001-43  
RUA CARLOS TIMM, 163- FLUVIÓPOLIS  
JAGUARIAÍVA/PR  
diego.r.oliveira@outlook.com  
(43) 9 9660-0337

227  
fr.

DATA:	ASSINATURA DA PROPONENTE
08/07/2022	 D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA CNPJ: 27.347.446/0001-43

CNPJ 27.347.446/0001-43  
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA -  
JAGUARIAIVA  
RUA CARLOS TIMM, Nº 163  
Bairro FLUVIÓPOLIS  
CEP 84200-000  
JAGUARIAÍVA                      PARANÁ

A



223  
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1798134131

NOME  
**DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8800188-5 SESP PR

CPF 046.427.779-54 DATA NASCIMENTO 27/03/1987

FILIAÇÃO  
JOSE LEVI DE ALMEIDA OLIVEIRA  
RITA RODRIGUES OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO 03625505567 VALIDADE 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 28/12/2007



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1798134131

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Diego Rodrigues de Oliveira*

LOCAL JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO 16/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]* 68400766506 PR915616164

**PARANÁ**

Let. 13.228 de 18/07/2006  
**SELO FUNARP**  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cartões  
**FVD5157**

**TABELLONATO DE NOTAS**  
Rua Haido Carneiro Lobo, 259 - Centro  
COM. RUA DE JAGUARIAIVA - PR  
CEP 84200-000 - Fone (41) 3535-1735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade

07 JUL. 2022

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva - Escrevente
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

*Diego Rodrigues de Oliveira*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

224  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.347.446/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVACO OLIVEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS TIMM	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO FLUVIOPOLIS	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO.R.OLIVEIRA@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (43) 9660-0337		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 14:21:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

*Diego Rodrigues de Oliveira*

25  
8

**1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CNPJ: 27.347.446/0001-43**

**NIRE: 411.082.008-02**

**D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**

**Diego Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 27/03/1987, portador do documento de identidade civil RG nº 8.800.188-5-SESP-PR e do CPF nº 046.427.779-54, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na Rua Maria Farias, nº 163, Fluvópolis - CEP: 84200-000; Empresário individual, que gira sob o nome empresarial: **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Maria Farias, nº 163, Fluvópolis - CEP 84200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411.082.008-02 em 22/03/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.347.446/0001-43, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o Objeto Social do Empresário Individual para: **comércio varejista de resíduos de madeira, serragem e cavaco; atividades de carga e descarga; locação de máquinas e caminhões, sem condutor; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; atividades de apoio à produção florestal como o corte, desbaste, remoção, transbordo e guinchamento de madeiras; extração de madeira em florestas plantadas.**

**Cláusula Segunda - DO ENDEREÇO:** O endereço da empresa passa a ser: **Rua Carlos Timm, 163, Fluvópolis - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000.**

**Cláusula Terceira - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social passa a ser no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**CNPJ: 27.347.446/0001-43**

**NIRE: 411.082.008-02**

**D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**

**Diego Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 27/03/1987, portador do documento de identidade civil RG nº 8.800.188-5-SESP-PR e do CPF nº 046.427.779-54, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na Rua

A



226  
f

**1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CNPJ: 27.347.446/0001-43**

**NIRE: 411.082.008-02**

**D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**

Maria Farias, nº 163, Fluviópolis - CEP: 84200-000; Empresário individual, que gira sob o nome empresarial: **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na **Rua Carlos Timm, nº 163, Fluviópolis - CEP 84200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411.082.008-02 em 22/03/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.347.446/0001-43, resolve assim, consolidar o citado Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial (ART. 968, II, CC)** - O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede na **Rua Carlos Timm, nº 163, Fluviópolis, em Jaguariaíva - PR, CEP 84200-000**.

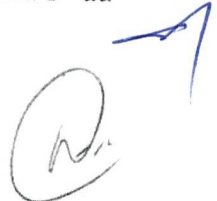
**CLÁUSULA QUARTA - Do objeto (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes **atividades econômicas**: comércio varejista de resíduos de madeira, serragem e cavaco; atividades de carga e descarga; locação de máquinas e caminhões, sem condutor; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual; atividades de apoio à produção florestal como o corte, desbaste, remoção, transbordo e guinchamento de madeiras; extração de madeira em florestas plantadas.

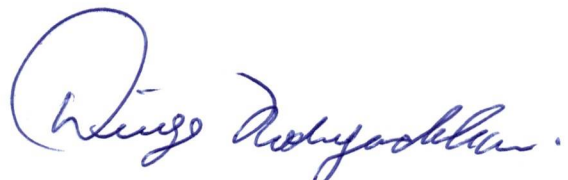
**CLÁUSULA QUINTA - Da Declaração De Desimpedimento (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - Das Filiais (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filiais ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Enquadramento** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.





227  
fr

# 1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 27.347.446/0001-43

NIRE: 411.082.008-02

**D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**

Jaguariaíva - PR, 03 de novembro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

*Diego Rodrigues de Oliveira*  
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dsnotario.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Selo: btY6C . M9ZGV . Ivu63 - c3HrT . v6HtW  
Jaguariaíva, 04 de Novembro de 2020

THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

WABELL  
Thaís Aparecida  
Com. de Jaguariaíva - PR

NOTAS: Escrito e assinado em Jaguariaíva - PR



*Diego Rodrigues de Oliveira*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020 11:47 SOB N° 20206790910.  
PROTOCOLO: 206790910 DE 06/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005461065. CNPJ DA SEDE: 27347446000143.  
NIRE: 41108200802. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.  
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



208  
f

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE LEVI DE ALMEIDA OLIVEIRA		(mãe) RITA RODRIGUES OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/03/1987	IDENTIDADE (número) 8.800.188-5	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 046.427.779-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA FARIAS			NÚMERO 163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FLUVIOPOLIS	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva
MUNICIPIO Jaguariaíva		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIA FARIAS			NÚMERO 163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FLUVIOPOLIS	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva
MUNICIPIO Jaguariaíva	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744002 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE RESÍDUOS DE MADEIRA, SERRAGEM E CAVACOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diego Rodrigues de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR117000741177	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*Diego Rodrigues de Oliveira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:33 SOB N° 41108200802.  
PROTOCOLO: 171714652 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701038770. NIRE: 41108200802.  
D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



229  
fr

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
 Rua Coronel Juviano Carneiro Lubat, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilva@reis.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** .....

Jaguariaíva-PR, 20 de Março de 2017  
**THAIS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE**  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL yL5H . 8t2GV . JTU8r - G9prT . ruxmf  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**ABELONATO REIS**  
 Thais Aparecida Machado  
 Escritora Autorizada  
 1735

*Diego Rodrigues de Oliveira*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:33 SOB Nº 41108200802.  
 PROTOCOLO: 171714652 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701038770. NIRE: 41108200802.

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA  
 Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA**  
**CNPJ: 27.347.446/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:57 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **62C4.FB79.BF19.FB87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

*Rodrigo Rodrigues de Oliveira*

230  
A



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

231  
Data: 07/07/2022 14h19min

Número	Validade
2697	06/08/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA CNPJ: 27347446000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTC6EJF0WXKCMV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 07 de Julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.347.446/0001-43

Certidão n°: 21385309/2022

Expedição: 07/07/2022, às 14:16:29

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.347.446/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.347.446/0001-43**Razão Social:** D RODRIGUES DE OLIVEIRA JAGUARIAIVA**Endereço:** RUA MARIA FARIAS 163 / FLUVIOPOLIS / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

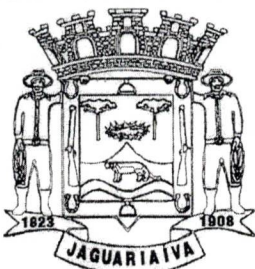
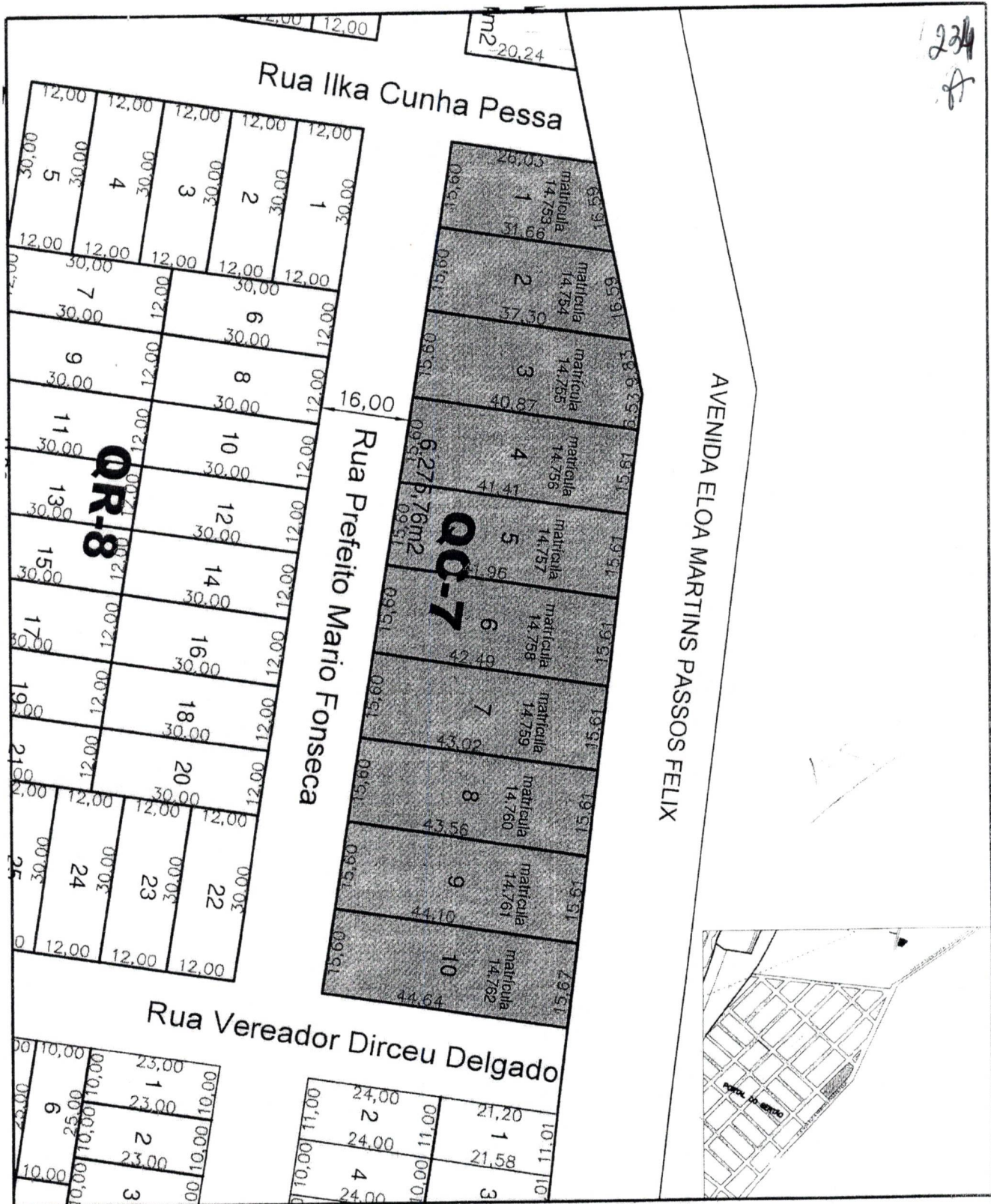
**Validade:** 23/06/2022 a 22/07/2022**Certificação Número:** 2022062302183083368497

Informação obtida em 07/07/2022 14:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A

234  
A



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

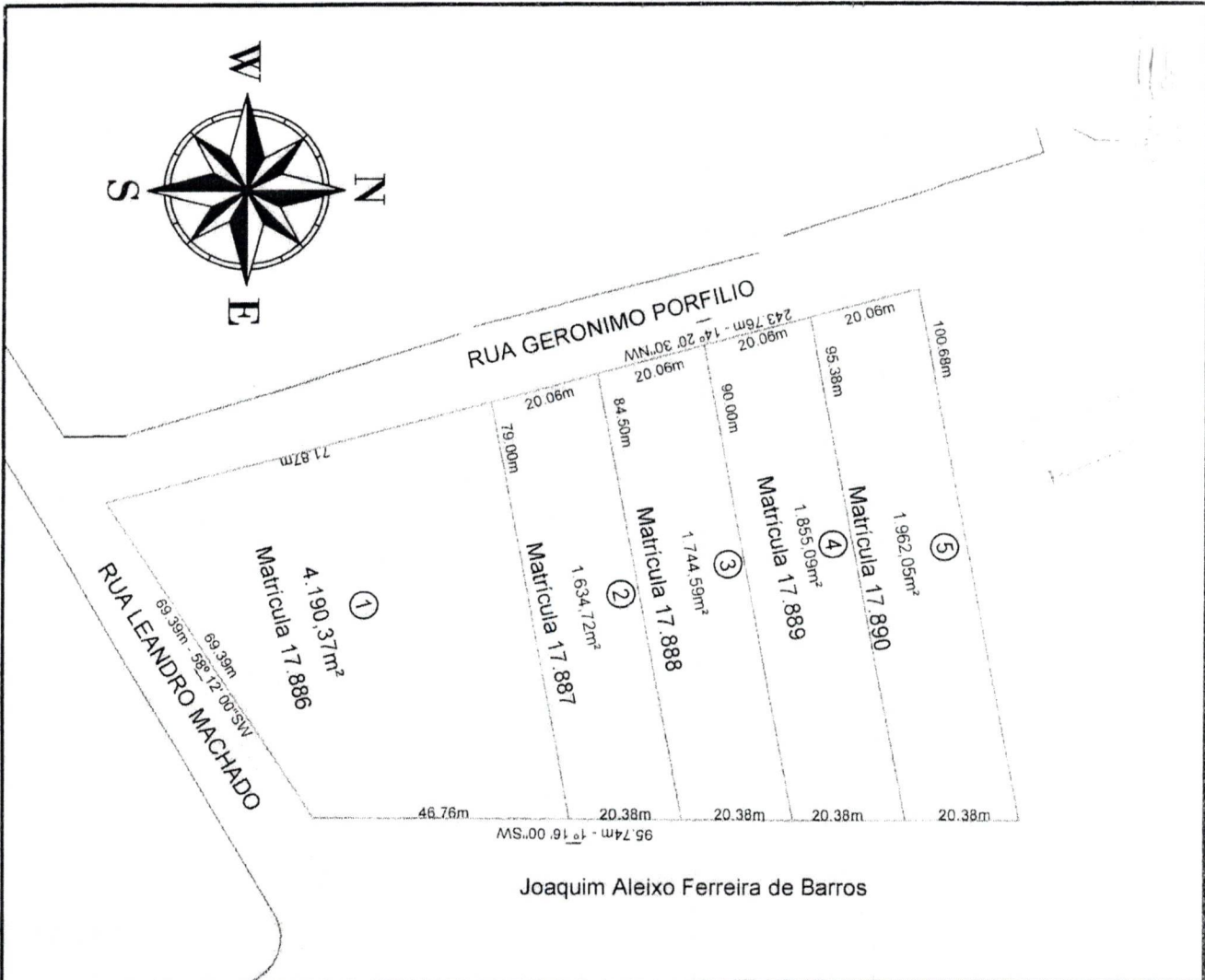
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO <b>2021-2024</b> <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENG. JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.	ESCALA: Indicadas
				FOLHA: Única

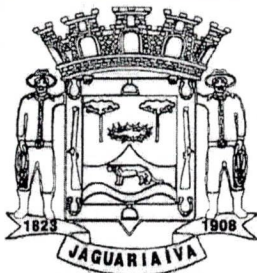
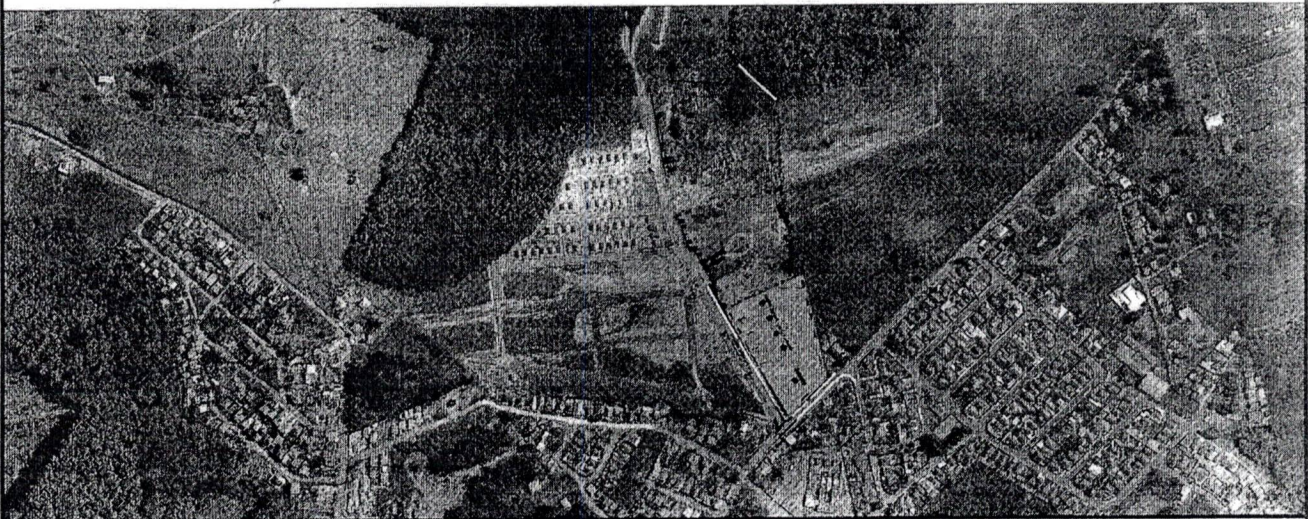
*Quincy Rodrigues de Almeida*

*A*

235  
fr



Joaquim Aleixo Ferreira de Barros



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

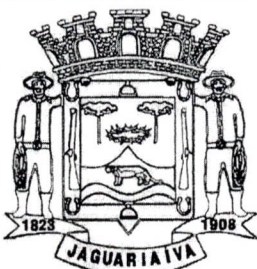
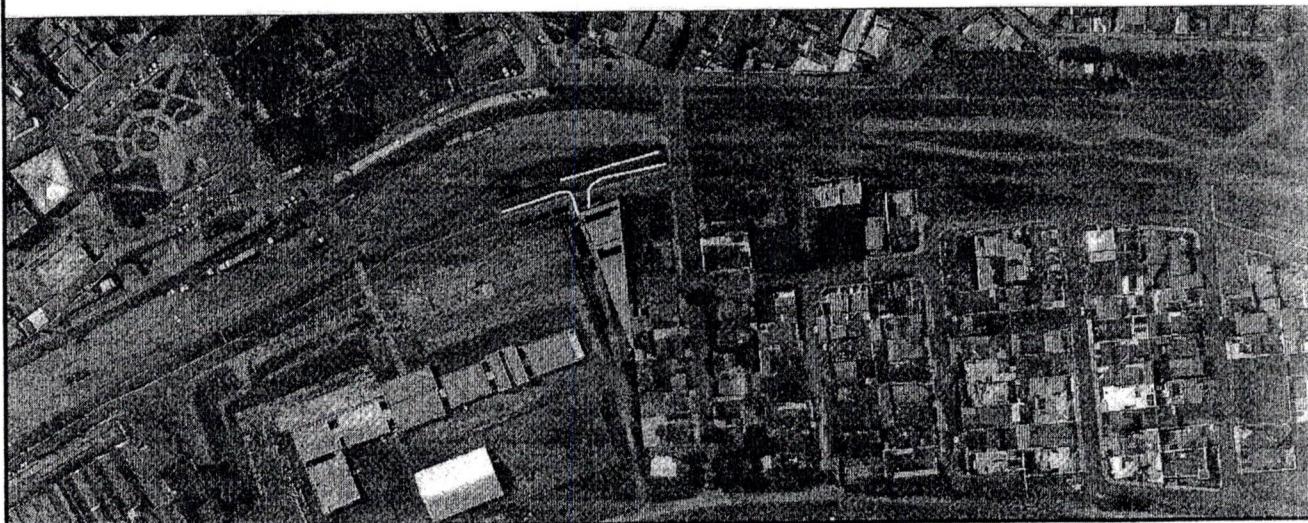
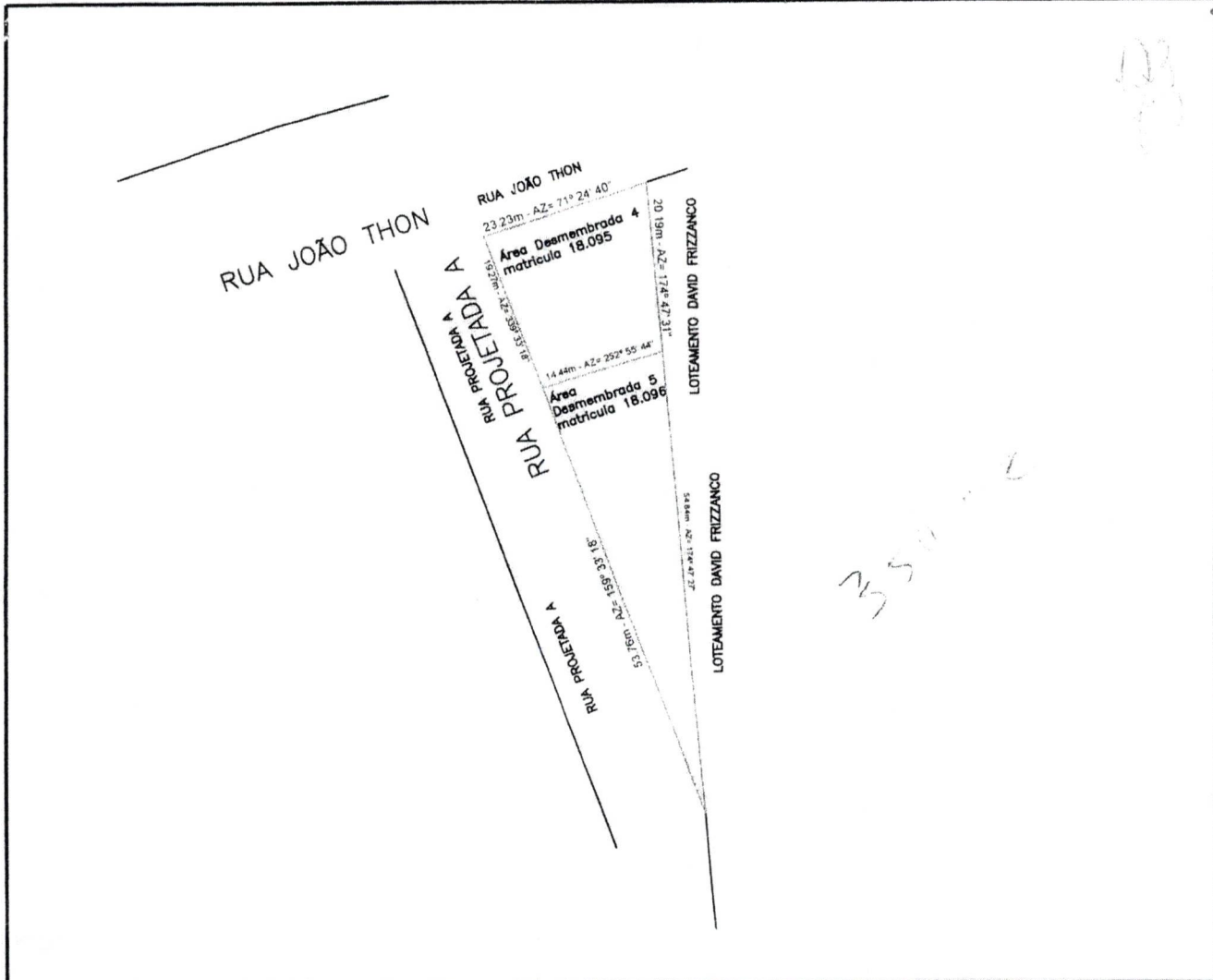
Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024 <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENG* JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.	ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única

*(Handwritten signature)*

236



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

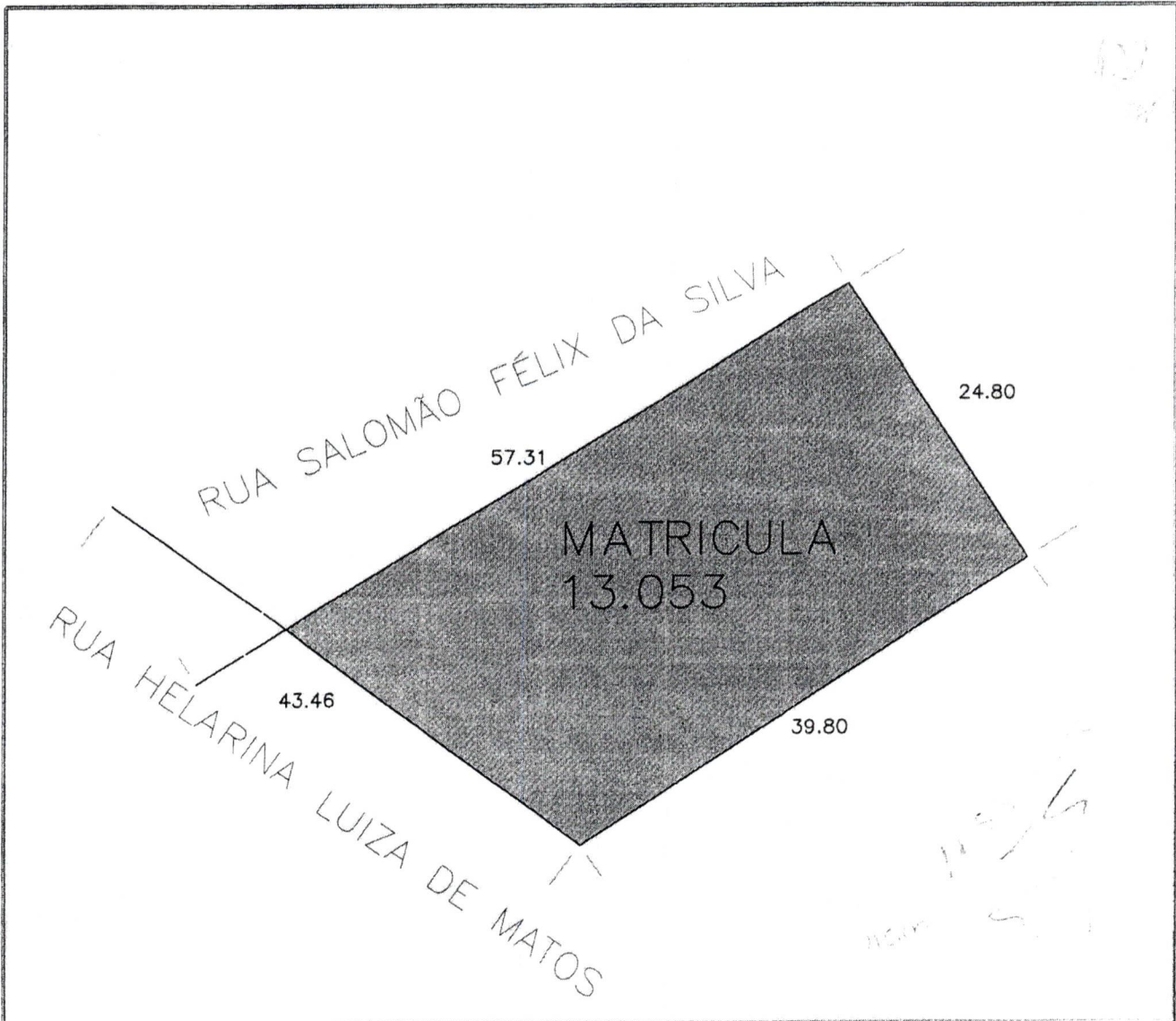
Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

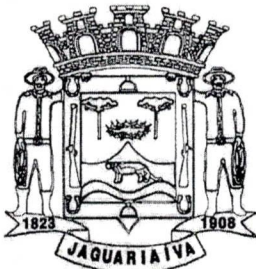
GESTÃO 2021-2024 <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENG° JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.
		ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única

*(Handwritten signature)*





Localização sem escala:



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

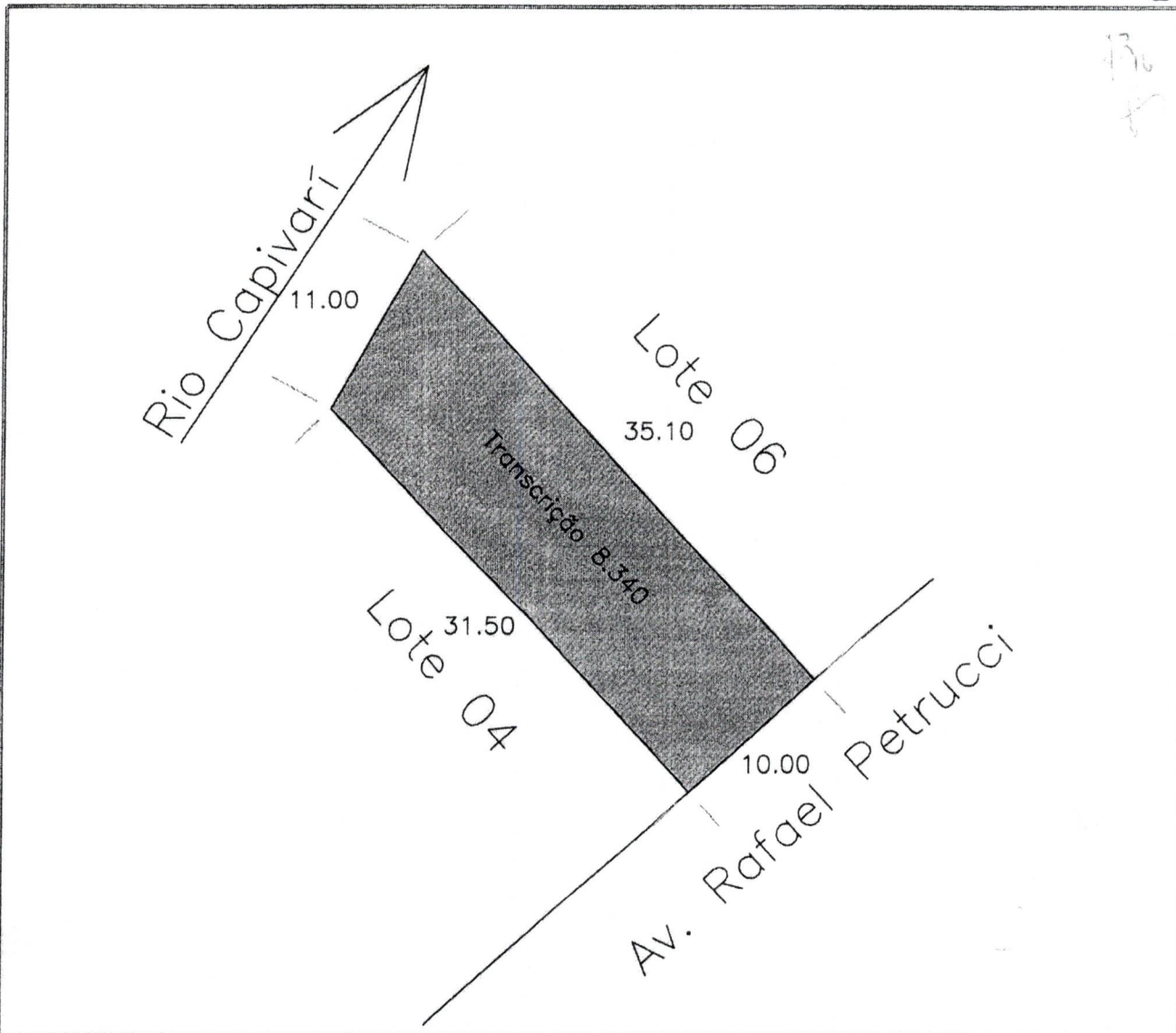
Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO <b>2021-2024</b> <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENGº JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133616-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.
		ESCALA: Indicadas	FOLHA: Única

*Jefferson Brizola das Chagas*

9



Localização sem escala:



### Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO <b>2021-2024</b> <b>ALCIONE LEMOS</b> PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: <b>MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ENGº JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS</b> CREA/PR 133615-D		DATA: OUTUBRO/2021	DESENHO: Jeferson B. C.	ESCALA: Indicadas
				FOLHA: Única

*Jeferson Brizola das Chagas*

*[Handwritten signature]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/07/2022 11:08:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALDECILEITE**  
CNPJ: **07.253.341/0001-18**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

239  
f

240  
A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 11:09:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S R RUAS EIRELI**  
CNPJ: **08.343.674/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

241  
8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 11:10:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHULTZ MOTORES ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **05.515.115/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

244  
Dr.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/07/2022 11:10:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA**  
CNPJ: **27.347.446/0001-43**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

265  
A.

246  
A.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### Licitação Concorrência Pública n.º 10-2022

### Ata de Sessão de Abertura e Julgamento

**Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2022, às 10:00, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) **VINICIUS WEIGERT**, e membros da Comissão de Licitação, os Senhores **MARIA CRISTINA DE MELLO**, **MAURICIO FERNANDES** e o Sr. **EDSON DA SILVA NAIZER**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 06/2018. O aviso foi publicado no site da Prefeitura Municipal, no Mural de Licitações da Prefeitura, no mural do Tribunal de Contas do Estado, no Semanário Oficial do Município no dia 01 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2022 e no Diário Oficial da União no dia 01 de junho de 2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente as empresas **MAURO GUIMARÃES** representada pelo senhor Mauro Guimarães, CPF 340.268.279-68, CNPJ 40.018.469/0001-72, empresa **VALDECI LEITE** representada pelo senhor Valdeci Leite, CPF 648.700.909-10, CNPJ 07.253.341/0001-18, empresa **S R RUAS EIRELI** sendo representada pela senhora Selma Ribeiro Ruas sob CPF 022.751.659-16 e CNPJ 08.343.674/0001-09, empresa **MARLUS SAMPAIO** representada pelo senhor Marlus Sampaio, CPF 053.915.849-65 e CNPJ 28.167.347/0001-42, empresa **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA - ME**: representada pelo senhor Simone de Lima Rodrigues Schultz, CPF 035.942.909-21 e CNPJ 05.515.115/0001-32, empresa **D RODRIGUES DE OLIVEIRA – JAGUARIAÍVA**, representada pelo senhor Diego Rodrigues de Oliveria, CPF 046.427.779-54, CNPJ 27.347.446/0001-43. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu o envelope das licitantes, envelope contendo a documentação e a proposta, a seguir. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhores representantes das proponentes presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação das proponentes, como todas as empresas apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas, procedeu-se a verificação dos valores ofertados pelas empresas participantes, lendo-se em voz alta os preços propostos, a saber:

### PORTAL DO SERTÃO:- “AD MENSURAM”

**Lote nº 01** – Um lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado “Portal do Sertão”, desta cidade, sem benfeitorias com área de 449,98m<sup>2</sup>. – Matrícula nº 14.753.

- 1.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 58.497,40**, (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Pela empresa Mauro Guimarães foi ofertado o valor global de R\$ 60.100,00 ( sessenta mil e cem reais), pela empresa Valdeci Leite foi ofertado o valor global de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). **Foi arrematado pela empresa Valdeci Leite.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Lote nº 2** - Um lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 537,89m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 14.754.

2.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 69.925,70**, (sessenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). **Pela empresa Valdeci Leite foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 71.051,50 (setenta e um mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**Lote nº 4** - Um lote de terreno sob nº 04 (quatro) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 641,78m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 14.756.

4.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 131,09 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 84.136,82**, (oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Pela empresa S R Ruas Eireli foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**

**Lote nº 9** - Um lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 683,75m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 14.761.

9.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 88.887,47**, (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Pela empresa Valdeci Leite foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais).**

**Lote nº 10** - Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado "Portal do Sertão", desta cidade, sem benfeitorias com área de 692,17m<sup>2</sup>.- Matrícula nº 14.762.

10.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 130,00 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 89.982,10**, (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). **Pela empresa Valdeci Leite foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 93.050,00 (noventa e três mil e cinquenta reais).**

**PORTAL DO CERRADO: "AD MENSURAM"**

**PONTE VELHA:**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva <sup>249</sup>

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Lote nº 16** - Uma parte de terras desmembrada 5, situada no lugar denominado "Ponte Velha", sem benfeitorias com área total de 387,46m<sup>2</sup>. - Matrícula nº 18.095. - **"AD MENSURAM"**

16.1. Lance mínimo: O valor equivalente a R\$ 297,67 por metro quadrado, perfazendo o valor total mínimo de **R\$ 115.336,00**, (cento e quinze mil e trezentos e trinta e seis reais). **Pela empresa Marlus Sampaio foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).**

**Lote nº 18** - Uma parte de terras com a área de 1.498,72m<sup>2</sup>, situada no quadro urbano desta cidade no lugar denominado "Ponte Velha" - Matrícula nº 13.053. **"AD CORPUS"**

18.1. Lance mínimo: O valor total mínimo de **R\$ 323.973,07**, (trezentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e três reais e sete centavos). **Pela empresa Schultz Motores Elétricos Ltda - ME foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

**RAFAEL PETRUCCI: - "AD CORPUS"**

**Lote nº 19** - Uma área central constante do Livro de Transcrição das Transmissões sob nº de Ordem 8.340, datada de 11/09/1972, lote de terras sob nº 05, da quadra "D", com área de 141,00m<sup>2</sup> do loteamento denominado Prolongamento da Avenida Antonio Cunha. Transcrição nº 8.340. - **"AD CORPUS"**

19.1. Lance mínimo: O valor total mínimo de **R\$ 130.866,67**, (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Pela empresa D RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA foi ofertado e arrematado pelo valor global de R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais).**

**1.2** - Os imóveis serão vendidos em caráter **"AD MENSURAM"** e **"AD CORPUS"**, de acordo com as configurações constantes deste edital, decorrente do projeto de implantação do loteamento comercial, sendo as frações entregues livres de pessoas e coisas. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, deverão ser rigorosamente consideradas para o fechamento das propriedades, sendo de total responsabilidade do adquirente sem direito a quaisquer espécies de indenização, a demolição ou remoção de benfeitoria realizada em desconformidade com o perímetro de cada propriedade.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu **VINICIUS WEIGERT**, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelas empresas participantes.

  
**VINICIUS WEIGERT**

Presidente - Comissão de Licitação

  
**MARIA CRISTINA DE MELLO**

Membro

  
**MAURICIO FERNANDES**

Membro

  
**EDSON DA SILVA NAIZER**

Controlador Interno da PMJ

**MAURO GUIMARÃES**

Empresa Mauro Guimarães 34026827968

  
*Valdeci*

**VALDECI LEITE**

Empresa Valdeci Leite

  
**SELMA RIBEIRO RUAS**

Empresa S R RUAS EIRELI

  
**MARLUS SAMPAIO**

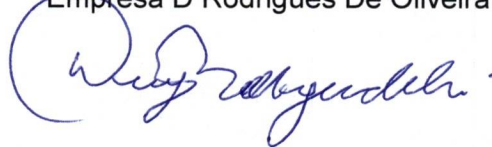
Empresa Marlus Sampaio

  
**SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ**

Empresa Schultz Motores Elétricos Ltda - ME

**DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Empresa D Rodrigues De Oliveira - Jaguaraiava



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2021**

DENOMINAÇÃO	VALOR LICITAÇÃO	VENCEDOR	FORMA DE PAGAMENTO
Lote 01 Portal do Sertão matrícula 14.753	R\$ 61.050,00	VALDECI LEITE	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
Lote 02 Portal do Sertão matrícula 14.754	R\$ 71.051,50	VALDECI LEITE	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
lote 03 Portal do Sertão matrícula 14.755			
lote 04 Portal do Sertão matrícula 14.756	R\$ 85.000,00	S R RUAS EIRELI	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
lote 05 Portal do Sertão matrícula 14.757			
lote 06 Portal do Sertão matrícula 14.758			
lote 07 Portal do Sertão matrícula 14.759			
lote 08 Portal do Sertão matrícula 14.760			
lote 09 Portal do Sertão matrícula 14.761	R\$ 91.050,00	VALDECI LEITE	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
lote 10 Portal do Sertão matrícula 14.762	R\$ 93.050,00	VALDECI LEITE	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
lote 11 Portal do Cerrado matrícula 17.886			
Lote 12 Portal do Cerrado matrícula 17.887			
lote 13 Portal do Cerrado matrícula 17.888			
lote 14 Portal do Cerrado matrícula 17.889			
lote 15 Portal do Cerrado matrícula 17.890			
um 16 lote denominado Ponte Velha matrícula 18.095	R\$ 161.000,00	MARLIUS SAMPAIO- ME	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
um 17 lote denominado Ponte Velha matrícula 18.096			
um 18 lote denominado Ponte Velha matrícula 13.053	R\$ 360.000,00	SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.
um 19 lote Rafael Petrucci matrícula 8.340	R\$ 151.230,00	D.RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

Concorrência  
10/2022

**Processo Adm.:** 144/2022  
**Data do Processo:** 31/05/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 144/2022  
b) **Nr. Licitação:** 10/2022 - CC  
c) **Modalidade:** Concorrência  
d) **Data Homologação:**

### OBJETO DO PROCESSO

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS : PORTAL SERTÃO; PORTAL CERRADO; PONTE VELHA; AZENDA SAMAMBAIA E RAFAEL PETRUCCI.

**Lote: 1**

**Fornecedor:** VALDECI LEITE

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	lote Portal do Sertão matrícula 14.753	SV.		1,000	61.050,0000	61.050,00
Valor total do lote:						61.050,00

**Lote: 2**

**Fornecedor:** VALDECI LEITE

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	lote Portal do Sertão matrícula 14.754	SV.		1,000	71.051,5000	71.051,50
Valor total do lote:						71.051,50

**Lote: 3**

**Fornecedor:** S R RUAS EIRELI

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	lote Portal do Sertão matrícula 14.756	SV.		1,000	85.000,0000	85.000,00
Valor total do lote:						85.000,00

**Lote: 4**

**Fornecedor:** VALDECI LEITE

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
9	lote Portal do Sertão matrícula 14.761	SV.		1,000	91.050,0000	91.050,00
Valor total do lote:						91.050,00

**Lote: 5**

**Fornecedor:** VALDECI LEITE

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
10	lote Portal do Sertão matrícula 14.762	SV.		1,000	93.050,0000	93.050,00
Valor total do lote:						93.050,00

**Lote: 6**



253  
A

Fornecedor: MARLUS SAMPAIO - ME

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
16	um lote denominado Ponte Velha matrícula 18.095	SV.		1,000	161.000,000 0	161.000,00

Valor total do lote: 161.000,00

Lote: 7

Fornecedor: SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18	um lote denominado Ponte Velha matrícula 13.053	SV.		1,000	360.000,000 0	360.000,00

Valor total do lote: 360.000,00

Lote: 8

Fornecedor: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAIVA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19	um lote Rafael Petrucci matrícula 8.340	SV.		1,000	151.230,000 0	151.230,00

Valor total do lote: 151.230,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.14.00

Jaguariaíva, 12 de Julho de 2022

.....  
Alicione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (41) 3421-1234  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / compra

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiá

(43) 99936 9012

Sinose

SCHULTZ MOTORES  
de 2022.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10-2022

PROCESSO DCL 144-2022

Ilma. Doutra. Procuradora

HOMOLOGADO EM DATA DE 11/07/2022.

Por meio do presente, solicitar **ELABORAÇÃO DE CONTRATO, em**

**favor da empresa:**

**VALDECI LEITE:** 1310

Lote 01 matrícula 14.753 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 61.050,00

Lote 02 matrícula 14.754 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 71.051,00

Lote 09 matrícula 14.761 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 91.050,00

Lote 10 matrícula 14.761 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 93.050,00

**S R RUAS EIRELI:** 1311

Lote 04 matrícula 14.756 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 85.000,00

**MARLUS SAMAPAIÓ - ME:** 1312

Lote 16 matrícula 18.085 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 161.000,00

**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS:** 1313

Lote 18 matrícula 13.053 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 360.000,00

**D. RODRIGUES DE OLIVEIRA:** 1314

Lote 19 matrícula 08.340 - DESCONTAR CAUÇÃO NA ENTRADA DE 15% + 36 PARCELAS - VALOR R\$ 151.230,00

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

**RENATA POMPEO DA SILVA**

MD. Procuradora do Município

Nesta -



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 316/2022 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: SENJUR

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CP Nº 10/2022 - PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 03 de agosto de 2022

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Concorrência Pública Nº 10/2022. Seguem dados da contratação:

**Objeto:** Concorrência Pública para alienação de imóveis: Portal do Sertão, Portal do Cerrado, Ponte Velha e Rafael Petrucci.

Nº DO CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR	VALOR TOTAL
1.310/2022	VALDECI LEITE	R\$ 316.201,50
1.311/2022	S.R RUAS	R\$ 85.000,00
1.312/2022	MARLUS SAMPAIO - ME	R\$ 161.000,00
1.313/2022	SHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME	R\$ 360.000,00
1.314/2022	D. RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 151.230,00

Processo Licitatório nº 144/2022 CP nº 10/2022.

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

  
Mauricio Fernandes  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
MD. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 10143 - 2022**

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS  
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/08/2022 10:31:18  
SÚMULA: MEMORANDO Nº 053/2022 - ENCAMINHA CONTRATOS ASSINADOS, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**MEMORANDO N.º 053/2022**

Jaguariaíva-PR, 15 de Agosto de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO**

**Ao Departamento de Compras**

**Sr. Maurício Fernandes**

Em atendimento ao contido no ofício circular n.º 316/2022-DCL-  
assunto: Contratos Administrativos CP n.º 10/2022 – para assinaturas, para encaminhar os  
contratos abaixo relacionados devidamente assinados pela Secretária Municipal de Negócios  
Jurídicos Ilma. Sra. Dra. Tania Maristela Munhoz

Nº DO CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR	VALOR TOTAL
1.310/2022	VALDECI LEITE	R\$ 316.201,50
1.311/2022	S.R RUAS	R\$ 85.000,00
1.312/2022	MARLUS SAMPAIO - ME	R\$ 161.000,00
1.313/2022	SHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME	R\$ 360.000,00
1.314/2022	D. RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 151.230,00

Atenciosamente.

**Cristiane Ferreira de Barros**

Diretor de Departamento de Serviços de Interesse Público-SENJUR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.310 /2022**

*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA VALDECI LEITE.*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **VALDECI LEITE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.253.341/0001-18, com sede a Rua Principal, s/nº, Eduardo Xav. Da Silva, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Sr. VALDECI LEITE, brasileiro, empresário, RG nº 4917990-1, CPF nº 648.700.909-10, residente e domiciliada em Jaguariaíva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação dos bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. "Um lote de terreno sob nº 01 (um) da quadra 07 (sete), situado no Loteamento Portal do Sertão, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 449,98m<sup>2</sup> - Matrícula nº 14.753, no valor de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais).
- II. "Um lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra 07 (sete), situado no Loteamento Portal do Sertão, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 537,89m<sup>2</sup> - Matrícula nº 14.754, no valor de R\$ 71.051,50 (setenta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
- III. "Um lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra 07 (sete), situado no Loteamento Portal do Sertão, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 683,75m<sup>2</sup> - Matrícula nº 14.761, no valor de R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais).
- IV. "Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra 07 (sete), situado no Loteamento Portal do Sertão, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 692,17m<sup>2</sup> - Matrícula nº 14.762, no valor de R\$ 93.050,00 (noventa e tres mil e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 316.201,50.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad corpus", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariaíva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA –DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

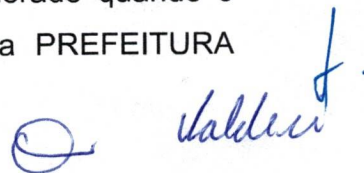
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariaíva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº. 10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 316.201,50 (trezentos e dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta centavos) a ser pago da seguinte forma:

- ENTRADA DE 15%: R\$ 47.430,22, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 15.364,64.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.









## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS**

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme descrito na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.



*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**VALDECI LEITE**  
Contratada

  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### **TESTEMUNHAS**

Nome/R.G/C.P.F. n.º:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.311 /2022**

*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA S R RUAS EIRELI.*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **S R RUAS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.674/0001-09, com sede a Chácara Santa Emília, s/nº, Bairro Lanças de Baixo Jaguariaíva/PR, neste ato representada por SELMA RIBEIRO RUAS, brasileira, empresária, RG nº 7.585.642-3, CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliada em Jaguariaíva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação dos bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. "Um lote de terreno sob nº 04 (quatro) da quadra 07 (sete), situado no Loteamento Portal do Sertão, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 641,78m<sup>2</sup> - Matrícula nº 14.756, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Valor total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad corpus", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariaíva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA –DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariaíva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº. 10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais a ser pago da seguinte forma:





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- ENTRADA DE 15%: R\$ 12.750,00, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 4.210,00.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS**

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme descrito na Cláusula Segunda.





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis,



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

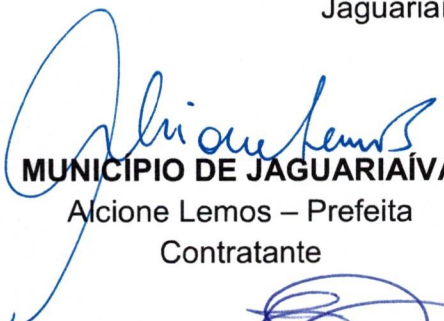
emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**S R RUAS EIRELI**  
Contratada

  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos







## ***Prefeitura Municipal de Jaguariaíva***

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/R.G/C.P.F. n.º:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.312 /2022**

*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA MARLUS SAMPAIO ME.*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **MARLUS SAMPAIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.167.347/0001-42, com sede na Rua Nicanor Soares, 28, Centro, Jaguariáiva/PR, neste ato representada por MARLUS SAMPAIO, brasileiro, empresário, RG nº 8.800.300-4 CPF nº 053.915.849-65, residente e domiciliado em Jaguariáiva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação dos bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. Lote nº 16 (dezesseis) - "uma parte de terras desmembrada 5, situado no lugar denominado Ponte Velha, nesta cidade, sem benfeitorias, com área de 387,46m<sup>2</sup> - Matrícula nº 18.095 – AD MENSURAM, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Valor total: R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad mensuram", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariaíva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA –DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariaíva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº. 10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) a ser pago da seguinte forma:





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- ENTRADA DE 15%: R\$ 24.150,00, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 5.766,80.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS**

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme descrito na Cláusula Segunda.





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis,





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**MARLUS SAMPAIO - ME**

Contratada

  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/R.G/C.P.F. n.º:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.313 /2022**

*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME.*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.515.115/0001-32, com sede na Rua João Cesar Beloni, 531, Distrito Industrial Ary Fanchin, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por SIMONE DE LIMA RODRIGUES SCHULTZ, brasileira, empresária, RG nº 7.902.892-4 CPF nº 035.942.909-21, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação de bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. Lote nº 18 (dezoito) - "uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado Ponte Velha, sem benfeitorias, com área de 1.498,72m<sup>2</sup> - Matrícula nº 13.053 – AD CORPUS, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Valor total: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad corpus", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariáiva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

**CLÁUSULA SEGUNDA –DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariáiva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº. 10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 360.000,00 (trezentos e





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

sessenta mil reais) a ser pago da seguinte forma:

- ENTRADA DE 15%: R\$ 54.000,00, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 16.198,65.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS**

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

descrito na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o





## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 26 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**SCHULTZ MOTORES ELÉTRICOS LTDA ME**  
Contratada

  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





## ***Prefeitura Municipal de Jaguariaíva***

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/R.G/C.P.F. n.º:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.314 /2022**

*CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR E  
A EMPRESA D. RODRIGUES DE OLIVEIRA -JAGUARIAIVA*

PROMITENTE VENDEDOR: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMITENTE COMPRADOR: **D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 27.347.446/0001-43, com sede na Rua Carlos Timm, 163, Fluviópolis, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, RG nº 8800188-5 CPF nº 046.427.779-54, residente e domiciliado em Jaguariaíva/PR.

Onde em comum acordo assinam o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, oriundo do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº. 10/2022, processo administrativo nº. 144/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O objeto do presente contrato é a alienação de bens imóveis, conforme descrito abaixo:

- I. Lote nº 19 (dezenove) – uma area central constante do livro de transcrição das transmissões sob nº de Ordem 8.340, datada de 11/09/1972, lote de terras sob nº~05, da quadra D, com área de 141,00m<sup>2</sup> - do loteamento denominado Prolongamento da Avenida Antonio Cunha, Transcrição nº 8.340– AD CORPUS, no valor de R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais)

Valor total: R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente compromisso de compra e venda é realizado "ad corpus", considerando-se dessa forma, que o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A) examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel, lei de zoneamento e Plano Diretor do Município de Jaguariaíva/PR, além das demais normas que regem a negociação.

**CLÁUSULA SEGUNDA –DO PROPRIETÁRIO VENDEDOR (MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município de Jaguariaíva/PR é proprietário possuidor, a justo título, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas de qualquer natureza, arrestos, sequestro, foro ou pensão, quite de impostos, taxas e tributos até o corrente ano, do imóvel objeto deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Município se obriga a vender o referido imóvel ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A), na forma do Edital de Concorrência Pública nº.





## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

10/2022, pelo preço certo e ajustado TOTAL de R\$ 151.230,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais) a ser pago da seguinte forma:

- ENTRADA DE 15%: R\$ 22.684,50, sendo que do valor de entrada será abatido o valor da caução entregue pelo adquirente qual compreende R\$ 6.543,53.

O Saldo restante deverá ser pago em 36 parcelas, cujo boleto deverá ser retirado no departamento Municipal de Tributação do Município.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento somente será considerado quando o valor for creditado e estiver disponível na conta bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROMITENTE COMPRADOR(A)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O(A) PROMITENTE COMPRADOR(A) se obriga a pagar o referido imóvel ao Município, na forma do Edital de Concorrência Pública Nº. 10/2022, sendo o preço certo e ajustado, devendo cumprir todos os requisitos constantes no certame.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA INALIENABILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE DOS IMÓVEIS**

O bem ora opcionado, seu uso e utilização, restringem-se àqueles estipulados no Edital de Licitação de Concorrência nº 10/2022, sendo expressamente vedado o(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), dar-lhe outra destinação ou transferi-lo a terceiro, Salvo após escrituração e transferência.







## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor ofertado, expresso em reais, será pago conforme descrito na Cláusula Segunda.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURA PÚBLICA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**—Após a quitação de todos os valores estipulados na Cláusula Segunda, o Promitente Comprador fica obrigado a comparecer no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva a fim de solicitar a emissão e agendar data para transferência definitiva do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A transmissão da Escritura Pública de Compra e Venda fica condicionada à plena quitação do valor constante na cláusula segunda.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao(à) PROMITENTE COMPRADOR(A) a iniciativa e os meios necessários à lavratura e registro da escritura pública, inclusive quanto à obtenção de guias e demais documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Todas as despesas que decorrerem da lavratura da Escritura Pública e respectivos registros correrão por conta do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), bem como impostos, taxas, emolumentos e afins.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS GERAIS**

A partir da assinatura do presente instrumento, correrão, por conta exclusiva do(a) PROMITENTE COMPRADOR(A), todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do PROMITENTE VENDEDOR, ou de terceiros, assim



*[Handwritten signatures in blue ink]*



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**


como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro e escritura definitiva de Compra e Venda no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza decorrentes desta transação, inclusive o pagamento do Importo de Transmissão de Bens Imóveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 26 de julho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
**D. RODRIGUES DE OLIVEIRA - JAGUARIAÍVA**  
Contratada

  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/R.G/C.P.F. n.º:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458